

BOLETIM



DO

Arquivo Municipal de Curitiba
DOCUMENTOS PARA A HISTORIA DO PARANA'

PUBLICAÇÃO MENSAL

Sob a Direcção de Francisco Negrão



VOL. XXXIX

Termos de Vereanças

Impressora Paranaense
CURITYBA 1928

«Os documentos, os termos de vereanças e de requerimentos, roídos pelas traças, na sua linguagem ingenna e pittoresca, porém sincera, caracterizam e definem mais a alma e o caracter paulista, dessa epoca heroica, que todas as chronicas e memorias historicas que até hoje se tem escripto.»

Benedicto Calixto de Jesus.

«Capitanias Paulistas»—1924.

Termos de Vereanças

ANNO DE 1811

Termo de verianssa

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito centos e onze aos tres dias do mes de Agosto do dito anno nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em casas que servem de Passos do Concelho onde forão vindos o Juiz Presidente Capitão Luiz Ribeiro da Silva e os verladores actuais Manoel Afonço Enes e Joam Prestes e Procurador e sendo ahy mandarão Lavrar hum Edital sobre «*extravios das Polvoras,*», e das «*cartas de Jogar*» por ordem que veyo do Doutor Corregedor e copia do aviso do Regio, e por não haver mais requerim.^{tos} que despachar mandarão Lavrar o presente Termo de Vereança onde assignarão com dito Juiz e Eu Nicolau Pinto Rebello Tabeliam que o escrivi.

Ribr.^o — Enes — Prestes — Silva.

—:—

Tr.^o de vereanssa

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito centos e onze nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba aos vinte e quatro dias do mes de Agosto do dito Anno em casas que servem de Passos do Concelho onde forão vindos o Juiz Presidente Capitão Luiz Ribeiro da Silva e os vereadores Manoel Afonço Enes e João Baptista Prestes e o Procurador Luiz Gomes da Silva e sendo ahy mandarão passar huma carta de Data de huns chaons para o Ten.^{te} Antonio Jose da Silva Carrão e por não aver mais que faser mandarão Lavrar o presente termo de veriança onde asinarão com o dito Juiz e eu Joaquim Jose Pinto Bandeira Escrivão da Camara que o escrivi.

Ribr.^o — Enes — Prestes — Silva

Tr.º de vereança

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo aos sete dias do mes de Setembro de mil oito centos e onze annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Coretiba em casas que servem de paços do Concelho onde forão vindos o Juiz Pres.º e mais officiais da Camara abaixo asinados e sendo ahy mandarão passar varios mandados e por não haver mais que faser mandarão faser este termo em que asinarão com o dito Juiz e eu Joaquim Jose Pinto Bandeira escrivão da Camara que o escriví.

Ribr.º — Enes — Prestes — Silva.

Tr.º de vereança

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito centos e onze aos hum dias do mes de Novembro do dito Anno nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em casas que servem de Passos do Concelho sendo ahy foi vindo o Juiz Presidente o Capitão Luiz Ribeiro da Silva e os vereadores o Tenente Joaquim Jose Leite digo Joaquim Lopes de Santa Anna e Manoel Afonço Enes e Antonio Alves de Araujo que faz a ves de João Batista Prestes e o Procurador Luiz Gomes da Silva sendo ahy abrindo-se o Arquivo dos Pelouros da Bolça por hum menino inocente foi da dita bolça a qual abrindo-se nella estava a pauta do primeiro Pelouro em que se declarava o seguinte:

- | | |
|-----------------------------|---|
| Juizes ordinarios | { Miguel Rodrigues Seixas
João Antonio Pinto |
| Vereadores | { Antonio Alves de Araujo
Joaquim dos Anjos Pereira
Francisco Jose de Almeida |
| Procurador | { Domingos Jose da Motta |
| Juiz de orffaons | { Cap.ºm Thomas Glz de Almeida |

Cuja Pauta asinada pelo Doutor Ouvidor Geral e Corregedor da Comarca João de Medeiros Gomes depois de publicada perante varios homens da Governança que se achavão presentes foi fixado o dito Pelouro na porta da casa da mesma Camara e mandarão que eu Escrivão noteficace aos ditos Eleitos para procurarem suas cartas de uzança e confirmação para tomarem posse do dito cargo no Primeiro de Janeiro proximo futuro. E na mesma se fez hum vereador de Barrette e se paçou a nomear novos Almotaces para servirem o mes de Novembro e Dezembro do presente anno que se nomeou ao Alferes João da Silva Pereira e Lourenço Pinto de Sá Ribas aos quais se deferio o juramento dos Santos Evangelhos em hum livro delles em que

puzerão as suas maons direitas sub cargo do qual lhes foi encarregado que bem e fielmente sem dolo nem malicia servicem o dito cargo de Almotace guardando o segredo a Justiça e o direito as partes de que para constar mandarão faser o presente termo de vereança em que assinarão com os ditos e eu Joaquim Jose Pinto Bandeira Escrivão de orffaons Camara que o escriví.

Ribr.º — Lopes — Enes — Ar.º — Silva — João da S.ª Pr.ª — Lour.º Pinto de Sá Ribas.

Tr.º de vereança

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito centos e onze annos aos vinte e quatro dias do mes de Novembro do dito anno nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em casas que servem de Passos do Concelho onde foi vindo o Juiz Presidente o Capitão Luiz Ribeiro da Silva e mais officiais. Atuais aexceção do vereador João Batista Prestes que em seu Lugar servio Francisco Jose de Almeida comigo Escrivão ao diante nomeado sendo ahy para efeito de se faser dous vereadores fes se Camara cujos se fizerão a mais votos do povo e por não aver mais que faser nem despachar mandarão faser o presente termo de vereança que asinarão e Eu Joaquim Jose Pinto Bandeira Escrivão da Camara o escriví.

Ribr.º — Lopes — Enes — Alm.º — Silva.

Tr.º de vereança

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito centos e onze annos aos quinze dias do mes de Dezembro do dito Anno nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em casas que servem de Passos do Concelho onde foi vindo o Juiz Presidente o Capitão Thomaz Goncalves de Almeida e mais officiais da Camara abaixo asinados comigo Escrivão ao diante nomeado para efeito de se faser hum Juiz fes se Camara em lugar de Miguel Rodrigues Seixas o qual se mostra livre por despacho do Doutor Corregedor para cujo fim passarão amandar convocar o povo para darem seus votos e «como não se achando Povo suficiente por se acharem recolhidos nos seus sitios» asentou elle Juiz e mais officiais que ficace a dita nomeação elleição para o dia vinte e sinco do presente mes para melhor aserto se proceder adita elleição de Juiz e na mesma apareceu Domingos Jose da Motta e por elle foi apresentado o requerimento feito ao Meretissimo Corregedor da Comarca o qual lhe requereu por se ter perdido o suplemento de avaliador e partidor e por elle Ministro lhe foi deferido que em rasão de se ter perdido o dito suplemento a Camara lhe deu poce e juramento como se apresentace suplemento em vertude do mesmo

despacho selhe deferio o juramento dos Santos Evangelhos em hum livro delles em que pos sua mão direita sub cargo do qual lhe foi encarregado que bem e fielmente sem dolo nem malícia nem peitas nem dadas cumprice com as obrigaçoins de seu cargo e recebido por elle o dito juramento assim o prometeo cumprir e por não haver digo e na mesma se recebeu huma carta do Illustricimo e Exelentimo Senhor General o Senhor Marques de Alegrete. E na mesma requereu o Procurador da Camara Luiz Gomes da Silva que se lhe tomace suas contas visto e ouvido por elle Juiz e mais officiais mandaram que o Escrivão lhe tomace as contas athe final para ao depois amesma Camara conhecer dellas e por não haver mais requerimentos mandarão Lavrar este Termo em que asinarão e eu Joaquim Jose Pinto Bandeira Escrivão da Camara que o escrivi.

Alm.^{da} — Lopes — Enes — Ar.^o — Silva — Dom.^{os} J.^e da Motta.

— : —

Tr.^o de vereança

Aos vinte e hum dias do mes de Dezembro de mil oito centos e onze annos nesta villa de Coritiba em casas que servem de Passos do Concelho onde foi vindo o Juiz Presidente Cap.^m Thomas Goncalves de Almeida com os officiais abaixo asinados aexepção do Tenente Joaquim Lopes de S.^{ta} Anna vereador que suas veses fes Francisco Jose de Almeida e por falta de João Baptista prestes servio Antonio Alves de Araujo comigo Escrivão ao diante nomeado e sendo ahy fes se Camara onde se lavrou hum Edital para as festas Reais e escreveoce duas cartas de officio huma ao Tenente Coronel Comandante e outra ao Reverendo Padre tome (sic) e paçouse dous mandados e por não haver mais requerimentos mandarão Lavrar este termo em que asinarão e eu Joaquim Jose Pinto Bandeira Escrivão de Orffaons que o escrivi e Camara e mais anexos que o escrivi digo e asim mais recebeuce hum officio do Doutor Corregedor participando o Naoimento do Serenissimo Senhor Infante e na forma do costume faser os aplauzos devidos o que sendo asim mandou elle Juiz Presidente e mais officiais Lavrar o Edital mencionado fasero certo ao Povo que todos concorrecem e se mostracem cheios de alegria asim mais determinarão se cantace tres missas cantadas com o Senhor Exposto e terem luminarias tres noites como he costume e mandarão que o Porteiro que presente serve apregoace pela Ruas publicas a arematção dos subsidios cabeças e arematçoins e por não haver mais requerimentos mandarão lavrar este termo que asinarão e eu Joaquim Jose Pinto Bandeira escrivão da Camara que o escrivi.

Alm.^{da} — Enes — Alm.^{da} — Ar.^o — Silva.

Tr.^o de vereança

Aos vinte e nove dias do mes de Dezembro de mil oito centos e onze annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em casas que servem de paços do Concelho onde forão vindos o Juiz Presidente e mais officiais da Camara abaixo asinados a exepção de Joaquim Lopes de Santa Anna que vezes de vereador em seu lugar fez Francisco Jose de Almeida e o vereador João Baptista Prestes fez suas vezes Miguel de Almeida e o Procurador comigo Escrivam ao diante nomeado e sendo ahi mostrouce livre o Tenente Manoel Teixeira de ser mais Tizoureiro do Sello por se achar encartado no lugar de «*Almoxarife da expedição de Guarapuava*» eportanto passarão elles officiais anomear Tizoureiro para o dito sello cuja fizerão na Pessoa de João Goncalves Franco para cujo fim mandarão chamar a elle dito elhe encarregarão adita occupação de Tizoureiro do Sello e na mesma se paçarão dous mandados e por não haver mais que faser mandarão lavrar este termo em que asinarão com o nove Tezoureiro e Eu Joaquim Jose Pinto Bandeira Escrivão da Camara orffaons e mais anexos que o escrivi.

Alm.^{da} — Enes — Pais — Alm.^{da} — Silva — João Glz Franco.

— : —

Auto de Arematção das Afericoins e cabeças que fez Joaquim Afonço Enes por preço e quantia de 12\$050 reis

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito centos e onze annos nesta villa de Coritiba aos trinta e hum dias do mes de Dezembro do dito Anno em casas que servem de Passos do Concelho onde forão vindos o Juiz Presidente Capitão Thomas Goncalves de Almeida e mais officiais atuais abaixo asinados aexepção de João Batista Prestes vereador que suas vezes fez Francisco Jose de Almeida e o Procurador comigo Escrivão ao diante nomeado e sendo ahy tendo andado em leilão e praça publica pelas ruas desta villa os dias da lei as Afericoins e cabeças tendo o Porteiro dos Auditorios João Fernandes de Moraes apregoado e afrontado parte da tarde e o maior Lanço que chegou foi de dose mil e sincoenta reis em que Lancou Joaquim Affonço com a condição de se cumprir exatamente com os provimentos do Doutor Dezembargador Rafael Pires Pardiniho lançado no livro delles afolhas vinte e tres verso o qual rematante seobrigou por sua pessoa ebens satisfaser areferida quantia em dous pagamentos iguais no fim de cada semestre e na mesma forma se obrigou a entrega dos Padroins desta Camara os quais constão de hum Ganxo de ferro com pesos dous de arroba, e 1 de meia arroba oito libras e quatro libras huma balança de pesar ouro com marco de libra hum terno de medidas de seco de meio alqueire athe meio sela-

min e hum terno de medidas de molhados de meia medida athe des reis o que tudo se obrigou a entregar na forma que recebeu e para maior segurança de tudo dava por seu fiador e principal pagador da referida quantia e padroins ao Alferes Manoel Afonso Enes o qual estando presente dice se obrigava como fiador e principal pagador a referida quantia e padroins de que elle Juiz e officiais da Camara ouverão por arematado firme e valioso de que para constar mandarão Lavrar este Auto em que asinarão com o arematante fiador porteiro e eu Joaquim Jose Pinto Bandeira escrivão da Camara que o escrivi.

Alm.^{da} — Lopes — Enes — Alm.^{da} — Silva — Joaq.^m Afonso Enes — Manoel Afonso Enes — João F.^z Moraes.

— : —
ANNO DE 1812

Auto de posse e juramento dado ao novo Juiz ordinario q' ade servir este presente Anno e o veriador João da Silva Pereira

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito centos e dose annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em casas que servem de Passos do Concelho onde forão o Juiz ordinario o Capitão Luiz Ribeiro da Silva e mais officiais abaixo asinados comigo Escrivão ao diante nomeado e sendo ahy presente João Antonio Pinto que sahio em pelouros para Juiz e João da Silva Pereira tambem elleito de Barrete para servir o cargo de vereador por elles forão apresentadas suas cartas de confirmacoins e uzanças para servirem em Camara este presente Anno de mil oito centos e dose annos e por elle Juiz lhes foi deferido o juramento dos Santos Evangelhos em um Livro delles em que puserão suas maons direitas sub cargo do qual lhe encarregou que bem e fielmente sem dolo nem malicia servicem os seus cargos guardando em tudo o segredo a Justiça e o direito as partes e recebido por elles o dito juramento assim o prometerão cumprir de que para constar mandarão Lavrar este Auto em que asinarão com os ditos e Eu Joaquim Jose Pinto Bandeira Escrivão da Camara que o escrivi.

Ribr.^o — Enes — Alm.^{da} — Silva — João Antonio Pinto — João da S.^a Pr.^a

No mesmo dia mes e Anno nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em casas que servem de passos do Concelho, sendo ahi presente o Capitão Thomas Gonçalves de Almeida e por elle foi apresentada sua carta de confirmação e uzança do cargo de juiz de Orffaons que saio elleito em pelouros para servir o dito cargo o que elle lhe deferio o juramento dos Santos Evangelhos em hum Livro delles em que pos sua mão direita sub cargo do qual lhe encarregou que bem

e fielmente sem dolo nem malicia servisse o dito cargo de Juiz de Orffaons guardando em tudo o segredo da Justiça e o direito as partes Recebido por elle o dito juramento assim o prometeo cumprir e na mesma Camara determinou elle Juiz e mais officiais que para evitar as despesas e prejuisos que recebem os moradores da Freguezia de São Jose mandarão que o escrivão renovace carta a Manoel da Luz para que sem perda de tempo viece a esta villa para se lhe encarregar a arrecadação dos Decimos pertencentes aquella mesma freguezia e assim mais declarou o Procurador ficasse devendo aluguel das casas que servem de Passos do Concelho do anno de mil oito centos e onze a quantia de oito mil e seiscentos e quarenta reis de que para constar mandarão lavrar este Auto que asinou com o Juiz de Orffaons e eu Joaquim Jose Pinto Bandeira Escrivão q' o escrivi.

Pinto — Pr.^a — Enes — Alm.^{da} — Silva — Thomaz Glz de Alm.^{da}

— : —

Auto de posse e juramento dado aos novos vereadores João Ferreira Bueno e Antonio Alvares de Araujo e o novo Juiz ordinario o Capitão Francisco da Costa Pinto

Anno do Nascimento de Nossso Senhor Jesus Cristo de mil oito centos e dose Annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em casas que servem de passos do Concelho onde forão vindos o Juiz Presidente João Antonio Pinto e mais officiais abaixo asinados e sendo ahy presente o Capitão Francisco da Costa Pinto elleito de Barete para Juiz e João ferreira Bueno tambem elleito de Barrete para vereador e Antonio Alves de Araujo sahido em pelouros para vereador e atodos elle Juiz lhe deferio o juramento dos Santos Evangelhos em hum Livro delles em que pozerão sua mão direita sub cargo do qual lhe encarregarão que bem e fielmente sem dolo nem malicia servicem os ditos cargos para que forão eleitos guardando em tudo o segredo as Justicas e direito as partes o que assim o prometerão cumprir de que para constar fiz este Auto em que asinarão com os officiais da Camara e Eu Joaquim Jose Pinto Bandeira Escrivão da Camara o escrivi.

Pinto — Enes — Per.^a — Silva — Francisco da Costa Pinto — João Ferr.^a de Olivr.^a Bueno — Antonio Alz de Ar.^o

— : —

Auto de poce e juramento dado ao novo Procurador Domingos Jose da Motta

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito centos e dose annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz

dos Pinhais de Curitiba em casas que servem de paços do Concelho onde foi vindo o Juiz Presidente João Antonio Pinto e mais officiaes abaixo asinado sendo ahy presente Domingos Jose da Motta por elle foi apresentado a sua carta de confirmação e uzança de procurador do Concelho que tinha sahido em Pelouros para servir este presente Anno e por elle Juiz lhe foi deferido o juramento dos Santos Evangelhos em hum Livro delles em que pos sua mão direita sub cargo do qual lhe encarregou que bem e fielmente sem dolo nem malicia service de Procurador do Concelho este presente anno guardando em tudo o segredo as Justças o direito as partes de que recebido por elle o dito juramento asim o prometeu cumprir de que para constar mandarão faser este Auto em que assignarão com o dito Procurador e eu Joaquim Jose Pinto Bandeira escrivão da Camara o escriví.

Pinto — Ar.º — Pr.ª — Bueno — Silva — Dom.ºs J.º da Motta.

— : —

Tr.º de vereança

Aos vinte e sinco dias do mes de Janeiro de mil oito centos e dose annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em casas de Passos do Concelho onde foi vindo o Juiz Presidente e mais officiaes atuais abaixo asinados comigo Escrivão ao diante nomeado e sendo ahy escreveu huma carta ao Illustricimo e Exelenticimo Senhor General dando parte das festas Reais e se paçou hum Edital sobre os dinheiro cunhado e huma carta de foro ao Capitão Jose Antonio Mendes e varios requerimentos se despacharão e logo pello procurador foi requerido que visto não ter havido quem chegaçe a arematção antiga dos subsidios na praça que tem corrido tornace novamente a andar em praça vinte e quatro horas para no fim dellas se arematarem ou separem administrados por conta de sua Alteza Real o que visto pelo Juiz e officiaes mandarão ao Porteiro dos Auditorios que apregoace desde ja athe findar as vinte e quatro horas de que para constar fiz este termo de vereança e Eu Joaquim Jose Pinto Bandeira digo e na mesma ocasião o mesmo Procurador recebeu da mão do Procurador transacto Luiz Gomes da Silva a quantia de dous mil esete centos e trinta reis remanecente que ficou nas suas contas alcånçado o dito Procurador transacto de que para constar fiz este termo em que asinarão os ditos officiaes e Eu Joaquim Jose Pinto Bandeira Escrivão de Orffaons Camara que o escriví.

Pinto — Ar.º — Pr.ª — Bueno — Motta.

— : —

Tr.º de vereança

Aos hum dias do mes de Fevereiro de mil oito centos e dose annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em casas que servem de Passos do Concelho onde foram vindos, o Juiz Presidente João Antonio Pinto e mais officiaes atuais abaixo asinados a exepção do vereador João Ferreira que suas veses fez Manoel Afonço Enes comigo Escrivão ao diante nomeado e sendo ahy Despacharão se varios Requerimentos e mandado para despesas miudas e outro para satisfaser ce ao Escrivão huma Resma de papel do seu ordenado deste presente anno e na mesma requereo o Procurador Domingos Jose da Motta se decem todas as providencias neceçarias sobre a arrecadação dos susidios literarios pertencentes a esta Camara afim de serem aproveitados os bens do Concelho visto a terem novamente andado em praça e não ter havido lanço que chegue a arematção antiga e que porisso mesmo requeria se paçace Edital para que todos que troxece qualquer dos generos que devem pagar os susidios tanto de bebidas como de panos dentro no termo de quarenta e oito oras viesse dar entrada ao Escrivão da Camara o qual das mesmas entradas Lavrace termo que asinaria com o mesmo que dece a entrada e aquele que o não fizece pasado o dito tempo qualquer pessoa opodece denunciar e denunciado que pagace seis mil reis de condemnação e confiscado os generos que selhe achar de que não tenha dado entrada tudo na forma dos Provimentos do Doutor Desembargador Rafael Pires Pardiniho e que para o «*Porto de Jaguarahiba*» providenciarem a hum homem capaz que service de Inspetor para arrecadação de generos que ali pazarem o qual seria pago de seo trabalho pelos bens do mesmo Concelho conforme pellos mesmos foce arbitrado e requereo mais elle procurador que achandoce a cadeia no chão estando as pedras Levando mao fim se puzecem em praça tanto as pedras como telhas e madeiras e que correçem nove dias na praça quem mais dece digo para serem arematados por quem por ellas mas der o que sendo visto e ouvido por elle Juiz e mais officiaes mandarão Lavrar Edital na forma requerida e escreverão huma carta a «*Camara de Castro*» para esta nomear digo dar as providencias «*noporto de Jaguarahiba*» de que para constar mandarão Lavrar este termo em que asinarão e Eu Joaquim Jose Pinto Bandeira Escrivão da Camara que o escriví e na mesma se mandou ao Porteiro trouxece em praça a pedra tambem requerida e telha e madeira e Eu Joaquim Jose Pinto Bandeira Escrivão da Camara o escriví.

Pinto — Ar.º — Pr.ª — Enes — Motta.

— : —

Tr.º de vereança

Aos nove dias do mes de Fevereiro de mil oito centos e dose annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em casas que servem de passos do Concelho onde forão vindos o Juiz Presidente e mais officiaes abaixo asinados a exeção do vereador João Ferreira Bueno comigo Escrivão ao diante nomeado e sendo ahy despacharão se varios requerimentos e por não aver mais e por digo mais requerimentos e nem que faser mandarão faser este termo em que asinarão e eu Joaquim Jose Pinto Bandeira escrivão da Camara o escriví.

Pinto — Ar.º — Pr.º — Motta.

— : —

Tr.º de vereança

Aos quinze dias do mes de Fevereiro de mil oito centos e dose annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em casas que servem de passos do Concelho onde forão vindos o Juiz Presidente o Capitão Francisco da Costa Pinto comigo Escri digo e mais officiaes atuais comigo Escrivão ao diante nomeado e sendo ahy se despacharão varios requerimentos e pasou carta de exame do officio de sapateiro a Jose Goncalves e escreveusse huma carta para a «*Freguezia dos Morretes*» para Leonardo Francisco servir de fizcalizar e ver os efeitos que sobem para sima e que devem pagar sussidios em que selhe arbitrou des por cento pello seo trabalho e na mesma se mandou chamar o capitão Luiz Ribeiro da Silva para asinar termo de juramento de Almotace o presente mes de fevereiro o que com effeito sendo presente por elle Juiz lhe foi deferido o juramento dos Santos Evangelhos em hum Livro delles em que pos sua mão direita sub cargo do qual lhe encarregou que bem e fielmente servisse o dito cargo de Almotace guardando o segredo as Justicas e o direito as partes e tambem se pasou huma atestação ao Judante Agostinho Pereira de Almeida Proença e por não haver mais requerimentos mandarão faser este termo em que asinarão com o Almotace e Eu Joaquim Jose Pinto Bandeira Escrivão da Camara o escriví.

Fran.º da Costa Pinto — Ant.º Alz de Ar.º — João da S.ª Pr.ª — João Ferr.ª de Olivr.ª Bueno — Motta — Luiz Ribr.º da S.ª

— : —

Tr.º de vereança

Aos quinze dias do mes de Fevereiro de mil oito centos e dose annos digo aos desanove dias do mes de Fevereiro de mil

oito centos e dose annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em casas que servem de Passos do Concelho onde foi vindo o Juiz Presidente e o Procurador do Concelho Domingos Jose da Motta para effeito de se faser Camara foi tocado o sino na forma do costume sendo quarta feira dia em que na forma do Provimento digo na forma da ordenança Livro Primeiro na obrigação dos vereadores de vir se achar todos na mesma casa da Camara e como não apareceu nenhum dos Atuais vereadores Logo elle Procurador requereu ao Juiz Presidente o Capitão Francisco da Costa Pinto ouvece condenado cada hum delles na quantia de sem reis para as despesas do Concelho na forma da mesma ordenação e que focem carregados em receita a elle Procurador o que elle Juiz Logo os ouve por condenados e mandou se carregarem ao Procurador e nesta mesma ocazião se abriu huma carta vinda dos morretes de Leonardo Ferreira de lemos em resposta de huma que tinha este Senado escrito a elle para servir de fiscal dos generos que subissem de baixo para ca sugeitos aos succidios de que para constar mandou elle Juiz lavrar este termo em que asinarão e Eu Joaquim Jose Pinto Bandeira Escrivão da Camara o escriví.

Fran.º da Costa Pinto — Motta.

— : —

Tr.º de vereança

Aos vintd e dous dias do mes de Fevereiro de mil oito centos e dose annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em casas de aposentadoria do Digo em casas de Passos do Concelho onde foi vindo o Juiz ordinario Presidente João Antonio Pinto e mais officiaes atuais abaixo asinados comigo escrivão ao diante nomeado e sendo ahy presenté digo ahy o Procurador Domingos Jose da Motta e por elle requerido ao Juiz Presidente e mais officiaes que por queixas que tinha de varias pessoas do descoberto em que se acha «*aponte do Bari-guy*» e o — «*passo da Cruz das Almas*» — que são desta villa para o caminho do porto e os tabuaens do — «*Rio do Yatuba*» — na Estrada Real que vão para a villa de Parnagua, elle Juiz Presidente e mais officiaes ouverão de Mandar compor por quem justamente pertencer e requereu mais se paçace hum mandado para o Alcaide faser huma relação exzata de todos os moradores que se achão bem ou mal arranchados dentro da deviza dos marcos do rocio dentro em trinta dias da entrega do Mandado ao dito Alcaide apresentar a relação neste Senado deixando já atodos notificados para hum dia que pellos officiaes lhe foce determinado se acharem neste Senado com suas cartas de foro para por ella se faser resumo da quantidade de terras que possue e pagão foro e aquelles que não tiverem a requererem dentro

em vinte dias e os que não fizerem pagar dous mil reis de condenação para as despesas do Concelho e expulcado do mesmo terreno a sua custa para se dar a quem pedir e tudo para vir a boa arrecadação em forma dos Provimientos que se achão no livro do Tombo desta Camara e requererem mais que o escrivão da Camara comprice com a obrigação de ler as obrigações dos officiais da Camara para que elles em tempo algum não poção alegar ignorancia o que sendo visto e ouvido por elle Juiz e mais officiais e nomearão «para cabo e administrador da ponte do «Barigui» caminho da «Conceição» a Salvador de faria e para «administrador do — «yatuba» — a Francisco de Borja Lisboa e sobre o «tabuão da villa» acordarão de na primeira Camara do mes de Março proximo futuro dar providencias e a respeito do Mandado para arrecadação do Rocio deixarão para na mesma futura Camara providenciar e logo na mesma ocasião o Escrivão leu a obrigação dos vereadores conforme estava requerido, e na mesma se despacharão varios requerimentos e na mesma seachava presente Jose Leme do Prado o qual apresentou huma sua provisão em qual foi provido no posto de «Juiz das demarcações desta villa» e seo termo digo de «pilloto» das demarcações das terras e requeria selhe dece poçe o que Logo elle Juiz lhe deferio o juramento dos Santos Evangelhos em hum Livro delles em que pos sua mão direita sub cargo do qual lhe encarregou que bem e fielmente sem dolo nem malicia servisse o dito cargo de «Pilloto das demarcações» guardando em tudo o direito as partes edemarcando bem sem propender para esta ou aquella pessoa de que recebido por elle o dito juramento assim o prometeu cumprir elogo elle Juiz e mais officiais ouverão por imposto do dito cargo de que para constar mandarão faser este termo em que asinarão com o dito Pilloto e Eu Joaquim Jose Pinto Bandeira Escrivão da Camara o escriví.

Pinto — Ar.º — Pr.ª — Bueno — Motta — Jose Leme do Prado.

— : —

Tr.º de vereança

Aos vinte e seis dias do mes de Fevereiro de mil oito centos e dose annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em casas que servem de Passos do Concelho onde foi vindo o Juiz Presidente e mais officiais abaixo asinados e sendo ahy aexcepção do vereador Jose Ferreira Bueno que suas veses fez Manoel Afonço Enes comigo Escrivão ao diante nomeado e sendo ahy despacharão varios requerimentos e se pasou huma carta de foro ao capitão Antonio Jose Leite Bastos e se recebeu huma carta da Camara da «villa de Castro» em resposta a huma que se lhe tinha escrita e a carta de foro o vereador João da Silva não quiz asinar cuja carta da «villa de

Castro» veio em resposta de huma que se lhe tinha mandado sobre os succidios do porto de *Jaguarahiba* pertencentes a esta villa e por não haver mais quem requerece couza alguma de que para constar fiz este termo em que asinarão e Eu Joaquim Jose Pinto Bandeira Escrivão da Camara que o escriví.

Pinto — Ar.º — João da S.ª Pr.ª — Enes — Motta.

— : —

Termo de vereança

Aos catorze dias do mes de Março de mil oito centos e dose annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em casas que servem de paços do Concelho onde foi vindo o Juiz Presidente e mais officiais abaixo asinados a excepção do vereador João da Silva Pereira que suas veses fez Manoel Afonço Enes comigo Escrivão ao diante nomeado e sendo ahi pello actual Procurador foi requerido e dito a elle Juiz e mais officiais da Camara que a favor dos bens do Concelho requeria que o Alcaide e mais o porteiro não hajão de perceber ordenado pello tempo em que andarem auzentes como de presente acontece o Alcaide a dõs meses mais ou menos andar ausente e perecendo o Concelho pela sua falta e requereu mais mandarem paçar mandado para que os donos das terras por onde vai a estrada desta villa para o — «campo magro» desde o campo do Seixas emthe o outro lado do «Rio passauna» rocem o matto e fação estivas na vargem do Rio e nas partes precisas e do outro lado fação aterrado no corrigo premanente, e logo elle Juiz e mais officiais houverão por bem que o alcaide e Porteiro no tempo em que se acharam auzentes não venção sordada e assim mais mandaram paçar mandado para ser noteficado o cabo daquelle bairro para dentro em trinta dias porem o dito caminho feito na forma requerida. E na mesma se acharão presentes Manoel Afonço Enes e Luiz Gomes da Silva que forão chamados para asinarem termo de juramento para servirem de almotaces e logo por elle Juiz lhe deferio o juramento dos Santos Evangelhos em hum Livro delles em que puserão suas maons direitas sub cargo do qual lhes encarregou que bem e fielmente sem dolo nem malicia servicem de Almotaces estes presentes dous meses de Março e Abril guardando em tudo o direito as partes e o segredo as Justiças o que assim o prometerão cumprir de que para constar fiz este termo em que asinarão com os novos almotaces e Eu Joaquim Jose Pinto Bandeira escrivão de orffaons Camara e mais anexos que o escriví.

Pinto — Ar.º — Bueno — Enes — Motta — Manoel Afonço Enes — Luiz Gomes da Silva.

— : —

Termo de vereança

Aos quinze dias do mes de Março de mil oito centos e dose annos nesta villa de Coritiba em casas que servem de passos do Concelho onde foi vindo o Juiz Presidente João Antonio Pinto e mais officiaes atuais abaixo asinados comigo Escrivão ao diante nomeado para efeito de se rematarem os subcidios literarios cujos andarão com Lanços de trezentos e noventa mil reis que vindo-se a fiandar a arematação o lancador duvidou por ja faser tempo bastante e que (.) com humas tantas condicoins que não podia faser conta nem ser pucivel por tanto pacarão a dar providencias para o Registo afim de se arecadar la o sucidio do pano que passar e para os «morretes» para hum administrador que cuide em vigiar as que pação para dar Rol e por não haver mais que faser mandarão lavrar este termo de vereança em que asinarão e eu Joaquim Jose Pinto Bandeira Escrivão da Camara o escrivi.

Pinto — Ar.º — Pr.ª — Bueno — Motta.

—:—

Termo de vereança

Aos vinte dous dias do mes de Março de mil oito centos e dose annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em casas que servem de passos do Concelho onde foi vindo o Juiz Presidente João Antonio Pinto e mais officiaes abaixo assignados comigo Escrivão ao diante nomeado e sendo ahy se despacharão varios requerimentos para Licenças e por noteficação que o Porteiro tinha feito por ordem deste Senado a todos os que uzavão de licenças vierão apresentar em Camara suas Licenças entre as quais se recolheu algumas que vinhão passadas para Armazem por os donos com este titulo venderem tudo conforme se fosse venda e cauzando grande prejuizo a sua Alteza por não pagarem o novo imposto de seis mil e quatro centos reis que pagão anualmente os vendeiros e faser grande damno aos mesmos por venderem os Generos pertencentes as vendas e pellas niudas medidas e por impedimento que algumas pessaas tiverão houverão por bem deixalos esperados para a primeira Camara apresentarem as suas Licenças e por não haver mais que faser mandarão Lavrar este termo em que asinarão e eu Joaquim Jose Pinto Bandeira Escrivão da Camara que o escrivi.

Pinto — Ar.º — Pr.ª — Bueno — Motta.

—:—

Tr.º de vereança

Aos onze dias do mes de Abril de mil oito centos e dose annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em casas que servem de Passos do Concelho onde foi vindo o Juiz Presidente Capitão Francisco da Costa Pinto e mais officiaes abaixo asinados comigo escrivão ao diante nomeado e sendo ahy se recebeu huma ordem do Doutor Ouvidor Geral sobre a remessa dos Novos impostos e namesma se despachou varios requerimentos e se paçou huma carta de foro e hum mandado para o procurador pagar o ordenado vencido ao Administrador dos subcidios de trez meses Leonardo de Lemos e para constar fiz este termo de vereança e eu Joaquim Jose Pinto Bandeira Escrivão da Camara que o escrivi.

Pinto — Pr.ª — Bueno — Motta.

—:—

Tr.º de vereança

Aos desoito dias do mes de Abril de mil oito centos e dose annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em casas que servem de passos do Concelho onde forão vindos o Juiz ordinario o Capitão Francisco da Costa Pinto e mais officiaes abaixo asinados comigo Escrivão ao diante nomeado e sendo ahy settomarão as contas do Novo Imposto ao Procurador Transato Luiz Gomes da Silva do Novo imposto das vendas e se pasou huma carta de foro, e na mesma requereo o Procurador atual Domingos Jose da Motta a elle Juiz Presidente e mais officiaes que da Relação do mes de Janeiro constava Dona Maria Gertrudes estar devendo socidios de quatro Barris e da Relação de Fevereiro constava o Coronel Manoel Goncalves estava devendo dous e na úo mes de Março constava Joaquim Alves dever hum e Manoel Sutil dous o Novais quatro Francisco da Costa Pinto dous Benedicto do Padre Escobar dous e que requeria a elle Juiz Presidente e mais officiaes que de todos mandace faser recadação e execução na forma dos Provimentos do Doutor Desembargador Raphael Pires Pardino o que sendo visto e ouvido por elle Juiz e mais officiaes em quanto na arecadação de Joaquim Alvares dice elle em Camara sendo chamado que amanhã havia pagar o Coronel Manoel Goncalves diz que vierão os ditos Barris para seo gasto Dona Maria Gertrudes ignoramos fazemos toda adeligencia de sabermos quem ella he para se cuidar em cobrar Manoel Sutil e os Novais esses são moradores em Castro e que por isso senão tem feito adita recadação em que faser toda adeligencia de cobrar e na mesma se despachou hum requerimento e tambem se pos em praça o sucidio pertencente a esta villa e ainda no lanço de

duzentos e settenta e hum mil reis que Lançou o Sargento mor Jose Carneiro Lobo e ficou para serematar amanhã de que mandarão faser este termo em que asinarão e Eu Joaquim Jose Pinto Bandeira Escrivão da Camara o escrivi.

Pinto — Pr.^a — Bueno — Motta.

— : —

Autto de Arrematação dos subcidios

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito centos e dose annos aos desanove dias do mes de Abril do dito Anno nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em casas que servem de Passos do Concelho onde forão vindos o Juiz Presidente e mais officiais atuais abaixo asinados a exepção do vereador Antonio Alvares de Araujo que suas veses fez o Tenente Antonio Jose da Silva Carram comigo Escrivão ao diante nomeado e sendo ahy presente o Sargento mor Jose Carneiro Lobo e por elle foi apresentado hum requerimento com despacho do Ilustre Doutor Corregedor da Comarca João Medeiros Gomes cuja Petição seu theor he o seguinte «Ilustre Senhor Doutor Corregedor — Diz o Sargento mor Jose Carneiro Lobo da «Villa Nova de Castro» ora nesta que elle rematou naquella villa os sucidios de passagem de «Jaguariahiba» o trienio que teve principio no primeiro de Janeiro proximo passado e estando na Administração e recadação dos mesmos sucidios lhe foi a noticia que a Camara desta mesma villa fizerão officio a aquella deprecando lhe a arecadação dos mesmos sucidios que lhe pertencem dos generos que não forem conçumidos naquelle destrito segundo a criação daquella mesma villa que os vogais da dita Camara e o mesmo suplicante ignorava e por isso que se mandava rematar por inteiro subi a preço que nunca chegou de seis centos e sincoenta e nove mil reis de cujo engano não só resulta Letigio entre o suplicante e aquella Camara mas ainda a mesma Camara com a desta villa visto a informe organização com que se acha e por isso requer o suplicante e parece que vossa Senhoria hade conceder que o suplicante se obrigue afaser bom a huma ehoutra Camara o emporte da arematadoins do trienio passado ficando os sucidios tambem desta villa pertencendo ao suplicante sem alteração alguma do que athe aqui setem observado para cujo fim prestara a neceçaria fiança isto te que vossa Senhoria haja de prover sobre aincoherencia do dito a que lhe parecer acertado afim tambem de obviar duvidas Litigios por tanto pede a vossa Senhoria seja servido deferir ao suplicante na forma requerida e recebera Merce — Despacho. — Admitido o suplicante a Lançar nos sucidios desta Camara atendendo ce a arematado feita em Castro da parte pertencente a esta ; e quanto aos paga-

mentos em correição deferirei — Medeiros — Em vertude do qual requerimento e despacho mandou elle Juiz e mais officiais ao Porteiro dos Auditorios João Fernandes de Moraes troucece em leilão e praça publica pelas desta villa os sussidios Leterarios pertencentes a este Concelho e tendo o dito porteiro apregado e afrontado na forma do Estilo repetidas veses e amaioz parte da tarde o mais maior (sic) Lanço a que chegou foi de trezentos mil reis que arematou o Sargento mor Jose Carneiro Lobo e por não haver quem mais Lançaçe mandarão elle Juiz e mais officiais ao dito Porteiro entregaçe o Ramo que na mão trasia em sinal de sua arematado ao lançador dito rematante o Sargento mor Jose Carneiro Lobo aquem o mesmo Juiz e mais officiais ouverão por impossado do mesmo contrato dos subcidios pertencentes a este Concelho asim dos panos de Algodão como de Aguas ardentés e todos os mais Generos demolhados que entrão para esta villa e seo termo pello caminho do «cubatão dos Morretes» e pello caminho do «Pilar da Graciosa» e Por «Jaguariahiba» na forma das condicoins dos Provimentos do Doutor Corregedor Francisco Leandro de Tolledo Rendon acrecendo as condicoins que tódas as pessoas que conduzirem os mesmos molhados ou algodoins serem obrigados Logo que cheguem a esta villa darem entrada a elle rematante ou seo Procurador a quantidade e a quem pertencem e os seus donos pena de ficarem obrigados pellos sucidios dos mesmos e os donos delles serem obrigados a darem entrada dentro em vinte quatro horas pena de sequestro cujo contrato deve ter principio no primeiro dia do mes de Janeiro do presente Anno de mil oito centos e dose e findar no ultimo de Dezembro de mil oito centos e catorze ficando obrigado a pagar pro rata o que tocar de quatro em quatro meses para cuja satisfação ofereço por seu fiador ao Ilustre tenente coronel Francisco de Paula Ribas o qual estando presente dice se obrigava como fiador e principal pagador da referida quantia na mesma forma asima dita avista do que ouverão elles Juiz e vereador por boa firme e valiosa adita arematado de que para constar mandarão Lavrar este Autto em que asinarão com o rematante fiador e Porteiro e Eu Joaquim Jose Pinto Bandeira Escrivão da Camara o escrivi.

Pinto — Pr.^a — Carram — Bueno — Motta — Jose Carneiro Lobo Fran.^{oo} de Paula Ribas — João Fr.^o de Moraes.

Termo de vereança

Aos dous dias do mes de Maio de mil oito centos e dose nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em casas que servem de passos do Concelho onde forão vindos os Juizes Presidentes e mais officiais abaixo asinados e o Pro-

curador comigo escrevão ao diante nomeado e sendo ahy se despachou hum requerimento e na mesma se paçou hum mandado para se receber o primeiro quartel e requereu o Procurador a elle Juiz e mais officiais que por requerimento que lhe tinha feito fora bocalmente em que este Concelho era a dever a Jose Francisco de Siqueira a quantia de tres mil quinhentos e vinte de huma vaca que elle matou pellas Festas Reais para os soldados aquartelados e que requer a elle Juiz e mais officiais que se lhes parece justo mandarem paçar mandado para elle ser pago o que elle visto digo Juiz e mais officiais vendo este requerimento asentarão em que se devia pagar por virem os ditos soldados no servisso para as festas Reais e que se pacaçe mandado e na mesma se fez nomeação para dous almotaceis para servirem os presentes dous meses de Maio e Junho cuja elleição fizeram na Pessoa do Tenente Quartel Mestre Antonio Jose da Silva Carram e o Capitão Antonio Jose Leite Bastos os quais logo forão chamados e elle Juiz lhes deferio o juramento dos Santos Evangelhos em hum Livro delles em que puzerão suas maons direitas sub cargo do qual lhe encarregarão que bem e fielmente sem dolo nem malicia guardacem o segredo as Justiças e o direito as partes no cargo de Almotaceis que servião de que para constar mandarão Lavrar este termo em que asinarão os Almotaceis e Eu Joaquim Jose Pinto Bandeira Escrivão da Camara o escrivi.

Pinto — Ar.º — Pr.ª — Bueno — Motta — Ant.º J.º da S.ª Carram — Antonio J.º Leite Bastos.

— : —

Tr.º de vereança

Aos trinta dias do mes de Maio de mil oito centos e dose annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em casas que servem de Passos do Concelho onde forão vindos o Juiz Presiden.º João Antonio Pinto e mais abaixo asinados a exepção do vereador João da Silva Pereira que suas veses fez o Tenente Domingos Machado e o vereador João Ferreira que suas veses fez Manoel Afonço Enes comigo Escrivão ao diante nomeado e sendo se despacharão alguns requerimentos e se deferio o juramento a Manoel Jose official de pedreiro para avaliar hum pardieiro que se acha ao pe da casa de Francisco Teixeira Camello o que se fez por mandado do Doutor Corregedor João de Medeiros Gomes cuja avaliação ouverão elle Juiz e mais officiais por bem ficace para se faser no dia seis do mes de Junho proximo futuro E na mesma requereu o atual procurador a elle Juiz e mais officiais que visto o daneficamento em que se achão as casas que servem de Passos do Concelho e tendo se requerido por varias veses aos administradores della os concertos neçecarios e elles o não tem feito e nem nisso cuidão em

beneficio deste Concelho aja digo ouvece elle Juiz e mais officiais de arbitrar o aluguel avista do Estado em que elles se achão por não valerem o aluguel porque athe aqui estavão o que sendo visto e ouvido por elle Juiz e mais officiais determinarão para na futura Camara acordarem sobre este objeto de que para constar fiz este termo de vereança e Eu Joaquim Jose Pinto Bandeira Escrivão da Camara orffaons e mais anexos que o escrivi.

Pinto — Ar.º — Per.ª — Enes — Motta.

— : —

Termo de vereança

Aos des dias do mes de Junho de mil oito centos e dose annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em casas que servem de passos do Concelho onde forão vindos o Juiz Presid.º e mais officiais abaixo asinados comigo Escrivão ao diante nomeado e sendo ahy se despacharão varios requerimentos e se fez avaliação esperada do pardieiro de que para constar fiz este termo em que asinarão. Eu Joaquim Jose Pinto Bandeira Escrivão da Camara o Escrivi.

Pinto — Ar.º — Pr.ª — Motta.

— : —

Tr.º de vereança

Aos onze dias do mes de Junho de mil oito centos e dose annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em casas que servem de passos do Concelho onde foi vindo o Juiz Presidente e mais officiais abaixo asinados e sendo ahy se despachou hum requerimento e se recebeu hum officio do Ilustrecimo Tenente Coronel Commandante do Regimento desta villa para se concorrer com o dinheiro para o transporte dos para a cidade de São Paulo de que para constar fiz este termo de veriança em que asinarão e eu Joaquim Jose Pinto Bandeira Escrivão da Camara o Escrivi.

Pinto — Ar.º — Pr.ª.

— : —

Termo de vereança

Aos seis dias do mes de Julho de mil oito centos e dose annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em casas que servem de Passos do Concelho onde forão vindos os officiais abaixo asinados aexepção do Juiz que suas veses fez o vereador segundo João da Silva Pereira e em lugar

de hum vereador suas veses fez Manoel Afonço comigo escrivão e na mesma se despacharão varios requerimentos de que para constar fiz este termo e Eu Joaquim Jose Pinto Bandeira Escrivão da Camara o escrivi.

Pr.^a — Bueno — Enes — Motta.

— : —

Termo de vereança

Aos onze dias do mes de Julho de mil oito centos e dose annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em casas que servem de Passos do Concelho onde foi vindo em Lugar do Juiz Presidente o vereador mais velho Antonio Alvares de Araujo e mais officiaes abaixo asinados comigo escrivão ao diante nomeado e sendo ahy se recebeu huma ordem do Juizo Superior da Ouvidoria em que semostra por huma Provisão Regia e Alvara de Sua Altesa ficar sendo — *esta villa de Coritiba cabeça de comarca* — E na mesma se paçou hum mandado para o Alcaide noteficar a todos os moradores do Rocio para no dia oito de Agosto apresentarem em Camara suas cartas de foro. E na mesma se mandou chamar a Manoel Afonço Enes e Antonio Luiz de Souza Araujo Guimarains, para servirem de Almotaceis os presentes dous meses de mil oito digó de Julho e Agosto e Logo por elle Juiz lhe foi deferido o juramento dos Santos Evangelhos em hum Livro delles em que puzerão suas maons direitas sub cargo do qual lhes foi encarregado que bem e fielmente sem dollo nem malicia servicem de Almotaceis os presentes dous meses de Julho e Agosto guardando em tudo o direito as partes e o segredo as Justicas o que asim o prometerão cumprir de que fiz este termo em que asinarão os Almotaces com os officiaes e Eu Joaquim Jose Pinto Bandeira Escrivão da Camara que o Escrivi.

Ar.^o — Pr.^a — Bueno — Motta — Manoel Afonço Enes — Ant.^o Luiz de Sr.^a Ar.^o Guim^{es}.

— : —

Termo de vereança

Aos hum dias do mes Agosto de mil oito centos e dose annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em casas que servem de passos do Concelho onde forão vindos o Juiz presidente o Capitão Francisco da Costa Pinto e mais officiaes abaixo asinados comigo Escrivão e sendo ahy se despacharão varios requerimentos para cartas de foro de que para constar fiz este termo em que asinarão e Eu Joaquim Jose Pinto Bandeira Escrivão da Camara o Escrivi.

Pinto — Bueno — Motta.

Termo de vereança

Aos oito dias do mes de Agosto de mil oito centos e dose annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em casas que servem de Passos do Concelho onde foi vindo o Juiz ordinario Capitão Francisco da Costa Pinto e mais officiaes abaixo asinados comigo Escrivão ao diante nomeado e sendo ahy / em vertude de hum requerimento que fez o procurador na Camara de vinte dous de Fevereiro do presente anno sobre os foros do Rocio que forão noteficados para hoje apresentarem suas cartas de foro / apresentarão ce sette cartas de foro do Rocio e para de tudo constar fiz este termo em que asinarão e Eu Joaquim Jose Pinto Bandeira Escrivão da Camara o escrivi.

Pinto — Ar.^o — Pr.^a — Bueno — Motta.

— : —

Termo de vereança

Aos nove dias do mes de Agosto de mil oito centos e dose annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em casas que servem de passos do Concelho onde foi vindo o Juiz Presidente o Capitão Thomaz Gonçalves de Almeida digo Capitão Francisco da Costa Pinto e mais officiaes abaixo asinados comigo Escrivão ao diante nomeado e sendo ahy para efeito de se nomear hum homem para depositario da Decima de toda a Comarca na forma dos Provimentos do Doutor Corregedor deste presente annos Acordarão em Camara os mesmos officiaes e fizerão a dita nomeação na pessoa do Tenente Quartel Mestre Antonio Jose da Silva Carrão o qual sendo presente Aseitou a dita nomeação cedendo de todo e qualquer privilegio que pella Milicia lhe hão concedidos e na mesma Camera se paçarão duas cartes de foro de que para constar fiz esta Vereação em que asinarão e Eu Joaquim Jose Pinto Bandeira Escrivão da Camara o escrivi.

Pinto — Ar.^o — Pr.^a — Bueno — Motta — Antonio J.^o da S.^a Carram.

— : —

Termo de vereança

Aos trinta dias do mes de Agosto de mil oito centos e dose annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em casas que servem de Passos do Concelho onde foi vindo o Juiz Presidente o Capitão Francisco da Costa Pinto e mais officiaes abaixo asinados comigo Escrivão ao diante nomeado e sendo ahy se despacha digo se respondeu a huma carta

da Camara de Parnagua e deuce parte ao Doutor Corregedor da Nomeação de Tizoureiro para a Decima de toda a Comarca de que para constar fiz este termo em que asinarão e Eu Joaquim Jose Pinto Bandeira Escrivão da Camara o Escrivi.

Pinto — Pr.^a — Motta.

Termo de vereança

Aos vinte e oito dias do mes de Setembro de mil oito centos e dose annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em casas que servem de Passos do Concelho onde foi vindo o Juiz de Orffaons Trienal o Capitão digo o Juiz ordinario o Capitão Francisco da Costa Pinto e mais efficiaes abaixo asinados a exepção do vereador Antonio Alvares e João Ferreira que suas veses fiserão o Alferes Jose Antonio Vieira e Manoel Afonço Enes comigo Escrivão ao diante nomeado sendo ahy appareceu presente o Procurador transacto Luiz Gomes da Silva e recebeu digo e por elle foi exibido a quantia de setenta e oito mil e duzentos reis dinheiro pertencente a Real Junta de São Paulo dos Novos impostos das vendas desta villa e seo dstricto a saber a quantia de quarenta e quatro mil oito centos do anno de mil oito centos e des que era procurador Antonio Alvares de Araujo por que delles os tinha recebido por ordem do Juiz Presidente e mais officiaes que servião em Camara naquelle tempo e a quantia de trinta e trez mil e quatro centos reis pertencente a mesma Junta do anno de mil oito centos e onze que elle dito foi procurador e que juntas as duas parcelas faser a sobre dita quantia asima de setenta e oito mil e duzentos reis e pedio a elle Juiz e mais officiaes que por se achar de viagem para fora do distrito na volta desmancharia qualquer duvida que ouvesse cuja duvida fasia deferença da quantia de sinco mil reis do anno de mil oito centos e onze a qual fica responçavel por si e seus bens, e do Anno de mil oito centos e des havia engano nas contas tomadas ao procurador Antonio Alvares de Araujo na quantia de trinta e oito mil e quatro centos a qual quantia esta o dito Antonio Alvares responçavel apresentar conhecimento desta quantia que falta cujas duvidas por serem examinadas as contas pelos termos da fiança no livro competente se achou o terem rendido a quantia de oitenta e tres mil e quatro centos e tomadas as contas tão somente de quarenta e quatro mil oito centos no anno de mil oito centos e des e por esta rasão vem a faltar a sobredita quantia de trinta e oito mil e quatro centos reis e na mesma forma examinadas as de mil oito centos e onze no mesmo Livro dos termos acharão ter rendido a quantia de trinta e oito mil e quatro centos e nas contas tomadas pellos mesmos officiaes ter havido engano de sinco mil reis como do mesmo Livro

se mostra por cota e na mesma se despachou dous requerimentos de que para constar fiz este termo em que asinarão e Eu Joaquim Jose Pinto Bandeira Escrivão de Orffaons Camara e mais anexos que o escrivi.

Pinto — Pr.^a — Vieira — Afonço — Motta.

Termo de vereança

Aos des dias do mes de Outubro de mil oito centos e dose annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em casas que servem de passos do Concelho onde forão vindos o Juiz Presidente o Capitão Francisco da Costa Pinto e mais officiaes abaixo asinados comigo Escrivão ao diante nomeado esendo ahy se paçou mandado para o Alcaide impedir aos moradores do Rocio que não plantem Roças em prejuizo dos mais moradores e na mesma se recebeu hum officio do Ilustricimo Senhor Marques d'Alegrete sobre as informacoins das sesmarias e para constar fiz este termo em que asinarão e Eu Joaquim Jose Pinto Bandeira Escrivão da Camara o escrivi.

Pinto — Ar.^o — Per.^a — Bueno — Motta.

Termo de vereança

Aos trinta e hum dias do mes de Outubro de mil oito centos e dose annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em casas que servem de Paços do Concelho onde foi vindo o Juiz de Orffaons digo ordinario o Capitão Francisco da Costa Pinto e mais officiaes abaixo asinados comigo escrivão ao diante nomeado e sendo ahy se escreveu huma carta ao Ilustricimo e Exelenticimo Senhor General onde se remeteu as certidoins da receita e despesa e mais outra certidão em que fasia certo ter ficado registado o officio do mesmo Senhor General sobre as informacoins das sesmarias e na mesma se passou hum mandado para a fatura do caminho do porto e por não haver mais que faser mandarão elles officiaes faser esta vereança em que asinarão e Eu Joaquim Jose Pinto Bandeira Escrivão da Camara o escrivi.

Pinto — Ar.^o — Pr.^a — Bueno — Motta.

Termo de vereança

Aos hum dia do mes de Novembro de mil oito centos e dose annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em casas que servem de Passos do Concelho onde

foi vindo o Juiz Presidente o Capitão Francisco da Costa Pinto e mais officiaes atuais abaixo asinados e sendo ahy abrindoce o Arquivo de Pelouros da Bolça por hum menino innocente nelle estava a pauta do segundo Pellouro em que se declara o seguinte

- | | | |
|---------------------------------------|---|---|
| Juizes ordinarios | { | O Cap. ^{am} Luiz Ribr. ^o da S. ^a |
| | | O Cap. ^{am} Fran. ^{co} da Costa Pinto |
| Vereadores | { | Lourenço de S. ^a Pinto |
| | | Luiz Gomes da S. ^a |
| | | Joquim Lopes de S. ^{ta} Anna |
| Procurador. | { | Joaq. ^m Alz de Ar. ^o |
| Juiz de orff. ^{as} | { | Cap. ^{am} Thomas Glz de Alm. ^{da} |

Cuja pauta asinada pello Doutor Ouvidor Geral e Corregedor da Comarca João de Medeiros Gomes depois de publicada perante varios homens da Governança que se acharão presentes foi fixado o dito Pelouro na porta da casa da mesma Camara e mandarão que eu Escrivão notificace aos ditos eleitos para procurarem suas cartas de uzanças e confirmação para tomarem poce do mesmo cargo no primeiro de Janeiro proximo futuro de que para constar mandarão faser este termo de vereança em que asinarão e Eu Joaquim Jose Pinto Bandeira escrivão da Camara o escrivì.

Pinto — Ar.^o — Pr.^a — Bueno — Motta.

— : —

Termo de vereança

Aos sette dias do mes de Novembro de mil oito centos e dose annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em casas que servem de paços do Concelho onde forão vindos o Juiz Presidente e mais officiaes abaixo asinados aexepção do vereador Antonio que suas veses fes Luiz Gomes da Silva e tambem faltou João Ferreira vereador e mais officiaes abaixo asinados comigo Escrivão ao diante nomeado sendo ahy despacharão se alguns requerimentos para foros e sepacarão duas atestacoins de que para constar fiz este termo de vereança em que asinarão e Eu Joaquim Jose Pinto Bandeira Escrivão de orffaons Camara e mais anexos que o escrivì.

Pinto — Pr.^a — Silva — Motta.

— : —

Termo de vereança

Aos vinte e hum dias do mes de Novembro de mil oito centos e dose annos nesta villa de Curitiba em casas que servem de Passos do Concelho onde foi vindo o Juiz Presidente

e mais officiaes abaixo asinados comigo escrivão ao diante nomeado e sendo ahy se paçarão mandados para o Procurador despende varias parcellas e sepaçou outro para se cobrar o rocio de que para constar fiz este termo de vereança e Eu Joaquim Jose Pinto Bandeira Escrivão da Camara o Escrivì.

Pinto — Ar.^o — Pr.^a — Bueno — Motta.

— : —

Termo de vereança

Aos vinte e dous dias do mes de Novembro de mil oito centos e dose annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em casas de moradas digo que servem de passos do Concelho onde foi vindo o Juiz ordinario e mais officiaes abaixo asinados comigo escrivão ao diante nomeado e sendo ahy procederão a eleição de hum Juiz em falta do Capitão Luiz Ribeiro da Silva no Livro proprio afolhas sento e quarenta e e por não haver mais que faser mandarão Lavrar este termo em que asinarão e Eu Joaquim Jose Pinto Bandeira Escrivão da Camara o escrivì.

Pinto — Ar.^o — Per.^a — Bueno — Motta.

— : —

Termo de vereança

Aos seis dias do mes de Dezembro de mil oito centos e dose annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em casas que servem de passos do Concelho onde forão vindos o Juiz presidente e mais officiaes abaixo asinados para faserem eleição de hum Juiz em falta do Capitão Francisco da Costa Pinto que sahio em pelouros e por estar servindo este presente anno se paçou a nomear outro no Livro competente a folhas sento e quarenta hum de que para constar fiz este termo em que asinarão e Eu Joaquim Jose Pinto Bandeira Escrivão da Camara o escrivì.

Pinto — Ar.^o — Pr.^a — Motta.

— : —

Termo de vereança

Aos desanove dias do mes de Dezembro de mil oito centos e dose annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em casas que servem de Passos do Concelho onde forão vindos o Juiz Presidente o Capitão Francisco da Costa Pinto e mais officiaes abaixo asinados comigo Escrivão ao diante nomeado e sendo ahy presente o Atual Procurador Domingos Jose da Motta por elle foi requerido a elle Juiz e mais officiaes

que o escrivão da Camara lhe dece huma relação de todos os termos de Licenças que pagão novo imposto de dia mes e anno em que forão paçados para poder cobrar o novo imposto e requereu mais elle Procurador a elle Juiz Presidente mais officiais que Dona Clara Domingos Ribas he a dever aeste Senado os foros da chacra e do sitio desde seos principios e que para se poder arecadar percizava que lhe mandace passar mandado executivo o que sendo visto e ouvido por elle Juiz e mais officiais mandarão a mim Escrivão que pasase a relação do livro e tambem mandarão se paçace mandado de que para de tudo asim constar fiz este termo de vereança e Eu Joaquim Jose Pinto Bandeira Escrivãq da Camara o escrivi.

Pinto — Ar.º — Per.ª — Motta.

— : —

Termo de vereança

Aos vinte e seis dias do mes de Desembro de mil oito centos e dose annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em casas que servem de passos do Concelho onde forão vindos o Juiz ordinario o Capitão Francisco da Costa Pinto e mais officiais abaixo asinados comigo Escrivão ao diante nomeado e sendo ahy se paçarão dous mandados para o Procurador satisfaser varias quantias e se nomearão dous homens para cobrarem a decima das casas na Freguezia de Nossa Senhora da Conceição de Tamandua cuja nomeação fizerão para a Freguezia de São Jose na pessoa de Manoel Jose da Cruz e na Freguezia de Nossa Senhora da Conceição de Tamandua nomearão a Domingos Pereira Porto ambos para cobrarem as decimas das casas nas suas competentes Freguezia os quais são avisados para virem asinar termo de juramento no dia nove de Janeiro do anno proximo futuro de mil oito centos e trese e na mesma foi vindo o Tenente Antonio Jose da Silva Carram já nomeado para Tesoureiro da Decima de toda a Comarca tomar posse e juramento e na mesma o Procurador Domingos Jose da Motta requereu a elle Juiz e mais officiais que era findo o tempo digo findo o presente Anno e que os foros do Rocio estavam a maior parte por cobrar e o mandado paçado e que não havia officiais de Justiça para dar fim as cobranças e que requeria lhe decem officiais para elles o que sendo visto e ouvido por elle Juiz e mais officiais digo requereu elle Procurador ao Senhor Juiz ordinario somente porque a este pertence a disposicoins dos officiaes e sendo por elle visto e ouvido dice dar official para as mesmas cobranças de que para constar fiz este termo em que asinarão e Eu Joaquim Jose Pinto Baodeira Escrivão da Camara que o escrivi.

Pinto — Ar.º — Pr.ª

Auto de poce e juramento dado ao Tenente Antonio Jose da Silva Carrão de Tesoureiro da Decima de toda a Comarca

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito centos e dose annos nesta villa de Coritiba aos vinte e seis dias do mes de Dezembro do dito Anno em casas que servem de Passos do Concelho onde forão vindos o Juiz ordinario o Capitão Francisco da Costa Pinto e mais officiais abaixo asinados comigo Escrivão ao diante nomeado e sendo ahy presente o Tenente Antonio Jose da Silva Carram já nomeado para depositario da Decima de toda a Comarca e por elle Juiz lhe foi deferido o juramento dos Santos Evangelhos em hum Livro delles em que pos sua mão direita sub cargo do qual lhe encarregou que bem e fielmente sem dollo nem malicia servisse de Depositario Geral da Decima de toda a Comarca guardando em tudo as leis de fiel Depositario o que asim o prometeu cumprir de que para de tudo asim constar fiz este Auto em que asinarão com o Depositario e Eu Joaquim Jose Pinto Bandeira Escrivão da Camara o escrivi.

Pinto — Ar.º — Per.ª — Motta — Antonio J.º da S.ª Carram.

— : —

Termo de vereança

Aos trinta e hum dias do mes de Desembro de mil oito centos e dose annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em casas que servem de Passos do Concelho onde forão vindos o Juiz Presidente e mais officiais abaixo asinados comigo Escrivão ao diante nomeado e sendo ahy se paçarão varios mandados e se paçou tambem hum mandado para se pagar somente o Alcaide oito mil reis pello tempo que servio a este Concelho quantia arbitrada por elles Juiz e officiais por não ter servido o Anno inteiro e parte deste tempo andar em viagens enegocios seus e na mesma se escreveu hum officio para a Real Junta remetendo e acompanhando o novo imposto das vendas do Anno de 1810—1811—1812 de que para de tudo asim constar fiz este termo em que asinarão e Eu Joaquim Jose Pinto Bandeira Escrivão da Camara o escrivi.

(Sem assignatura).

— : —

Auto de rematação das Afferçoins e cabeças que fez Manoel Falcão de Magalhains por preço e q.ª de 12\$100

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito centos e dose annos nesta villa de Curitiba cabeça de Comarca

em casas que servem de Passos do Concelho onde foi vindo o Juiz ordinario Presidente e mais officiaes abaixo assinados comigo escrivão ao diante nomeado e sendo ahy tendo andado em leilão e praça publica pellas ruas desta villa os dias da lei as Afericoins e cabeças tendo o porteiro dos Auditorios apregoado e afrontado na forma do estilo João Fernandes de Moraes a maior parte da tarde e o maior Lanço que chegou foi de dose mil e sem reis que nelles deu Manoel Falcão de Magalhains com a condição de se cumprir exatamente com os Provimentos do Doutor Desembargador Rafael Pires Pardinho Lançado no Livro delles afolhas vinte etres verso o qual rematante seobrigou por sua pessoa e bens satisfazer a referida quantia em dous pagamentos iguais no fim de cada semestre e na mesma forma se obrigou a entrega dos Padroins desta Camara os quais constão de hum gancho de ferro com dous pesos de aroba e hum de meia aroba oito Livras e quatro Libras huma balança de pesar ouro com marco de Libra hum terno de medidas de sello digo de seco de meio alqueire athe meio sulumim e hum terno de medidas de molhados de meia medida athe des reis a que tudo seobrigava a entregar na forma que recebeu e por maior segurança daya por seu fiador e principal pagador da referida quantia e padroins ao Sargento das ordenanças Antonio Falcão Bastos o qual estando presente dise se obrigava como fiador e principal pagador da referida quantia e padroins de que ouverão elle Juiz e mais officiaes adita arematação por boa e firme finda e valiosa de que para de tudo asim constar mandarão Lavrar este Auto em que asinarão com o rematante fiador e Porteiro e Eu Joaquim Jose Pinto Bandeira Escrivão da Camara o escriví.

Pinto—Ar.^o—Per.^a—Motta—Manoel Falcão de Magalhains
—Antonio Falcão Bastos—João Fr.^a de Moraes.

—:—

ANNO DE 1813

Auto de posse e juramento dado aos novos Juizes o Sargento Mor Joaquim Mariano Ribeiro Ribas e Francisco Rodrigues Seixas para servirem os cargos de Juiz este presente Anno de mil oito centos e trese

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil oito centos e trese aos hum dia do mes de Janeiro do dito anno nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em casas que servem de passos do Concelho onde forão vindos o Juiz presidente o Capitão Francisco da Costa Pinto e o vereador Antonio Alvres de Araujo e João da Silva Pereira e o

Procurador Domingos Jose da Motta comigo Escrivão ao diante nomeado para feito de se dar posse aos novos Juizes o Cap digo o Sargento mor Joaquim Mariano e Francisco Rodrigues Seixas e por elles foi apresentado sua carta de confirmação e uzança para servirem os cargos de Juizes este presente Anno de mil oito centos e trese e Logo por elles Juiz lhes foi deferido o juramento dos Santos Evangelhos em hum Livro delles em que puserão suas maons direitas sub cargo do qual lhes encarregou que bem e fielmente sem dolo nem malicia servissem os cargos de Juizes guardando em tudo o segredo da Justiça e o direito as partes e recebido por elle o dito Juramento assim o promerão cumprir de que para constar mandarão Lavrar este Auto em que asinarão e Eu Joaquim Jose Pinto Bandeira Escrivão da Camara o escriví.

Pinto—Ar.^o—Pr.^a—Motta—Fran.^{co} Roiz Seixas—Joaq.^m Mar.^{no} Ribeiro Ribas.

—:—

Auto de posse e juramento dado aos novos vereadores o Tenente Joaquim Lopes de Santa Anna e Luiz Gomes da Silva e Lourenço de Sá Pinto Ribas e ao Procurador Joaquim Alvares de Araujo

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil oito centos e trese annos aos hum dias do mes de Janeiro do dito Anno nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em casas que servem de Passos do Concelho onde se achavão presentes o Juiz ordinario o Capitão Francisco da Costa e mais officiaes abaixo asinados e sendo ahy presente o Tenente Joaquim Jose digo Joaquim Lopes de Santana e Luiz Gomes da Silva e Lourenço de Sá Pinto Ribas e Joaquim Alvares de Araujo e por elles forão apresentados suas cartas de confirmação e uzança para servirem os tres primeiros de vereadores e o ultimo de Procurador deste Concelho que digo Concelho este presente Anno de mil oito centos e trese e logo por elle Juiz lhe foi deferido o juramento dos Santos Evangelhos em hum Livro delles em que puzerão suas maons direitas sub cargo do qual lhe encarregarão que bem e fielmente sem dolo nem malicia servicem os seus cargos como lhes recommenda a Lei guardando em tudo o segredo as Justças e o direito as partes e recebido por elles o dito juramento asinarão digo asim o prometerão cumprir de que para constar mandarão Lavrar este Auto em que asinarão e Eu Joaquim Jose Pinto Bandeira Escrivão de Orffaons o Escriví digo orffaons Camara o Escriví.

Pinto—Ar.^o—Pr.^a—Motta—Joaquim Lopes de S.^{ta} Anna—Luiz Gomes da Silva—Lour.^{no} Pinto de Sa Ribas—Joaq.^m Alz de Ar.^o

Termo de vereança

Aos dous dias do mes de Janeiro de mil oito centos e dose annos digo centos e trese annos nestavilla de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em casas que servem de passos do Concelho onde forão vindo o Juiz Presidente Francisco Rodrigues Seixas e mais officiais abaixo asinados comigo Escrivão ao diante nomeado e sendo ahy se paçarão dous mandados para o Procurador Concorrer com as despesas miudas deste Concelho e outro para satisfaser ao escrivão huma resma de papel de que para de tudo assim constar fiz este termo em que asinarão e Eu Joaquim Jose Pinto Bandeira Escrivão da Camara o escrivi.

Seixas — Lopes — Silva — Sa — Ar.^o

— : —

Termo de vereança

Aos nove dias do mes de Janeiro de mil oito centos e trese annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em casas que servem de Passos do Concelho onde forão vindos o Juiz Presidente Francisco Rodrigues e mais officiais a exepção do vereador Tenente Joaquim Lopes de Santa Anna e Luiz Gomes da Silva que veses de hum vereador fez Manoel Affonso Enes comigo Escrivão ao diante nomeado e sendo ahy se despacharão varios requerimentos para Licenças e tambem pareceu presente Domingos Pereira Porto e já noteficado para cobrador da Decima da Freguesia de Nossa Senhora de Tamandua e por elle foi dito que não podia servir a dita occupação por molestias cuja se esplico lhe foi atendida e paçarão a faser nova nomeação para o dito efeito cuja fizerão na pessoa de Manoel Antonio Pereira Ramos o qual sendo presente por elle Juiz lhe foi deferido o juramento dos Santos Evangelhos em hum Livro delles em que pos sua mão direita sub cargo do qual lhe encarregou que bem e fielmente sem dollo nem malicia servisse a dita occupação de cobrador da Decima das casas da Freguezia de Nossa Senhora da Conceição da Freguezia de Tamandua fazendo a dita cobrança nos tempos concinados digo mencionados no Alvara da Decima sem falencia alguma de que tendo recebido o dito juramento assim o prometeu cumprir de que para constar fiz este termo em que asinou com os officiais e Eu Joaquim Jose Pinto Bandeira Escrivão da Camara o escrivi.

Seixas — Sa — Enes — Ar.^o — Manoel Antonio Pr.^a Ramos.

— : —

Auto de posse e juram.^{to} dado ao novo Porteiro Miguel Ribeiro

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito centos e trese annos aos desaceis de Janeiro nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em casas que servem de passos do Concelho onde forão vindos o Juiz Presidente Francisco Rodrigues Seixas e mais officiais abaixo asinados comigo escrivão ao diante nomeado e sendo ahy presente Miguel Ribeiro por elle Juiz lhe foi deferido o juramento dos Santos Evangelhos em hum Livro delles em que pos sua mão direita sub cargo do qual encarregou que bem e fielmente sem dollo nem malicia servisse de Porteiro e Carcereiro dos Auditorios guardando em tudo o segredo as Justças e o direito as partes empregandoce nos officios de sua abrigação com toda a prestesa e cuidado e recebido por elle o dito juramento assim o prometeu cumprir de que para constar fiz este Auto em que asinarão com elle Porteiro e Eu Joaquim Jose Pinto Bandeira Escrivão da Camara o escrivi.

Seixas — Lopes — Sá — Ar.^o — Miguel Rib.^o

— : —

Auto de posse e juramento dado ao cobrador das Decimas da Freguezia de São Jose Manoel Jose da Cruz

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito centos e trese annos aos desaceis dias do mes de Janeiro do dito Anno nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em casas que servem de Passos do Concelho onde forão vindos o Juiz Presidente e mais officiais comigo Escrivão e sendo ahy presente Manoel Jose da Cruz por elle Juiz lhe foi deferido o juramento dos Santos Evangelhos em hum Livro delles em que pos sua mão direita sub cargo do qual lhe encarregou que bem e fielmente sem dollo nem malicia servisse de cobrador da Decima da Freguezia de São Jose no tempo competente conforme determinação do Alvara fasendo entrega do dinheiro arecadoado ao Geral Tizoureiro desta villa e recebido por elle o dito juramento assim o prometeu cumprir de que para constar fiz este termo digo Auto em que asinarão com os officiais e Eu Joaquim Jose Pinto Bandeira escrivão da Camara o escrivi.

Seixas — Lopes — Sá — Ar.^o — Manoel Jose da Cruz.

— : —

Termo de vereança

No mesmo dia mes e anno nesta mesma villa em casas que servem de passos do Concelho onde forão vindos o mesmo Juiz e mais officiaes comigo Escrivão ao diante nomeado e sendo se deu juramento ao Porteiro Miguel Ribeiro e posse e juramento a Manoel Jose da Cruz de cobrador da Decima de São Jose e por não haver mais requerimento mandarão Lavrar este termo em que asinarão e Eu Joaquim Jose Pinto Bandeira Escrivão de Orffaons Camara que o escrivi.

Seixas — Lopes — Sá — Arº.

— : —

Termo de vereança

Aos vinte e tres dias do mes de Janeiro de mil oito centos e trese annos nesta villa de Curitiba em casas que servem de Passos do Concelho onde forão vindos o Juiz Presidente Francisco Rodrigues Seixas e mais officiaes abaixo assignados comigo Escrivão ao diante nomeado esendo ahy se incumbio ao Alcaide mandace faser / notificando a algumas pessoas / o «paço do Juveve» esemandou que elle noteficace aos cabos do caminho do Porto para faserem o caminho do Porto e na mesma se pasouce varias Licenças de que para constar fiz este termo em que asinarão e Eu Joaquim Jose Pinto Bandeira Escrivão da Camara o Escriví.

Seixas — Silva — Sá — Arº.

— : —

Termo de vereança

Aos trinta dias do mes de Janeiro de mil oito centos e trese annos nesta villa de Curitiba em casas que servem de Passos do Concelho onde forão vindos o Juiz presidente Francisco Rodrigues Seixas e mais officiaes abaixo asinados comigo Escrivão ao diante nomeado sendo ahy se despacharão varios requerimentos para Licenças e por não haver mais que faser mandarão faser este termo em que asinarão e Eu Joaquim Jose Pinto Bandeira Escrivão da Camara o escrivi.

Seixas — Silva — Sá — Arº.

— : —

Termo de vereança

Aos seis dias do mes de Fevereiro de mil oito centos e trese annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em casas que servem de passos do Concelho onde forão vindos o Doutor Ouvidor Geral e Corregedor e o Juiz

ordinario Sargento mor Joaquim Mariano Ribeiro Ribas e mais officiaes abaixo asinados comigo Escrivão ao diante nomeado esendo ahy se fez Audiencia de chancelaria em vertude de hum Edital que digo do Doutor Ouvidor e nella não houve conde-nação alguma de que para de tudo asim constar mandarão Lavrar este termo em que asinarão e Eu Joaquim Jose Pinto Bandeira Escrivão da Camara o escrivi.

Medr.ºs — Ribas — Lopes — Silva — Sá — Arº.

— : —

Termo de vereança

Aos trese dias do mes de Fevereiro de mil oito centos e trese annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em casas que servem de passos do Concelho onde forão vindos o Juiz Presidente o Sargento mor Joaquim Mariano Ribeiro Ribas e mais officiaes abaixo asinados comigo Escrivão ao diante nomeado esendo ahy tomarão as contas ao Procurador transacto Domingos Jose da Motta havendo-o por deshonerado de mais responder por cauza alguma e o remanecente do dinheiro que ouve nas mesmas recebeu o Procurador Joaquim Alvres de Araujo e na mesma se despachou hum requerimento de que para de tudo asim constar mandarão Lavrar este Auto em que asinarão e Eu Joaquim Jose Pinto Bandeira Escrivão da Camara o escrivi.

Ribas — Lopes — Silva — Sá — Arº.

— : —

Termo de vereança

Aos vinte esete dias do mes de Fevereiro de mil oito centos e trese annos nesta villa de Curitiba em casas que servem de Passos do Concelho onde forão vindos o Juiz ordinario Sargento mor Joaquim Mariano Ribeiro Ribas e mais officiaes abaixo asinados a exepção do vereador Joaquim Lopes que suas veses fez João da Silva Pereira comigo Escrivão ao diante nomeado e sendo ahy se recebeu hum officio do Exelenticimo Senhor General sobre as promunçoins dos officiaes das ordenanças e tambem se recebeu huma ordem e juntamente a copia do Decreto dos tributtôs das Loges e vendas e os nomes dos que havião pagar os dose mil oito centos reis que remeteu esta ordem o Doutor Corregedor da Comarca João de Medeiros Gomes e tambem se paçou huma atestação do mesmo Doutor Corregedor e por não haver mais que faser mandarão Lavrar este termo em que asinarão e Eu Joaquim Jose Pinto Bandeira Escrivão de Orfaons Camara e mais anexos que o escrivi.

Ribas — Silva — Sá — Pr.º — Arº.

Termo de vereança

Aos trese dias do mes de Março de mil oito centos e trese annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em casas que servem de paços do Concelho onde forão vindos o Juiz ordidario Francisco Rodrigues Seixas e mais officiais abaixo assignados e actuais commigo Escrivão ao diante nomeado e nella se pasarão (sic) duas atestacoins e por não haver mais que faser mandarão lavrar este termo em que assignarão E eu Lucas Baptista de Oliveira Fontoura Tabaliam que por empedimento do de Orphaons e Camara o escrivi.

Seixas — Lopes — Silva — Sá — Arº.

— : —

Termo de vereança

Aos tres dias do mes de Abril de mil oito centos e trese annos nesta villa de Coritiba em casas que servem de Passos do Concelho onde foi vindo o Juiz ordinario Sargento mor Joaquim Mariano e mais officiais abaixo asinados commigo Escrivão ao diante nomeado e sendo ahy se despachou hum requerimento para negocio e hum Edital para não se queimarem os ranchos do caminho do Porto e por não haver mais que faser asinarão e Eu Joaquim Jose Pinto Bandeira Escrivão da Camara o Escrivi.

Ribas — Silva — Sá — Arº.

— : —

Termo de vereança

Aos hum dias do mes de Maio de mil oito centos etrese annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em casas que servem de Passos do Concelho onde forão vindos o Juiz ordinario Sargento mor Joaquim Mariano Ribeiro Ribas e mais officiais abaixo asinados commigo Escrivão ao diante nomeado e sendo ahy se tomarão contas ao Procurador Joaquim Alvares de Araujo do primeiro semestre do Novo imposto das Loges e vendas e se remeteu para a Real Junta o mesmo dinheiro e se paçou hum mandado para o Procurador cobrar o primeiro Quartel dos subcidios e por não haver mais que faser mandarão Lavrar este termo em que asinarão e Eu Joaquim Jose Pinto Bandeira Escrivão de Orffaons Camara que o escrivi.

Ribas — Lopes — Silva — Sá — Arº.

— : —

Termo de vereança

Aos trese dias do mes de Junho de mil oito centos etrese annos nesta villa de Coritiba em casas que servem de Passos do Concelho onde forão vindos o Juiz Presidente Francisco Rodrigues e mais officiais abaixo asinados commigo Escrivão ao diante nomeado e sendo ahy se paçou huma atestação ao Reverendo vigario desta villa sobre quem foi que fez a capella mor desta Matriz e por não haver mais que faser mandarão Lavrar este termo em que asinarão e Eu Joaquim Jose Pinto Bandeira Escrivão da Camara o Escrivi.

Seixas — Lopes — Sá — Arº.

— : —

Termo de vereança

Aos desanove dias do mes de Julho de mil oito centos e trese annos nesta villa de Coritiba em casas que servem de Passos do Concelho onde foi vindo o Juiz Presidente e mais officiais abaixo asinados sendo ahy se passou hum mandado para o Porteiro receber o Emporte do primeiro Semestre e na mesma se escreveu huma carta ao Principe Regente Nosso Senhor sobre a expedição de Guarapuava de que para de tudo assim constar fiz este termo em que asinarão e Eu Joaquim Jose Pinto Bandeira Escrivão de orffaons o escrivi.

Seixas — Lopes — Silva — Sa — Arº.

— : —

Termo de vereança

Aos seis dias do mes de Setembro de mil oito centos e trese annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais cabeça da Comarca de paranagoa e Coritiba em casas que servem de Passos do Concelho onde foi vindo o Juiz ordinario e presidente e mais officiais abaixo asinados e sendo ahy se paçou hum Mandado para se cobrar do arrematante dos subcidios o segundo quartel deste anno e assim mais escreveosse huma carta ao Alferes Fran.º da Silva e Abreu da Freguezia de Sam Jose para mandar chamar ao fasendeiro de Donna Dorotheia p.ª se faser o caminho da Campina E na mesma se mandou chamar ao Salvador de Farias do rocio desta villa para vir se ajustar a faser a «ponte do Jurúquy» E na mesma tambem se mandou chamar a Jose Pereira filho de Antonio Pires para vir se ajustar para vir faser a ponte que vai p.ª Botiatuba. E na mesma foi feita pellos mesmos officiais e Juiz presidente Eleissão dos Almotaces e para cujo fim elegerão a Antonio Luiz de Araujo

Guimarains e Mancel Afonso Enes aquem elle ditto Juiz lhes deferio o juramento dos Santos Evangelhos em hum Livro deles em que cada hum em solidum poserão suas maons direitās sub cargo do qual lhe foi encarregado para que bem e fielmente sem dollo nem malicia ou ma tenção servissem o cargo de Juiz Almotace guardando em tudo segredo as Justiças e o direito as partes e recebido por elles o ditto juramento debaixo delle asim o promerão cumprir cada hum E logo lhe foi a elles dittos Juizes Almotaceis pellos ditos officiais recomendado a mandar faserem a entrada desta villa na ruina ameassada na cabeseira da ponte que vai desta villa para os campos gerais como tambem o reparo da entrada caminho que vai para Parnagoa chamado «o belem» e por não haver mais que faser este termo em que assignarão e os ditos Juizes Almotaces Eleitos Eu Lucas Baptista de Oliveira Fontoura Tabelião que por impedimento do de Orphaons o Escrivi.

Seixas — Silva — Sá — Ar.º — Manoel Afonso Enes — Ant.º Luiz da S.ª Ar.º G.ºs

Termo de vereanssa

Aos vinte e sinco dias do mes de Septembro de mil oito centos e trese annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba cabessa da Comarca e de parnagoa em casas que serve de paços do Concelho onde foi vindo o Juiz ordinario e presidente e mais officiais abaixo assignados e sendo ahy foi mandado vir a Manoel Cardoso para a factura da ponte de «Botiatuva» o que paresendo exorbitancia o preço de quarenta mil que por elle ditto Cardoso foi pedido em carreguamos ao Alcaide desta villa para que convocace os povos do Bairro de tal ponte para ver selhes fasia conta ou se havia escusa faserse por menos E na mesma foi por elle dito Juiz presidente e mais officiais da Camara forão Eleitos para capitains do Matto Joaquim Alves Cardoso e Antonio das Neves aos quais lhe foi deferido o juramento dos Santos Evangelhos em hum Livro delles em que pondo suas maons direitas sob cargo do qual lhes foi encarregado que bem e fielmente sem dollo nem Malicia servissem a ocupassão de capitão do Matto goardando em tudo o segredo as Justiças e direito as partes podendo levar os seus e percalssos que em Direito lhe forem concedidos o que o fizerão cada hum por sua ves e prometerão asim cumprir e ficarão os dittos capitans do Matto obrigados a tirarem suas cartas de officio no Juizo superior da Ouvidoria E por não haver mais que faser fiz este termo em que assignarão elle Juiz e mais officiais da Camara e os dittos capitans do Matto Joaquim Alves Cardoso com seu nome emteiro e Antonio das

Neves com huma cruz signal costumado E eu Lucas Baptista de Oliveira Fontoura Tabelião do publico Judicial Nottas que por empimento do de orphaons o escrivi.

Seixas — Lopes — Sá — Ar.º — Joaquim Alves Cardoso — † cruz de Antonio das Neves.

Termo de vereanssa

Aos nove dias do mes de Outubro de mil oito centos e trese annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba cabessa de Comarca ede parnagoa em casas que servem de paços do Conselho onde foi vindo o Juiz ordinario presidente e mais officiais da Camara abaixo nomeados e assignados e sendo ahy sendo Mand.º por elles dittos officiais ao Alcaide para que convocasse o povo que traz zittão pella ponte do Butiatuba se convinhão na factura da d.ª ponte por corenta mil reis, o que repugnarão obrigando a afasella por sua conta E na mesma appareseo o porteiro que tem andado apregoando dos em digo apregoando aos que quizesse Lançar na factura das obras da cadeia não hove quem Lancasse e na mesma hum requerimento que se despachou do ten.º Joaq.ºm Jose Leite da Costa que foi despachado e não houve mais que faser fiz este termo em que assignou o ditto Juiz e officiais da Camara E eu Lucas Baptista de Oliveira Fontoura Tabelião do publico Judicial e Nottas que por empedimento do de orphaons o escrivi.

Ribas — Silva — Sá — Ar.º

Termo de vereança

Aos num dias do mes de Novembro de mil oito centos e trese annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em casas que servem de Passos do Concelho onde forão vindos o Juiz Presidente e mais officiais abaixo asinados para efeito de se abrir Pelouros e achandoce tambem presente a Nobresa da villa e abrio se o Pelouro em que sairão para servir no Anno de mil o oito centos e catorze os seguintes :

- | | |
|-----------------------------|--|
| Juizes ordinarios | { Sarg.º mor Joaq.ºm Mariano Ribra.º Ribas
Cap.ºm Ant.º Goncalves de Moraes |
| Vereadores | { Alf.º Jose Ant.º Vieira
Jose Cardoso Pases
João Glz Franco |
| Procurador | { O Ten.º Ant.º Jose da S.ª Carram |
| Juiz de orff.º | { Cap.ºm Thomas Glz de Alm.º |

Nada mais se continha em o dito Pelouros que se abrirão e na mesma Camara se receberão duas ordens e hum Edital vindo do Juizo da Ouvidoria huma ordem sobre os Melecianos Livrarem ce por Concelho de Guerra nos seus debitos e outra em que declara que mandou hum «Mestre de tecidos para ensinar a tecer» e hum Edital sobre o mesmo assumpto e na mesma se nomearão dous Almotaces a saber Francisco Monteiro e Francisco Vidrio de Almeida e logo por elle Juiz lhe foi deferido o juramento dos Santos Evangelhos em hum Livro delles em que pos sua mão digo em que puzerão suas maons direitas sub cargo do qual lhes encarregou que bem e fielmente sem dullo nem malicia servicem de Almotaces estes presentes dous meses de Novembro e Desembro guardando em tudo o direito as partes e o segredo as Justicas cuidando com deligencia nas suas obrigacoins de que para constar se fes este termo de vereança e Eu Joaquim Jose Pinto Bandeira Escrivão da Camara o escrivi.
Seixas—Lopes—Silva—Sá—Ar.º—Fran.º Montr.º—Fran.º Vidrio de Almeida.

Termo de vereança

Aos vinte e hum dias do mes de Novembro de mil oitocentos e trese annos nesta villa de Cor.ª em casas que servem de Passos do Concelho onde foi vindo o Juiz Presidente e mais officiais abaixo asinados comigo Escrivão ao diante nomeado para effeito de se Elegerem hum Juiz dous vereadores e hum Procurador e tudo fica feito no Livro competente de que para constar fiz este termo em que asinarão e Eu Joaquim Jose Pinto Bandeira Escrivão da Camara o escrivi.

Ribas — Silva — Sá — Ar.º

V.º em corr.ªm de 1813.

Medr.ºs

Termo de vereança

Aos quatro dias do mes de Desembro de mil oitocentos e trese annos nesta villa de Curitiba em casas que servem de Passos do Concelho onde foi vindo o Juiz Presidente Sargento Mor Joaquim Mariano Ribeiro Ribas e mais vereadores tenente Joaquim Lopes de Santa Anna Lourenço Pinto de Sá Ribas e o Procurador Joaquim Alvares de Araujo para effeito de se nomear outro Tizoureiro da Siza dos Escravos Ladinos e bens de Raiz por ordem do Doutor Corregedor da Comarca João de Medeiros Gomes por lhe requerer o Tizoureiro atual Francisco Jose de Almeida que se acha de viagem para o continente digo para fora cuja nomeação fizerão na pessoa de Antonio Francisco

digo Antonio Falcão Bastos o qual sendo presente por elle Juiz lhe foi deferido o juramento dos Santos Evangelhos em hum Livro delles em que pos sua mão direita sub cargo do qual lhe encarregou que bem e fielmente sem dullo nem malicia servicem de Tizoureiro rendimentos de Siza dos bens de raiz e da meia siza dos escravos Ladinos guardando o rendimento em seu poder the lhe ser pedido e tomadas suas contas o que tendo recebido o dito juramento asim oprometeu cumprir de que para constar fiz este termo em que asinarão com o novo Thizoureiro e Eu Joaquim Jose Pinto Bandeira Escrivão da Camara o escrivi.
Ribas — Lopes — Sá — Ar.º — Antonio Falcão Bastos.

ANNO DE 1814

Auto de Rematação das Afericoins e cabeças

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus cristo de mil oitocentos e trese annos digo de mil oitocentos e catorze annos aos hum dias do mes de Janeiro do dito Anno nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em casas que servem de Passos do Concelho onde forão vindos o Juiz Presidente Sargento mor Joaquim Mariano Ribeiro Ribas e mais officiais abaixo asinados comigo Escrivão ao diante nomeado e sendo ahy pello Porteiro dos Auditorios Miguel Ribeiro foi afrontado e apregoado quem quizeze arematar as afericoins e cabeças do anno presente de mil oitocentos e catorze em cuja operação gastando a maior parte da tarde arematou o mesmo que estava servindo Manoel Falcão de Magalhains dando o seu maior Lanço da quantia de dose mil e duzentos com as mesmas condiçoins já observadas por elle arrematante ficando em seu poder os mesmos bens do Concelho que já recebeu, e logo elle Porteiro deulhe hum ramo verde que na mão trasia em sinal de sua rematação de que para de tudo constar fiz este Auto de Arematção em que asinarão os officiais com o rematante e Porteiro e Eu Joaquim Jose Pinto Bandeira Escrivão da Camara o escrivi.

Ribas—Lopes—Sá—Ar.º—Antonio Faicão Bastos—Manoel Falcão de Mag^{ºs}.

Termo de vereança

Aos hum dias do mes Janeiro de mil oitocentos e catorze annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em casas que servem de Passos do Concelho onde forão vindos o Juiz Presidente e mais officiais abaixo assignados comigo Escrivão

ao diante nomeado e sendo ahy se arematou as afericoins e cabeças etomouce conta do Tizoureiro da Siza Francisco Jose de Almeida e entregouce ao Novo Tizoureiro Antonio Falcão Bastos e escreveuse huma carta a sua. Altesa Real sobre o nececitar esta villa de «*Professor de lingua Latina*» de que para de tudo asim constar fiz este termo de vereança em que asinarão e Eu Joaquim Jose Pinto Bandeira Escrivão da Camara o escrivi.

Ribas — Lopes — Sá — Alm.^{da} — Ar.^o.

— : —

Termo de vereança

Aos dous dias do mes de Janeiro de mil oito centos e catorze annos nesta villa de Curitiba em casas que servem de Passos do Concelho onde foi vindo o Juiz Presidente Sargento mor Joaquim Mariano Ribeiro Ribas e mais officiais abaixo asinados esendo ahy paçarãose varios mandados de que para constar se fez este termo de vereança em que asinarão e Eu Joaquim Jose Pinto Bandeira Escrivão da Camara o Escrivi.

Ribas — Lopes — Sá — Ar.^o.

— : —

Termo de vereança

Aos desaceis dias do mes de Janeiro de mil oito centos e catorze annos nesta villa de Curitiba em casa de Passos do Concelho onde forão vindos o Juiz Presidente e mais officiais abaixo asinados comigo escrivão ao diante nomeado e sendo ahy sepaçarão dous mandados e escreveuce huma carta para a Camara da villa de Castro sobre o pagamento do ultimo semestre de que para constar fiz este termo em que asinarão e Eu Joaquim Jose Pinto Bandeira Escrivão da Camara o escrivi.

Ribas — Silva — Sá — Ar.^o.

— : —

Auto de Posse e Juramento dado ao Novo Juiz João da Silva Pereira e os vereadores Francisco Monteiro e Francisco Ovidio de Almeida e o Procurador Antonio Alvres de Araujo

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil oito centos e catorze annos nesta digo aos sette dias do mes de Fevereiro do dito Anno nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em casas que servem de passos

do Concelho onde forão vindos o Juiz ordinario e mais officiais abaixo asinados comigo Escrivão ao diante nomeado e sendo ahy presente o Juiz ordinario João da Silva Pereira digo sendo ahy presente João da Silva Pereira elleito para Juiz e Francisco Monteiro e Francisco Vidrio de Almeida eleitos para vereadores e Antonio Alvres de Araujo eleito para Procurador e logo por elle Juiz a todos Geralmente e açada hum de per si lhes declarou e deferio o juramento dos Santos Evangelhos em hum Livro delles em que pos sua mão direita sub cargo do qual lhes encarregou que bem e fielmente sem dollo nem malicia servicem os cargos para que forão eleitos guardando em tudo o segredo as Justças e o direito as partes o que asim oprometerão cumprir de que para constar fiz este auto em que asinarão e Eu Joaquim Jose Pinto Bandeira Escrivão da Camara o escrivi.

Ribas—Silva—Sá—Ar.^o—João da S.^a Pr.^a—Fran.^{co} Montr.^o—Francisco Vidrio de Almeida—Antonio Alz de Ar.^o.

— : —

Termo de vereança

Aos sette dias do mes de Fevereiro de mil oito centos e catorze annos nesta villa de Curitiba em casas que servem de Passos do Concelho onde se achava o Juiz Presidente e mais officiais abaixo asinados comigo Escrivão ao diante nomeado e sendo ahy se despacharão varios requerimentos para Loges e vendas e officios de que para constar fiz este termo de vereança e Eu Joaquim Jose Pinto Bandeira Escrivão da Camara o escrivi.

Pr.^a — Montr.^o — Silva — Vidrio — Ar.^o.

— : —

Termo de vereança

Aos desanove dias do mes de Fevereiro de mil oito centos e catorze nesta villa de Curitiba em casas que servem de passos do Concelho onde foi vindo o Juiz Presidente e mais officiais abaixo asinados comigo Escrivão ao diante nomeado e sendo ahy se escreveu hum officio ao Capitão Mor desta villa em vertude de hum requerimento do Reverendo coadjutor Jose Correa sobre afatura dos caminhos dos bairros para facilitar as conficoins e tambem se despachou hum requerimento para Licença de que para digo e tambem se mandou o Alcaide noteficar os Povos do — «Botiatuba e Conceição» — para faserem as pontes que se achão desmanchadas no seu caminho de — «Butiatuba e Juruqui» — e tambem se mandou ao Alcaide noteficar os donos das testadas dos paços do campo do caminho do porto para faserem sem demora a parte que lhes tocar de que para constar fiz esta lereança e Eu Joaquim Jose Pinto Bandeira escrivão o

Montr.^o — Silva — Ar.^o.

Auto de posse e juram.^o dado ao novo vereador Jose Cardoso

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil oito centos e catorze annos nesta villa de Curitiba em casas que servem de Passos do Concelho onde forão vindos o Juiz Presidente e mais officiaes que servem em Camara abaixo asinados e sendo ahy presente Jose Cardoso Pases por elle Juiz lhe foi deferido o juramento dos Santos Evangelhos em hum Livro delles em que pos sua mão direita sub cargo do qual lhe encarregou que bem e fielmente sem dollo nem malicia servisse de vereador este presente anno guardando em tudo o direito as partes e o segredo as justicas o que asim Prometeu e na mesma Camara se paçarão dous mandados para o Procurador despender de que para constar se fes este Autto em que asinarão e Eu Joaquim Jose Pinto Bandeira Escrivão da Camara o escrivi.

Montr.^o — Pr.^a — Silva — Ar.^o — Jose Cardoso Pases.

Termo de vereança

Aos dous dias do mes de Março de mil oito centos e catorze annos nesta villa de Curitiba em casas que servem de passos do Concelho onde forão vindos o Juiz Presidente e mais officiaes abaixo asinados comigo escrivão adiante nomeado e sendo ahy abriocé hum mandado do Doutor Ouvidor Geral e Corregedor da Comarca em que declarava os multados no novo imposto e logo se entregou ao Procurador Antonio Alvares para este faser a dita cobrança de que para constar fiz este termo em que asinarão e eu Joaquim Jose Pinto Bandeira escrivão da Camara o escrivi.

Pr.^a — Vidrio — Ar.^o — Ar.^o — Miguel de Alm.^{da} Paes.

Termo de vereança

Aos dose dias do mes de Março de mil oito centos e catorze annos nesta villa de Curitiba em casas que servem de Passos do Concelho onde forão vindos o Juiz Presidente e mais officiaes abaixo asinados comigo escrivão ao diante nomeado e sendo ahy determinou ao Procurador asistice com os pregos para a fatura das pontes do «Juruqui» e «Butiatuba» e na mesma pareceu Joaquim Martins e com elle se ajustou a fatura da ponte do juruqui no Rio Barigui pella quantia de vinte mil reis pagos pellos moradores daqueles Bairros por cuja ponte pasão por estes seoferecerem para isso com as condicoins seguintes

primeiro que sera feita de oito palmos de vão de larga segunda que será feita com dose tanxois seis por banda e toda a madeira sera de serne duravel e as cavilhas nessecarias para segurança da ponte esta Camara dara asim mais se obrigou a faser a latura desta a vinte dias cuja obra examinara o vereador Jose Cardoso para estando nos termos do trato pagar-se ao dito Joaquim Martins cujo asinou este termo com huma cruz por não saber escrever e na mesma se despacharão varios requerimentos e tambem elle Juiz deferio o juramento dos Santos Evangelhos a Luiz Gomes da Silva em hum Livro delles em que pos sua mão direita sub cargo do qual lhe encarregou que bem e fielmente sem dollo nem malicia servisse de Almotace estes presentes dous meses de Março e Abril guardando em tudo o Direito as partes e o segredo as Justicas de que para de tudo digo oque elle asim oprometeu cumprir de que para de tudo asim constar fiz este termo em que asinarão com elle Almotace e Eu Joaquim Jose Pinto Bandeira Escrivão da Camara o escrivi.

Pr.^a — Montr.^o — Pases — Ar.^o — Luiz Gomes da Silva.

Termo de vereansa

Aos desasseis dias do mes de Abril de mil oito centos e catorze annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba cabeça de Comarca e de parnagoa em casas que serve de Passos do Concelho onde forão vindos o Juiz ordinario e mais officiaes digo ofeciaes abaixo assignados comigo escrivão ao diante nomeado e sendo ahy foi por elle ditto Juiz e mais officiaes asentado adarem para o concerto do caminho atetrado e ponte de São Jose para ajuda de custas a quantia de des mil reis os quais entregaria o Procurador ao administrador do ditto caminho de quem hávera recibo E na mesma dois requerimentos de Francisco Jose de Almeida que apresentou o procurador para enformassão cujos seemformarão E na mesma se apresentou Leandro Cardoso pardo forro o qual foi notificado por mim tabellião para exercer a ocupassão de Capitão do Matto do destrito da «Freguezia de Tamanduá» e desta Comarca aquem elle ditto Juiz deferio o juramento dos Santos Evangelhos em hum Livro delles para que bem e fielmente sem dollo nem malicia exercesse a dita ocupassão guardando o segredo as Justicas em tudo servir na forma que lhe fosse detreminado pello mesmo e desseu regimento o que asim o prometeo comprir depois de recebido o ditto juramento. E logo tambem apareseo presente Jose Antonio crioulo forro e que tambem foi por mim notificado para o ditto cargo ao que elle ditto Juiz deferio o juramento dos Santos Evangelhos em hum Livro delles em que pos sua mão direita sub cargo do qual lhe encarregou que bem e fielmente

sem dolo nem malicia servisse o dito emprego de Capitão do Matto guardando em tudo o segredo das Justiças guardando em tudo a forma desse regimento e recebido por elle o ditto juramento debaixo delle assim o prometeo cumprir de que para de tudo asim constar fiz este termo em que asinarão o ditto Juiz e os ditos officiais e os dittos capitaens do Matto com suas cruces seus signaes costumados e Eu Lucas Baptista de Oliveira Fontoura Tabelião que por empedimento do de Orphaons o Escrivi.

Ribas—Montr.º—Vidrio—Ar.º—† cruz de Leandro Cardoso
—† cruz de Jose Ant.º de França.

—:—

Termo de vereança

Aos quatro dias do mes de Maio de mil oito centos e catorze annos nesta villa de Coritiba em casas que servem de passos do Concelho onde foi vindo o vereador mais velho Francisco Monteiro fazendo as veses e Juiz ordinario por impedimento dos atuais e mais officiais abaixo asinados comigo Escrivão ao diante nomeado e sendo ahy se escreveu huma carta para a Real Junta de São Paulo da Remessa que se fez dos dinheiros do novo imposto das Loges e vendas no ultimo simestre do Anno de 1813 e tambem se mandou chamar a Joaquim Alvares de Araujo e a Manoel Afonço Enes para serem Almotaces estes presentes dous annos digo dous meses e logo elle Juiz intirino lhe deferio o juramento dos Santos Evangelhos em hum Livro delles em que puzerão suas maons direitas sub cargo do qual lhe encarregou que bem e fielmente sem dolo nem malicia servicem de Almotaces estes presentes dous meses de Maio e Junho goardando em tudo o direito as partes e o Segredo as Justiças o que asim o prometerão cumprir e tambem elle mesmo Juiz deferio o mesmo juramento a Benedito Rosa morador da Freguezia de Nossa Senhora da Conceição de Tamandua recomendolhe que em tudo guardace o direito as partes e o Segredo as Justiças o que asim o prometeu cumprir de que para constar fiz este termo em que asinarão com os officiaes digo e o tal Benedito Rosa asinou seu juramento para ser capitão do Matto daquelle destrito com huma cruz e Eu Joaquim Jose Pinto Bandeira escrivão da Camara o escrivi.

Montr.º — Vidrio — Silva — Ar.º — Joaq.º Alvares de Ar.º —
Manoel Afonço Enes — † cruz de Benedito Rosa.

—:—

Termo de vereança

Aos sette dias do mes de Maio de mil oito centos e catorze annos nesta villa de Coritiba em casas que servem de Passos do Concelho onde foi vindo o Juiz Presidente e mais officiais abaixo asinados comigo Escrivão e sendo ahy se passou hum mandado para o cabo do Bairro da Conceição cobrar pelos moradores e para se pagar a Joaquim Martins afatura da ponte do Bariguy de que para constar fiz este termo em que asinarão e Eu Joaquim Jose Pinto Bandeira Escrivão da Camara o escrivi.

Ribas — Montr.º — Vidrio — Ar.º

—:—

Termo de vereança

Aos seis dias do mes de Junho de mil oito centos e catorze annos nesta villa de Coritiba em casas que servem de passos do Concelho onde forão vindos o Juiz presidente João da Silva Pereira e mais officiais abaixo asinados e sendo ahy se paçou hum mandado para o Procurador pagar dois mil e quinhentos e secenta reis a Francisco Fernandes da madeira que tirou para os novos troncos que determinamos faser e se despachou mais hum requerimento de Antonio Bento Ozorio e se terminou hum ser.º digo as faturas dos Troncos asim carpinteiros como Ferreiros de que para constar fiz este termo de vereança e Eu Joaquim Jose Pinto Bandeira Escrivão da Camara o escrivi.

Pr.º — Montr.º — Vidrio — Ar.º

—:—

Termo de vereança

Aos dous dias do mes de Julho de mil oito centos e catorze annos nesta villa de Coritiba em casas que servem de passos do Concelho onde forão vindos o Juiz Presidente o Alferes João da Silva Pereira e mais officiais abaixo asinados comigo Escrivão ao diante nomeado e sendo ahy se despacharão varios requerimentos e se paçou hum mandado para pagar ao porteiro ametade de seu anno e se paçou hum Edital para chancelaria e huma carta de foro a Anastacio Ferreira e na mesma se mandou chamar ao capitão Rodrigo Francisco Pereira Felis de Nisa e Castro e Francisco de Paula Magalhains Mesquita aos quais sendo presentes Logo ele Julz a ambos e acada hum de persi.º in Solidum deferio o juramento dos Santos Evangelhos em hum Livro delles em que puzerão sua mão direita sub cargo

do qual lhes encarregou que bem e fielmente sem dolo nem malicia servicem de Juizes Almotaces os presentes dous meses de Julho e Agosto e em tudo cuidarem em suas obrigacoins e guardarem o Segredo a Justiça e o direito as partes o que asim oprometerão cumprir de que para de tudo asim constar mandarão faser este termo em que asinarão com os Almotaceis e Eu Joaquim Jose Pinto Bandeira Escrivão de Orphaons Camara o escriví.

Pr.^o—Montr.^o—Vidrio— Ar.^o — Rodrigues— Fran.^{co} X.^o Feles Castro Niza—Francisco de Paula Magalhains.

Termo de vereança

Aos hum dias do mes de Agosto de mil oito centos e catorze annos nesta villa de Coritiba em casas que servem de Passos do Concelho onde Eu escrivão ao diante nomeado fui vindo com o Juiz Pres.^{te} e mais officiais abaixo asinados e sendo ahy se fez chancelaria e não houve condemnação de que para constar fiz este termo em que asinarão e Eu Joaquim Jose Pinto Bandeira Escrivão da Camara o escriví.

Ribas — Montr.^o — Sá — Ar.^o.

Tr.^o de vereança

Aos catorze dias do mes de Setembro de mil oito centos e catorze annos nesta villa de Coritiba em casas que servem de Passos do Concelho onde foi vindo o Juiz Presidente e mais officiais abaixo asinados comigo escrivão e sendo ahy se paçou hum mandado para efeito de se pagar a fatura dos troncos a Jose Leme do Prado e na mesma se nomeou a Antonio Luiz de Souza Araujo Guimarains e Manoel Afonço Enes para servirem de Almotaceis e logo ele Juiz lhes deferio o juramento dos Santos Evangelhos em hum Livro delles em que puzerão sua mão direita sub cargo do qual lhes encarregou que bem e fielmente sem dolo nem malicia servissem de Almotaces estes presentos dous meses de Setembro e Outubro guardando em tudo o direito as partes e o segredo as Justicas de que para constar fiz este termo em que asinarão e na mesma apresentou o Professor Candido Marcondes sua Provisão por honde mostrou estar provido no *«emprego de Lente da cadeira de primeiras Letras»* desta villa de que para constar fiz este termo e Eu Joaquim Jose Pinto Bandeira Escrivão da Camara o escriví.

Pr.^o Montr.^o—Vidrio—Silva—Ar.^o—Ant.^o Luiz da S.^a Ar.^o Guim.^o—Manoel Afonço Enes.

Termo de vereança

Aos hum dias do mes de Outubro de mil oito centos e catorze annos nesta villa de Coritiba em casas que servem de passos do Concelho onde foi vindo o Juiz Presidente João da Silva Pereira e mais officiais atuais abaixo asinados comigo Escrivão ao diante nomeado e sendo ahy se despacharão varios requerimentos e na mesma senomeou hum novo Tizoureiro do selo do paper por ordem e despacho do Ilústricimo Doutor Ouidor Geral e Corregedor da Comarca João de Medeiros Gomes em razão do que se achava servindo odito cargo requerer sua izenção para faser viagem fora do destrito de mudança, e com efeito fizeram adita nomeação de tizoureiro do selo na pessoa de Francisco Antonio Coimbra por acharem neste todos os requeзитos recomendados pela Lei e boa capacidade para bem exercer este emprego the quando por este Senado lhe for mandado o contrario e sendo chamado o novo e velho Tizoureiro ao novo Francisco Antonio Coimbra lhe foi por elle Juiz deferido o juramento dos Santos Evangelhos em hum Livro delles em que pos sua mão direita sub cargo do qual lhe encarregou que bem sem dolo nem malicia servise de Tizoureiro do Sello guardando em tudo o direito as partes e o segredo as Justicas e que desempenhace este emprego conforme a recommendação da Lei bem como gozarei de todas as izencoins e privilegios pela mesma concedidos e depois de haver jurado asim oprometeu cumprir e sendo presente o Tisoureiro transato João Goncalves Franco pela mesma Camara lhe foi tomado contas no livro competente do selo e entregou liquido ao novo Tizoureiro Francisco Antonio Coimbra a quantia de trinta eséis mil tresentos e oiterta etres reis. E na mesma Camara apareceu presente Antonio Edes do Espirito Santo e por elle Juiz e mais officiais lhe foi deferido o juramento dos Santos Evangelhos em hum Livro deles em que pos sua mão direita sobre cargo do qual lhe encarregou que bem e fielmentê sem dolo nem malicia servisse de capitão do Matto desta vila guardando em tudo o direito as partes e segredo as Justicas o que asim o prometeu cumprir de que para constar fiz este termo em que asinarão os officiais com o novo Tisoureiro do selo e novo capitão do Matto este asinou com huma cruz e Eu Joaquim Jose Pinto Bandeira Escrivão da Camara o Escriví.

Pr.^o—Montr.^o—Pases—Vidrios—Ar.^o—Francisco Antonio Coimbra — † cruz de Antonio Edes do Sp.^{to} S.^{to}.

Termo de vereança

Aos desaceis dias do mes de Outubro de mil oito centos e catorze annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais

de Curitiba em casas que servem de Passos do Concelho onde foi vindo o Juiz Presidente e mais officiaes abaixo asinados e sendo ahy depois de se ter feito Pelouros para os Annos futuros se paçou huma carta de Data a Domingos Jose da Motta de huns chaons e huma Atestação de Francisco Antonio Coimbra de que para constar fiz este termo em que asinarão e Eu Joaquim Jose Pinto Bandeira Escrivão da Camara o Escrivi.

Pr.^a — Montr.^o — Vidrio — Ar.^o.
V.^{to} em corr.^{am} de 1818.
Medr.^{os}

— : —

Termo de vereança

Aos hum dias do mes de Novembro de mil oito centos e catorze annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em casas que servem de Passos do Concelho onde forão vindos o Juiz Presidente e mais officiaes abaixo asinados comigo Escrivão ao diante nomeado e sendo ahy Abrindoce o Arquivo dos Pelouros da Bolça por hum menino innocente nella estava a pauta do primeiro pelouro em que declarava o seguinte:

- | | | |
|---------------------------------------|---|--|
| Juizes ordinarios | { | Cap. ^{am} Ant. ^o Goncalves de Moraes
Simão Jose Gonçalves de Andr. ^o |
| Vereadores | { | Lourenço de Sá Pinto Ribas
Ant. ^o Alvz de Ar. ^o
Jose Cardoso Pases |
| Procurador. | { | Manoel Falcão. |
| Juiz de orff. ^{os} | { | o Ajud. ^o Nicolau P. ^o Rebello |

Cuja pauta asinada e feita pelo Doutor Ouvidor Geral e Corregedor da Comarca João de Medeiros Gomes depois de publicada por outras varias pessoas da Governança que presente se achavão foi fixado o dito Pelouro na porta da Camara e recomendarão que eu Escrivão os noteficasse para procurarem sua carta de uzança para tomarem posse no primeiro de Janeiro do Anno futuro de mil oito centos e quinze annos de que para constar mandarão Lavrar este termo em que asinarão E eu Joaquim Jose Pinto Bandeira Escrivão da Camara o escrivi.

Ribas — Montr.^o — Vidrio — Mesquita — Ar.^o.

— : —

Termo de vereança

Aos tres dias do mes de Novembro de mil oito centos e catorze annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais

de Curitiba em casas que servem de Passos do Concelho onde forão vindos o Juiz Presidente João da S.^a Pereira e mais officiaes abaixo asinados junto comigo Escrivão ao diante nomeado onde se achava presente c Ilustricimo Capitão Mor para junto com os ofeciaes da Camara procederem anomeação de sinco capitains para a companhia das ordenanças em obvservancia da ordem do Ilustricimo e Exelenticimo Governo Intirino da Capitania de São Paulo cuja nomeação fezerão no livro competente de Eleiçoins a folhas sento e quarenta e seis e na mesma se paçarão duas atestacoins huma a Francisco Jose Almeida e outra a João Jose da Motta e tambem senomearão pelo officiaes da Camara o Alferes Manoel Jose de França e Francisco Jose Borges para Almotaces e logo por ele Juiz lhes foi deferido o juramento dos Santos Evangelos em hum Livro delles em que puzerão suas maons direitas sub cargo do qual lhes encarregou que bem e fielmente sem dolo nem malia servicem de Almotaces estes presentes dous meses de Novembro e Dezembro e assim o prometerão cumprir de que para constar digo guardando em tudo o direito as partes e o segredo as Justiças de que para constar fiz este termo e En Joaquim Jose Pinto Bandeira Escrivão da Camara o escrivi.

João da S.^a Pr.^a — Montr.^o — Vidrio — Afonço — Ar.^o — Fran.^o
Jose Borges — Manoel Jose de França.

— : —

Termo de vereança

Aos desanove dias do mes de Novembro de mil oito centos e catorze annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em casas que servem de Passos do Concelho onde forão vindos o Juiz Presidente e mais officiaes abaixo asinados comigo escrivão ao diante nomeado esendo ahy presente Jose digo por Jose dos Santos foi apresentado hum seu requerimento sobre huma sorte de terrás de Data que se concedeu a Domingos Jose da Motta e elle Juiz e mais officiaes despacharão na forma dos Provim ntos de que para constar fiz este termo em que asinarão e Eu Joaquim Jose Pinto Bandeira Escrivão da Camara o escrivi.

Pr.^a — Montr.^o — Pases — Vidrio — Ar.^o.

— : —

Termo de vereança

Aos desoito dias do mes de Dezembro de mil oito centos e catorze annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em casas que servem de Passos do Concelho onde

forão vindos o Juiz Presidente e mais officiaes comigo Escrivão e sendo ahy se procedeu na Eleição de dois Juizes e hum vereador para servirem o Anno de 1815 por despacho do Doutor Corregedor o que se fez no Livro competente e se despachou hum requerimento de Domingos Jose da Motta de que para constar fiz este termo em que asinarão e Eu Joaquim Jose Pinto Bandeira escrivão de orffaons e Camara o escrivi.

Ribas — Montr.º — Pases — Vidrio — Ar.º

— : —

Auto de Arematação das Afericoins e cabeças

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil oito centos e catorze annos aos trinta e hum dias do mes de Dezembro do dito anno nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em casas que servem de Passos do Concelho onde forão vindos o Juiz Presidente e mais officiaes abaixo asinados comigo Escrivão ao diante nomeado e sendo ahy para efeito de se proceder na Arematação das Afericoins e cabeças que já andando em praça os dias da Lei e hoje se gastando a maior parte da tarde em apregoar o Porteiro dos Auditorios Miguel Ribeiro por Ele foi dada a sua fé que o maior Lanço que alcançou foi de catorze mil e seis centos e sincoenta reis que elle deu Manoel Afonço Enes e por não haver quem mais dece mandou ele Juiz Afrontar e entregar hum ramo verde ao rematante em sinal de sua arematação de que para constar fiz este termo em que asinou o Juiz e vereadores e o rematante e o seu fiador Manoel Falcão e Eu Joaquim Jose Pinto Bandeira Escrivão da Camera o Escrivi.

Ribas — Montr.º — Vidrio — Silva — Ar.º — Manoel affonço Enes — Manoel Falcão de Mag.º

— : —

ANNO DE 1815

Termo de vereança

Aos quatro dias do mes de Janeiro de mil oito centos e quinze annos nesta villa de Curitiba em casas que servem de Passos do Concelho onde forão vindos o Juiz Presidente e mais officiaes abaixo asinados comigo Escrivão ao diante nomeado e sendo ahy se fez — «memoria dos acontecimentos» — do Anno de mil oito centos e catorze e na mesma se fez hum mandado para o Procurador cobrar o terceiro semestfo do Anno digo o terceiro quartel do Anno de mil oito centos e catorze de que para constar fiz este termo em que asinarão e Eu Joaquim Jose Pinto Bandeira Escrivão da Camara o Escrivi.

Pr.º — Montr.º — Vidrio — Ar.º

Auto de Posse e Juramento dado aos novos Juizes ordinarios para servirem o anno de 1815

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito centos e quinze aos seis dias do mes de Janeiro do dito Anno nesta villa de Curitiba em casas que servem de Passos do Concelho onde forão vindos o Juiz Presidente João da Silva Pereira e mais officiaes abaixo asinados comigo Escrivão ao deante nomeado e sendo ahy presente o Capitão Mor Antonio Ribeiro de Andrade e Luiz Gomes da Silva para elle Juiz e mais officiaes lhes foi deferido o juramento dos Santos Evangelhos em hum Livro deles em que pos sua mão direita sub cargo do qual lhes encarregou que bem e fielmente sem dolo nem malicia servicem de Juizes ordinarios este presente Anno de mil oito centos e quinze guardando em tudo o segredo a Justiça e o direito as partes o que depois de asim terem recebido oprometerão cumprir e Eu Joaquim Jose Pinto Bandeira Escrivão da Camara o Escrivi.

Pr.º — Montr.º — Vidrio — Ar.º — Antonio Ribr.º de Andr.º Luiz Gomes da Silva.

— : —

Auto de posse e juram.º dado ao Novo Juiz de orffaons Trienal o Ajud.º Nicolau Pinto Rebelo

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Cristo de mil oito centos e quinze em casas que servem de Passos do Concelho aos seis dias do mes de Janeiro do dito Anno e sendo ahy presente o Juiz ordinario João da Silva Pereira com os mais officiaes abaixo asinados comigo Escrivão e sendo ahy presente o Ajudante Nicalau Pinto Rebello por ele Juiz lhe foi deferido o juramento dos Santos Evangelhos em hum Livro deles em que pos sua mão direita sub cargo do qual lhe encarregou que bem e fielmente sem dolo nem malicia servisse o cargo de Juiz de orfaons Trienal o presente Anno de 1815 — 1816 — 1817 pois para isso tinha saído em pelouros e que guardasse em tudo o o segredo as Justicas e o direito as partes e desempenhace com honra as funcioins de seu Ministerio oque asim oprometeu cumprir de que para constar fiz este Auto em que asinarão e Eu Joaquim Jose Pinto Bandeira Escrivão o escrivi.

Pr.º — Montr.º — Vidrio — Ar.º — Nicolau Pinto Rebello.

— : —

Auto de Posse e juramento dado aos Novos vereadores a saber Antonio Alvares de Araujo e Lourenço Pinto de Sá Ribas vereadores e Manoel Falcão de Magalhães Procurador para o presente Anno de 1815

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil oito centos e quinze aos seis dias do mes de Janeiro do dito anno nesta villa de Curitiba em casas que servem de Passos do Concelho onde se achava o Juiz Presidente e mais officiaes abaixo asinados comigo escrivão ao diante nomeado sendo ahy presente Antonio Alvares de Araujo e Lourenço Pinto de Sá Ribas por terem saído eleito em Pelouros e apresentarão suas cartas de confirmação e uzança para servirem o cargo de vereadores este presente Anno de 1815 bem como Manoel Falcão de Magalhães para procurador e por ele Juiz lhe foi deferido o juramento dos Santos Evangelhos em hum Livro deles em que puzerão suas mãos direitas sub cargo do qual lhes encarregou que bem e fielmente sem dolo nem malicia servicem os dois primeiros de vereadores e o ultimo de Procurador e que guardarem em tudo o segredo a Justiça e o direito os partes e que se portarem com aquella honra gravidade exatidão que exigem as funcões do seu Ministerio o que assim o prometerão cumprir de que para constar fiz este Auto em que asinarão e Eu Joaquim Jose Pinto Bandeira Escrivão da Camara o escrivi.

Pr.^a — Montr.^o — Vidrio — Ar.^o — Antonio Alz de Ar.^o — Lour.^o Pinto de Sá — Manoel Falcão de Magalhaens.

— : —

Termo de vereança

Aos catorze dias do mes de Janeiro de mil oito centos e quinze annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em casas que servem de Passos do Concelho onde forão vindos o Juiz ordinario Luiz Gomes da Silva e mais off.^{es} abaixo asinados comigo Escrivão ao diante nomeado e sendo ahy se recebeu huma carta do Ilustre e Excelentissimo Senhor General Conde de Palmas dando noticia da sua posse do comando e bem assim se recebeu carta da Camara de Castro dando parte que tinhão feito a arematção dos subcidios e na mesma separação dois mandados e hum Edital para chancelaria no dia trinta e hum do corrente mes de que para constar fiz este termo em que asinarão os officiaes e Eu Joaquim Jose Pinto Bandeira escrivão da Camara o escrivi.

Silva — Sá — Ar.^o — Vidrio — Mag.^{es}.

Termo de vereança

Aos vinte e dois dias do mes de Janeiro de mil oito centos e quinze nesta villa de Curitiba em casas que servem de Passos do Concelho onde forão vindos o Juiz Presidente e mais officiaes abaixo asinados comigo Escrivão ao diante nomeado e sendo ahy se despacharão varios requerimentos para negocios de vendas Loges e officios de que para constar fiz este termo e Eu Joaquim Jose Pinto Bandeira escrivão da Camara o escrivi.

Silva — Sá — Ar.^o — Mag.^{es}.

— : —

Termo de vereança

Aos vinte e oito dias do mes de Janeiro de mil oito centos e quinze annos nesta villa de Curitiba em casas que servem de Passos do Concelho onde foi vindo o Juiz Presidente e mais officiaes abaixo asinados comigo escrivão ao diante nomeado e sendo ahy se passarão varias Licenças e bem assim deusse resposta a carta do Ilustre e Excelentissimo Senhor General e respondeuce a outra da villa de Castro da Camera da mesma cuja determinarão que eu Escrivão Registace de que para constar fiz este termo de vereança e Eu Joaquim Jose Pinto Bandeira Escrivão da Camara o Escrivi.

Silva — Sá — Ar.^o — Vidrio — Mag.^{es}.

— : —

Termo de vereança

Aos trinta e hum dias do mes de Janeiro de mil oito centos e quinze annos nesta villa de Curitiba em casas que servem de Passos do Concelho onde forão vindos o Juiz ordinario e mais officiaes abaixo asinados comigo escrivão ao diante nomeado e sendo ahy se fez chancelaria onde concorrerão os negociantes e não ouve condenação alguma de que para constar fiz este termo em que asinarão e eu Joaquim Jose Pinto Bandeira Escrivão da Camara o escrivi.

Silva — Sá — Ar.^o — Vidrio — Mag.^{es}.

— : —

Termo de vereança

Aos hum dia do mes de Fevereiro de mil oito centos e quinze annos nesta villa de Curitiba em casas que servem de passos do Concelho onde forão vindos o Juiz Presidente comigo

escrivão e mais officiaes abaixo asinados e sendo ahy foro digo ahy se paçou huma carta de foro a Antonio Falcão bastos de que para constar fiz este termo em que asinarão e Eu Joaquim Jose Pinto Bandeira Escrivão da Camara o escrivi.

Silva — Sá — Ar.º — Mag.º.

—:—

Termo de vereança

Aos vinte e sete dias do mes de Fevereiro de mil oito e centos e quinze annos nesta villa de Curitiba em casas que servem de Passos do Concelho onde foi vindo o Juiz ordinario Luiz Gomes da Silva e Antonio Alves de Araujo e Lourenço Pinto de Sá Ribas e o Procurador Manoel Falcão de Magalhães comigo Escrivão ao diante nomeado e sendo ahy se abriu hum officio do Doutor Corregedor da Comarca João de Medeiros Gomes em que recommendava semandace para a villa de Parnagua huma certidão das sizas outro das meias sizas e outra do selo dos seus emportes os Annos preteritos e assim mais se paçou huma carta de Aprovação do officio de Alfaiate a Francisco Antonio Coimbra de que para constar fiz este termo de vereança e Eu Joaquim Jose Pinto Bandeira Escrivão da Camara o escrivi.

Silva — Sá — Ar.º — Mag.º.

—:—

Termo de vereança

Aos hum dias do mes de Março de mil oito centos e quinze annos nesta villa de Curitiba em casas que servem de Passos do Concelho onde forão vindos o Juiz Presidente e mais officiaes abaixo asinados comigo Escrivão adiante nomeado e sendo ahy se tomarão as contas do Procurador transacto Antonio Alvares de Araujo do novo imposto de vendas do que rendeu nos Annos de mil oito centos e catorze e se entregou o dinheiro ao Procurador para remeter com certidão do Escrivão e tambem se tomou contas do mesmo Procurador da receita e despesa do mesmo Anno passado e na mesma sendo presente o vereador transacto Francisco Monteiro e por elle juiz lhe foi deferido o juramento dos Santos Evangelhos em hum Livro deles pos sua mão direita sub cargo do qual lhe encarregou que bem e fielmente sem dolo nem malicia servisse de Almotace os presentes dois meses de Março e Abril guardando em tudo o segredo as justças e o direito as partes pois que o seu companheiro não comparecia para asinar o juramento e assim ouvece de servir odito cargo o que prometeu cumprir e asinou este

juramento e tambem na mesma se escreveu huma carta a Real Junta remetendoce tambem certidão da Receita e despesa do Anno de 1813 e se paçou varios mandados e Eu Joaquim Jose Pinto Bandeira Escrivão o escrivi.

Silva — Sá — Montr.º — Vidrio — Mag.º — Fran.º Monteiro.

—:—

Termo de vereança

Aos quinze dias do mes de Março de mil oito centos e quinze annos nesta villa de Curitiba em casas que servem de passos do Concelho onde forão vindos o Juiz Presidente e mais officiaes abaixo asinados asaber o Juiz Capitão Mor Antonio Ribeiro de Andrade e procurador por ausencia do atual servio Domingos Jose da Motta comigo Escrivão e sendo ahy se recebeu hum officio do Doutor Ouvidor Geral e Corregedor da Comarca João de Medeiros Gomes que acompanhava huma Provisão Regia de sua Alteza Real em que determinava que pessoa alguma não *«acreditace em escomunhoins fulminadas contra os soldados Militarianos que auxiliarão a prisão do Padre Batalha»* mandando se registace nos Livros da Camara e na mesma se passou huma Atestação ao Profeçor das primeiras Letras Candido Marcondes Ribas de sua assistencia nesta vila empregado em ensinar meninos e na mesma se passou huma Licença a Deolindo Ferreira Leite de official de Alfaiate de que para constar fiz este termo de vereança em que asinarão e Eu Joaquim Jose Pinto Bandeira Escrivão da Camara o Escrivi.

Andr.º — S.º — Ar.º — Vidrio — Motta.

—:—

Termo de vereanssa

Aos vinte e sete dias do mes de Março de mil oito centos e quinze annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em casas que servem de Passos do Concelho onde eu Tabelião ao diante nomeado por empedimento do Actual de orphaons fui vindo e o Juiz ordinario e mais officiaes da Camara e sendo ahy por elle dito Juiz Luiz Gomes da Silva foi dado pose e juramento ao vereador mais moço Jose de Andrade Pereira pelo theor seguinte :

AUTTO DE POSSE

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito centos e quinze annos aos vinte e sete dias do mes de Marsso do ditto anno nesta villa de Curitiba em casas que ser-

vem de passos do Concelho onde eu Tabelião ao diante nomeado fui vindo juntamente com o Juiz ordinario Luiz Gomes da Silva e mais officiais da Camara e sendo ahy por elle ditto Juiz foi deferido o juramento dos Santos Evangelhos a Jose de Andrade ultimo vereador por se ter Livrado o Eleito em hum Livro delles em que pos sua mão direita sub cargo do qual lhe foi emcarregado para que bem e fielmente sem dolo nem malicia service bem e fielmente o emprego de ultimo vereador goardando em tudo o segredo a justiça e direito as partes e que se portace com aquellã gravidade e onestidade e rectidão as obrigacoens de seu officio e recebido por elle o ditto juramento debaixo delle asim o prometeu cumprir de que para constar fiz este autto de posce em que asinou o ditto vereador com elle Juiz e mais officiais da Camera.

E na mesma vereanssa se escreveo ao Mereticimo Senhor Doutor Ouvidor Geral e Corregedor João de Medeiros Gomes como tambem se mandou noteficar a Maria de Nazare para destrancar e abrir o (caminho?) publico desta villa que tinha cercado de que para constar fiz este termo em que assignaram o ditto Juiz com os mais officiais da com os digo da Camera Eu Lucas Baptista de Oliveira Fontoura Tabelião que por impedimento do de orphaons e Camara o escrivi.

Silva — Sá — Ar.^o — Mag.^{es} — Jose de Andr.^o Per^a.

— : —

Termo de vereanssa

Ao primeiro dia do mes de Abril de mil oito centos e quinze annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz Comarca de Paranagoa e Coritiba em casas que servem de pascos do Concelho onde eu Tabeliam ao diante nomeado por impedimento do Actual de orphaons e Camera fui vindo juntamente com o Juiz ordinario Luiz Gomes da Silva e mais ofeciais da Camera e sendo ahy apareceo hu requerimento do Espanhor (sic) Dom Jose em que desestia da Loje de que para constar fiz este termo em que asinou o ditto Juiz com os mais officiais da Camera E eu Lucas Baptista de Oliveira Fontoura Tabelião que por impedimento do de orphaons e Camera o escrivi.

Silva — Sá — Ar.^o — Vidrio — Mag.^{es}.

— : —

Termo de vereanssa

Aos tres dias do mes de Abril de mil oito centos e quinze annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz Comarca de Parnagua e Coretiba em casas da Camera e Passos do Concelho onde

foi vindo o Juiz ordinario Luiz Gomes da Silva juntamente com os mais officiais da Camera e eu Escrivão ao diante nomeado e sendo ahy o Capitam Mor Antonio Ribeiro de Andrade e o Sargento mor Joaquim Mariano Ribeiro Ribas e o Illustricimo Senhor Doutor Desembargador e Ouvidor Geral e Corregedor da Comarca João de Medeiros Gomes, e o Illustricimo Senhor Coronel Francisco de Paulla Ribas para efeito de se dar posce e juramento aos dois capitains da quarta e quinta Companhia Manoel José de França e Simão Jose Goncalves de Andrade cujos ao deante se segue de que para constar fiz este termo em que assignou o ditto Juiz com os dittos officiais E eu Lucas Baptista de Oliveira Fontoura Tabelião que por impedimento do da Camara o escrivi.

Silva — Sá — Ar.^o — Andr.^o — Motta.

— : —

Termo de Juramento dado ao Capitam Manoel Jose de França dia e hera ut em frente

Eu Manoel Jose de França que ora fui Eleito Capitão da quarta Companhia de Ordenança desta villa de Coritiba e seu termo Juro aos Santos Evangelhos em que ponho as maons perante vos Senhor Capitão mor Antonio Ribeiro de Andrade Capitão mor e toda esta gente que quanto a mim for poscível tereis sempre prestes a ditto gente para servisco do mesmo Senhor e defenção da ditto villa e obdiente a seus mandados como bom e fiel vascallo e favorecerei sua Justica e as ajudarei em todos os casos que se oferecerem por elles e me for requerido e em que da minha ajuda tiverem necessidade e com a ditto gente em defenção da ditto villa farei guerra na maneira que por sua Alteza ou por vos em seo nome me for mandado e asim mesmo Juro aos Santos Evangelhos que da ditto gente nem de parte della uzarei enem me ajudarei em caso algum particular nem de qualquer coalidade que seja posto que muito toque e emporte asegurança da minha vida ou conservassão e acrecentamento da minha honra nem que toque e emporte algum parente meu ainda que se seja mui chegado nem algum meu Amigo. E de todo o sobredito faço preito omenagem a sua Alteza em voscas maons e me obrigo que o cumpra e guarde sem Arte Cautella emgano enem mingoamento algum assim juro que comprerei e goardarei em tudo o meu regimento e uzarei inteiramente da Jurisdicção que por sua Alteza me he dada sem huzar de mais outra alguma Jurisdicção e por certesa do que ditto tenho asignei aqui de minha mão nesta villa de Coritiba aos tres dias do mes de Abril de mil oito centos e quinze annos estando a tudo presente por testemunhas que tambem assignaram o Illustricimo Senhor Doutor Desembargador e

Ouvidor Geral e Corregedor da Comarca João de Medeiros Gomes e o Ilustre Senhor Coronel Francisco de Paulla Ribas Eu Lucas Baptista de Oliveira Fontoura Tabelião que o escrivi por impedimento do Actual. — Manoel Jose de Franca — João de Medeiros Gomes — Francisco de Paula Ribas — Antonio Ribeiro de Andr.º — Silva — Sá — Ar.º — Andr.º — Motta.

— : —

Termo de Juramento dado ao Capitam Simão Jose Goncalves de Andrade dia e era ut retro

Eu Simão Jose Goncalves de Andrade fui ora Eleito para Capitam da ordenança da quarta (por quinta) companhia desta villa de Coritiba eseu termo juro aos Santos Evangelhos em que ponho as maons que quanto em mim for tereis sempre prestes aditta gente digo as maons perante vos Senhor Antonio Ribeiro de Andrade Capitão Mor da ditta gente que quanto em mim for tereis sempre prestes aditta gente para serviço de sua Alteza edefenção digo serviço do ditto Senhor e defenção da dita villa e obediente a seus mandados como bom e Leal vascallo e favorecerei suas justias e ajudarei em todos os casos que se ofecerem e por ella me for requerido em que de minha ajuda tiverem necessidades e com a ditta gente em defecam da ditta villa farei guerra na maneira que por sua Alteza me for mandado e assim mesmo juro aos Santos Evangelhos que da ditta gente nem de parte della uzarei nem me ajudarei em caso algum particular nem de qualquer coalidade que seja posto que muito toque e em parte a seguranssa da minha vida, ou conservassão, e acrescentamento da minha onra nem que toque e emporte a algum parente nem inda que seja mui chegado nem algum meu Amigo nem Outra pessoa alguma e de todo osobredito fasço preito eomenagem Asua Alteza, em vosças maons e meobriço que cumpra e goarde sem arte cautella emgano nem mingramento algum, e assim juro que cumprerei e goardarei em todo o meu Regimento e uzarei emteiramente da Jurisdissão que por sua Alteza me he dada sem huzar demais outra alguma jurisdicção e por certeza do que dito he assignei aqui de minha mão nesta villa de Coritiba aos tres dias do mes de Abril de mil oito centos e quinze annos estando atudo presente por testemunhas o Ilustre Senhor Doutor Desembargador Ouvidor Geral da Comarca João de Medeiros Gomes e o Ilustre Senhor Coronel Francisco de Paulla Ribas Eu eu Lucas Baptista de Oliveira Fontoura Tabelião que por impedimento do da Camara o escrivi.

Simão Jose Glz de Andr.º — João de Medeiros Gomes — Fran.º de Paula Ribas — Antonio Ribr.º de Andr.º — Silva — Sá — Ar.º — Andr.º — Motta.

Termo de vereanssa

Aos vinte e nove dias do mes de Abril de mil oito centos e quinze annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz Comarca de Paranagua e Coritiba em casas que servem de Pascós do Concelho onde foi vindo o Juiz ordinario Luiz Gomes da Silva e mais officiais da Camera e eu Escrivão ao diante nomeado e sendo ahy mandarão passar hum mandado para o Procurador da Camera dar seis mil e coatro centos para o Secretario Ultramarino. E na mesma se deo posce ao Capitão do Matto a Manoel Antonio aquem elle dito Juiz lhe deferio o juramento dos Santos Evangelhos em hu Livro delles em que pos sua mão direita sub cargo do qual lhe foi encarrégado por elle Juiz para que bem e fielmente servisse a ocupassão de Capitão do Matto goardando em tudo o segredo da Justiça e direito das partes e seguisse aos Ministros da Justiça e recebido por elle o ditto juramento abaixo dellé assim o prometeo cumprir. E na mesma se despachou hum requerimento de João Baptista da Silva sobre os suicidios. E na mesma se pasçou hum Edital sobre as pescoas que não *«querem receber dinheiros cunhados com as reais armas»* para que os aseitassem de que se mandou tambem resistar o mesmo edital antes de se publicar de que para constar fiz este termo em que assignou oditto Juiz com os dittos officiais E eu Lucas Baptista de Oliveira Fontoura Tabelião que por impedimento do de orphaons o escrivi.

Silva — Sá — Ar.º — Montr.º — Mag.º — † cruz de M^{al} Ant.º

— : —

Termo de vereança

Aos hu dias do mes de Maio de mil oito centos e quinze annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em casas que servem de Pasos do Concelho onde foi vindo o Juiz ordinario Luiz Gomes da Silva e mais officiais abaixo assignados comigo escrivão e sendo ahy presente o Capitão Manoel J.º de Franca e Francisco Vidrio de Almeida e por ele Juiz lhes foi deferido o juramento dos Santos Evangelhos em hum Livro delles em que pos sua mão direita sub cargo do qual lhe incarrégou que bem e fielmente sem dolo nem malicia servisse de Juiz Almotace estes presentes meses de Maio e Junho guardado em tudo o segredo as Justças e o direito as partes o que assim o prometerão cumprir e na mesma Camara se despacharão varios requerimentos para licenças de que para constar fiz este termo de vereança em que asinarão os officiais com os Almotaces e Eu Joaquim Jose Pinto Bandeira escrivão da Camara o escrivi.

Silva — Sá — Montr.º — Mag.º — Manoel Jose de Franca — Fran.º Vidrio de Almeida.

Termo de vereança

Aos tres dias do mes de Junho de mil oito centos e quinze annos nesta villa de Curitiba em casas que servem de Passos do Concelho onde forão vindos o Juiz Presidente e mais officiaes abaixo asinados e sendo ahy se passarão varios mandados para varias couzas e se escreveo hum officio para a Camara de Castro sobre a remessa do dinheiro do quartel e despachou hum requerimento de desistencia da venda de Jose Francisco de que para constar fiz este termo de vereança e Eu Joaquim Jose Pinto Bandeira Escrivão da Camara o Escrivi.

Silva — Sá — Ar.º — Mag.ºs

— : —

Termo de vereanssa

Aos des dias do mes de Junho de mil oito centos e quinze annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz Comarca de Parnagua e Curitiba em casas que servem de Pascos do Concelho onde eu Tabeliam ao diante nomeado fui vindo e o Juiz Presidente e mais officiaes da Camera e sendo ahy por ele ditto Juiz lhe foi deferido o juramento dos Santos Evangelhos em hum Livro delles em que pos sua mão direita sob cargo do qual lhe foi encarregado por elle Juiz para que bem e fielmente sem dollo nem malicia ou ma tensão servisse o Emprego de Juiz ventanario da Freguezia de São Jose a Fabião Goncalves de Almeida e recebido por elle o ditto juramento debaixo delle assim prometeu cumprir e que goardaria em tudo as obrigassoens de seu officio. E logo o mesmo Juiz deferio o juramento dos Santos Evangelhos a Domingos Jose dos Santos para servir o officio de Capitão do Matto, o que prometeu cumprir. E logo o mesmo Juiz deferio juramento dos Santos Evangelhos a Antonio Joaq^m para o mesmo emprego de Capitão do Matto. E logo na mesma vereanssa se despachou hum requerimento do Arrematante dos subcidios e assignarão digo E o mesmo Juiz deferio o juramento a Salvador da Rosa para o emprego de Capitão do Matto e assignou Fabio Goncalves e os mais com huma cruz E eu Lucas Baptista de Oliveira Fontoura Tabelião que por empedimento do da Camara o Escrivi.

Silva — Sá — Ar.º — Mag.ºs

— : —

Auto de posse e juramento dado ao novo Alferes da sexta companhia de ordenanças desta villa Virissimo Antonio

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil oito centos e quinze annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em casas que servem de passos do Concelho aos catorze dias do mes de Junho do dito Anno onde forão vindo o Juiz Presidente Capitão Mor Antonio Ribeiro de Andrade e mais officiaes abaixo asinados comigo escrivão ao diante nomeado e sendo ahy presente o novo Alferes Viricimo Antonio da Sexta companhia de ordenanças desta villa e por elle Capitão Mor empresença das testemunhas Claro Francisco de Aguiar Vas Concellos e Candido Marcondes de Paula Ribas lhe foi deferido o juramento dos Santos Evangelhos em hum Livro delles em cuja ocazião se lhe deu posse tambem tudo na forma do Regimento de que para de tudo constar fiz este Auto de posse e juramento em que asinarão e Eu Joaquim Jose Pinto Bandeira escrivão da Camara o escrivi.

Silva — Sá — Vidrio — Mag.ºs — Vericimo Antonio de Souza — Antonio Ribr.º de Andr.º — Claro Fran.º de Vas — Candido Marcondes Ribas.

— : —

Termo de vereança

Aos dose dias do mes de Agosto de mil oito centos e quinze annos nesta villa de Curitiba em casas que servem de Passos do Concelho onde forão vindos o Juiz ordinario Luiz Gomes da Silva e mais officiaes abaixo assignados a exepção do Procurador que suas veses fez Domingos Jose da Motta onde eu Escrivão ao diante nomeado fui vindo e sendo ahy se passarão dois mandados para o procurador assistir com as despesas para o Peloirinho e huma ponte e tambem se passou huma Licença de Loge e venda e huma atestação de que para constar mandarão lavrar este termo em que asinarão e Eu Joaquin Jose Pinto Bandeira escrivão da Camara o escrivi.

Silva — Sá — Ar.º — Marg.ºs

— : —

Termo de vereança

Aos dois dias do mes de Setembro de mil oito centos e quinze annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em casas que servem de Passos do Concelho onde foi vindo o Juiz ordinario Luiz Gomes da Silva e mais officiaes

abaixo assignados a excepção do Procurador Manoel Falcão de Magalhães que suas véses fez Domingos Jose da Motta e sendo ahy se escreveu huma carta a Camara da villa de Castro para a remessa dos quarteis já vencidos e se passou huma atestação para o Profeçor de Primeiras Letras e juntamente hum Edital para se faser chancelaria e na mesma se nomeou dois Almotaces para servirem estes dois meses de Setembro e Outubro cujo nomeação fizeram na pessoa de Francisco Vidrio de Almeida e Francisco de Paula Lima os quais sendo presente elle Juiz lhe deferio o juramento dos Santos Evangelhos em hum Livro delles em que pos sua mão direita sub cargo do qual lhe encarregou que bem e fielmente sem dolo nem malicia servissem este presente dois mezes de Almotace guardando em tudo o segredo a Justiça e o direito as partes o que asim o prometerão cumprir de que fiz este termo em que asinarão o Juiz e officiais e Almotaces Eu Joaquim Jose Pinto Bandeira Escrivão de orfaons Camera o escrivi.

Silva — Sá — Ar.º — Motta — Fran.ºº Vidrio de Almeida — Fran.ºº de Paula Lima Bueno.

—:—

Termo de vereança

Aos desaceis dias do mes de Setembro de mil oito centos e quinze annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em casas que servem de Passos do Concelho onde foi vindo o Juiz ordinario Luiz Gomes da Silva e o vereador Antonio Alvres de Araujo e o Procurador Manoel Falcão de Magalhães e por falta do vereador Lourenço Pinto de Sá Ribas fes suas véses Francisco Monteiro e sendo ahy presente se fez chancellaria sendo vindo para isso o povo negociante e officiais mecanicos e logo se fez adita chancelaria e na mesma não se condenou pessoa alguma e na mesma se deferiu o juramento dos Santos Evangelhos em hum Livro deles a Mariano Pinto da Freguezia de São Jose de Capitão do matto da mesma Freguezia o qual prometeu guardar o direito as partes e o segredo as justiças do que para constar fiz este termo de vereança em que asinarão e o Capitão do matto com huma cruz e Eu Joaquim Jose Pinto Bandeira Escrivão da Camara o escrivi.

Silva—Ar.º—Montr.º—Mag.ºº —† cruz de Mariano Pinto.

—:—

Termo de vereança

Aos vinte e nove dias do mes de Setembro de mil oito centos e quinze annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos

Pinhais de Curitiba em casas que servem de Passos do Concelho onde foi vindo o Juiz ordinario Luiz Gomes da Silva e o Capitão Mor Antonio Ribeiro de Andrade e mais officiais abaixo asinados comigo escrivão ao diante nomeado esendo ahy presente o Alferes Antonio Falcão Bastos por ele foi dito que vinha prestar juramento e receber posse do dito posto na forma das ordens de sua Alteza Real e logo por elle Capitão mor lhe foi deferido o juramento dos Santos Evangelhos em hum Livro deles em que pos suas maons direitas seguinte § Eu Antonio Falcão Bastos que ora fui provido no posto de Alferes da primeira companhia das ordenanças desta villa de Curitiba e seu termo na forma do Regimento das ordenanças que sua Alteza Real manda observar juro aos Santos Evangelhos em que ponho as maons perante vos Senhor Antonio Ribeiro de Andrade Capitão mor da dita gente que quanto me for pocivel serei prompto para o servisso de Sua Alteza defenção desta villa e obediente aos mandados de meus superiores concernentes ao Real servisso como bom e leal vassalo e favorecerei suas justiças e os ajudarei nos cazos occurrentes quando me for requerido e com a dita gente farei guerra na maneira que por sua Alteza ou por vos em seu nome me for mandado e asim mesmo juro aos Santos Evangelhos que da dita gente nem de parte dela uzarei nem me ajudarei em caso algum particular meu de qualquer qualidade que seja e posto que muito toque e emporte a segurança de minha vida ou concervação e acrecentamento a minha honra ou de algum parente meu ou amigo posto que seja mais chegado e detodo o sobredito me obrigo a cumprir sem arte cautella engano e nem minguento algum e guardarei em tudo o meu regimento e por firmesa asino o que jurado tinha nesta villa de Curitiba com as testemunhas abaixo asinadas e Eu Joaquim Jose Pinto Bandeira Escrivão da Camara o escrivi.

Antonio Ribr.º de Andr.º — Antonio Falcão Bastos — Fra.ºº de Paula Ribas — Manoel Jose de França.

—:—

Termo de vereança

No mesmo dia mes e anno nesta mesma villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em casas que servem de Passos do Concelho onde foi vindo o Juiz Presidente e mais officiais comigo Escrivão e sendo ahy se passou hum Edital para se matarem os caens por cauza dos carneiros e na mesma se despachou hum requerimento sobre os gados daninhos de que para constar fiz este termo em que asinarão e Eu Joaquim Jose Pinto Bandeira Escrivão da Camara o escrivi.

Silva — Sá — Ar.º — Montr.º — Mag.ºº

—:—

Termo de vereanssa

Aos desoito dias do mes de Outubro de mil oito centos e quinze annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz Comarca de Paranagoa e Coritiba em casas que servem de Pascos do Concelho onde foi vindo o Juiz Presidente e mais officiais da Camara e sendo ahy por elle Juiz foi deferido o juramento dos Santos Evangelhos em hum Livro delles em que pos sua mão direita o Juiz ventanario da freguezia de Nossa Senhora da Conceição de Tamandoa que por elles dittos foi Eleito Jose Teixeira de Moraes ao qual por elle dito Juiz lhe foi encarregado para que bem e fielmente sem dolo nem malicia peita odio ou vinganssa servisse o emprego de vintenario daquella Freguesia goardando em tudo o segredo da Justiça direito as partes observando em tudo a forma da Lei e o regimento que esta se observa e recebido por elle o ditto juramento de Baixo delle asim o prometeo cumprir. E logo da mesma forma tambem deferio o juramento a Plino Manoel de Oliveira e Joaquim Lemos da Silva ambos para Capitaens do matto da ditta freguesia e na mesma huma Atestação que se pascou ao reverendo vigario Theodorio Jose de Freitas Costa de que para constar fiz este termo em que assignarão Eu Lucas Baptista de Oliveira Fontoura Tabelião que o escrivi os dous Capitaens do Matto com cruz seus signaes costumados E eu Lucas Baptista de Oliveira Fontoura Tabelião que por impedimento do de orphaons que o escrivi.

Silva — Ar.º — Montr.º — Vidrio — Mag.ºs — Jose Teixeira de Moraes — † cruz de Plino Manoel de Oliveira — † cruz de Joaquim Lemos.

—:—

Termo de vereança

Aos hum dias do mes de Novembro de mil oito centos e quinze annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em casas que servem de Passos do Concelho onde forão vindos os Juizes Presidentes e mais officiais abaixo asinados e sendo ahy presentes a nobresa da villa para efeito de se abrirem os pelouros e se abrio e sahirão os seguintes para servirem o anno futuro.

- | | |
|-----------------------------|--|
| Juizes ordinarios | { Luiz Gomes da Silva
O Cap.º Manoel Jose de França |
| Vereadores | { Joaq.º Lopes de S.ª Anna
Joaq.º Alvares de Ar.º
Jose de Andr.º Pereira |
| Procurador. | { Jose Leme do Prado. |
| Juiz de orffaons. | { o Ajud.º Nicolau Pinto Rebello |

E nada mais se continha em os ditos Pelouros que se abrio nesta casa da Camara e na mesma se despachou um requerimento de Francisco Jose Barbosa e tambem se nomearão dois Almotaces para servirem estes presentes dois meses de Novembro e Dezembro que são Antonio Jose de Freitas Saldanha e Ruberto Miz Coimbra os quais sendo presentes por elle Juiz lhes foi deferido o juramento dos Santos Evangelhos a cada hum de persi em hum Livro delles em que puserão suas maons direitas sub cargo do qual lhes encarregou que bem e fielmente sem dolo nem malicia servicem de Almotaces estes presentes dois meses de Novembro e Dezembro guardando em tudo o direito as partes e o segredo as Justças de que para constar fiz este termo em que asinarão e Eu Joaquim Jose Pinto Bandeira Escrivão da Camara o escrivi.

Andr.º — Silva — Sá — Ar.º — Andr.º — Mag.ºs — Antonio Jose de Freitas Sald.º — Roberto Miz Coimbra.

V.º em corr.ºm de 1815.
Medr.ºs

—:—

Termo de vereança

Aos vinte e nove dias do mes de Novembro de mil oito centos e quinze annos nesta villa de Cor.ª em casas que serve de Passos do Concelho onde forão vindos o Juiz Presidente Luiz Gomes da Silva e mais officiais abaixo assignados e sendo ahy se paçou huma atestação ao Padre Antonio Teixeira Camello e hum mandado para se faser os caminhos dos bairros da Freguzia de São Jose de que fiz este termo em que asinou Eu Joaquim Jose Pinto Bandeira Escrivão da Camara o Escrivi.

Silva — Sá -- Montr.º — Vidrio — Mag.ºs .

—:—

Termo de vereança

Aos tres dias do mes de Dezembro de mil oito centos e quinze annos nesta villa de Coritiba em casas que servem de Passos do Concelho onde foi vindo o Juiz Presidente Luiz Gomes da Silva comigo Escrivão ao diante nomeado e mais officiais esendo ahy se fez audiencia Geral de Capitulos e se mandou publicar dois bandos hum sobre a indemnisação dos Negociantes da Bahia lesados na presa feita pelos Ingleses outro sobre o impedimento do comercio de Escravos ao Norte do Equador de que fiz este termo em que asinarão Eu Joaquim Jose Pinto Bandeira Escrivão da Camara o Escrivi.

Silva — Ar.º — Andr.º — Montr.º — Mag.ºs

Termo de vereança

Aos nove dias do mes de Dezembro de mil oito centos e quinze annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz Comarca de Parnagua e Coritiba em casas que servem de passos do Concelho onde foi vindo o Juiz ordinario e mais officiais da Camara para nomearem Tizoureiro do Sello por molestia do actual que se acha e sendo ahy por elle Juiz ordinario Luiz Gomes da Silva e mais officiais foi por elles Eleito e asentarão que service Thesoureiro do Sello o Alferes Jose da Silva Pereira ao qual mandando noteficar se achou molesto e asentarão mandar noteficar para no dia onze vir a esta para selhe dar posse e tomarsse contas ao Actual de qara constar fiz este termo em que asinarão o ditto Juiz com os vereadores E eu Lucas Baptista de Oliveira Fontoura Tabelião que por impedimento do actual que o escrivi.

Silva — Montr.^o — Sá — Mag.^{es}.

— : —

Termo de vereança

Aos 11 dias no mes de Dezembro de mil oito centos e quinze annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz Comarca de Paranagua e Coritiba em casas que servem de passos do Concelho onde eu Tabelião ao diante nomeado foi vindo e o Juiz ordinario Luiz Gomes da Silva e mais officiais da Camara foi por elles Eleitos para Tesoureiro do Sello por molestia do que tinham nomeado o qual ficou izento. E logo por elles foi mandado vir o Tizoureiro das Sizas e meias Sizas Antonio Falcão Bastos para thomar posse da ditta Thezouraria de que para constar fiz este termo em que assignou o ditto Alferes Antonio com elle Juiz e mais officiais da Camara. E na mesma appareceu hum requerimento do Alferes Jose da Silva para ser dispencado de Tizoureiro do sello que se despachou como tambem appareceu presente Jose de Siqueira e Ricardo Jose, Francisco Cardoso e Beneditto de Siqueira e Manoel da Costa aos quais elle Juiz deferio o juramento dos Santos Evangelhos em hum Livro delles que cada hum de persi puserão suas maons direitas sob cargo do qual lhes encarregou que bem e fielmente servissem a occupação de capitaens do Matto guardando em tudo o segredo da Justiça e direito as partes e recebido por elles o dito juramento cada hum de perssi assim o prometerão cumprir e no qual assignarão com suas cruces. E eu Lucas Baptista de Oliveira Fontoura Tabelião que o escrivi por impedimento do escrivão de orphaons.

Silva — Sá — Ar.^o — Montr.^o — Mag.^{es} — † de cruz de Beneditto de Siqr.^a — † cruz de João de Siqueira — † cruz de Ricardo Jose — † cruz de M.^{el} Cardoso — † cruz de M.^{el} da Costa.

Termo de vereança

Aos vinte e cinco dias do mes de Dezembro de mil oito centos e quinze annos Nesta villa de Nossa Senhora da Luz Comarca de Paranagua e Coritiba em casas que servem de pascos do Concelho onde foi vindo o Juiz ordinario presidente Luiz Gomes da Silva e mais officiais da Camara onde eu Tabelião ao diante nomeado fui vindo e sendo ahy se fez a Eleissão pellos vottos do povo em que asentarão ficar a servir de vereador Francisco Monteiro por mais vottos que teve em lugar de Jose de Andrade que se livrou e da mesma forma asentarão para servir de Procurador por mais vottos que teve do povo o Actual que se acha servindo Manoel Falcão de Magalhaens no lugar de Jose Lemes do Prado que se livrou. E na mesma se passou hum Edital para se arrematar as aferissoens e cabeças de que para constar fiz este termo de vereança em que asinarão Eu Lucas Baptista de Oliveira Fontoura Tabelião que por impedimento do Actual de orphaons e Camara o escrevi.

Silva — Ar.^o — Montr.^o — Vidrio — Mag.^{es}.

— : —

ANNO DE 1816

Autto de Arrematação de Afericoens e cabeças

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito centos e quinze annos ao primeiro dia do mes de Janeiro de mil oi digo Christo de mil oito centos e desaceis annos ao primeiro dia do mes de Janeiro do ditto anno nesta villa de Nossa Senhora da Luz Comarca de Paranagua e Coritiba em casas que servem de Pascos do Concelho onde forão vindos o Juiz Presidente e mais officiais da Camara abaixo assignaos com migo Escrivão ao diante nomeado e sendo ahi para efeito de se proceder na Arrematação das afericoens e cabesas que andarão em praça os dias e termos da ley e hoje se gastando a maior parte do meio dia e da tarde em apregoar o Porteiro dos auditorios Miguel Ribeiro por elle foi dada sua fé que o maior Lanço que alcanssou foi ode desasette mil reis que lhe deo Antonio Jose de Freitas Saldanha e por não haver quem mais dece mandou elle Juiz afronptar e entregar hum ramo verde que o arrematante recebeo em signal de sua arrematassão de que para constar fiz este termo em que assignou o ditto Juiz e os vereadores e o arrematante Antonio Jose de Freitas Saldanha e seu fiador Francisco de Paulla Lima Buenno E eu Lucas Baptista de Oliveira Fontoura Tabelião do publico Judicial e Nottas que por impedimento do de orphaons e Camara o escrivi.

Silva — Ar.^o — Montr.^o — Vidrio — Mag.^{es} — Antonio Jose de Freitas Sald.^a — Fran.^o de Paula Lima Bueno.

Termo de vereança

Ao primeiro dia do mes de Janeiro de mil oito centos e desaseis annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz Comarca de Paranagoa e Coretiba em casas que servem de pascos do Concelho onde foi vindo o Juiz Presidente e mais officiais da Camara abaixo asignados commigo Escrivão ao diante nomeado e sendo ahy aparesseo presente Serino Jose Eleito para a occupação de Capitão do Matto aquem deferio elle Juiz o juramento dos Santos Evangelhos em que pondo sua mão direita lhe foi encarregado para que bem e fielmente servisse na ditta occupação guardando o segredo a Justiça e direito as partes o que asim o prometeo cumprir de que para constar fiz este termo de vereansa em que asignarão E eu Lucas Baptista de Oliveira Fontoura Tabellião que por empedimento do de orphaons o escriví.

Silva — Ar.º — Montr.º — Vidrio — Mag.º. — † cruz de Serino Jose.

— : —

Termo de vereança

Aos trese dias do mes de Janeiro de mil oito centos e desaceis annos nesta villa de Coritiba em casas que servem de Passos do Concelho onde foi vindo o Juiz Presidente e mais officiais abaixo asinados e sendo ahy se paçou huma carta de Data a Roberto Martins Coimbra e mais dois mandados de que para constar fiz este termo de vereança. Eu Joaquim Jose Pinto Bandeira Escrivão da Camara o escriví.

Silva — Sa — Ar.º — Mag.º.

— : —

Autto de Posse e juram.º dado aos novos Juizes o cap.º M.º Jose de França e Luiz Gomes da S.º

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil oito centos e desaceis anos aos vinte dias do mes de Janeiro do dito Anno nesta villa de Curitiba em casas que servem de Passos do Concelho onde forão vindos o Juiz ordinario e mais officiais abaixo asinados e sendo ahy presente o Capitão Manoel José de França por ele Juiz lhe foi deferido o juramento dos Santos Evangelhos em hum Livro deles em que pos sua mão direita sub cargo do qual lhe foi encarregado que bem e fielmente sem dolo nem malicia servisse o cargo de Juiz ordinario para o que sahio eleito em pelouros guardando em tudo o direito as partes e o segredo as Justças de que para constar fiz este auto de

posse e juramento em que por elle asim o prometeo cumprir e asinou com os officiais Eu Joaquim Jose Pinto Bandeira Escrivão da Camara o escriví.

Silva — Ar.º — Vidrio — Mag.º. — Manoel Jose de França.

— : —

Auto de posse e juramento dado ao novo vereador Tenente Joaq.º Lopes de S.º Anna

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil oito centos e desaceis aos vinte dias do mes de Janeiro do dito Anno nesta villa de Coritiba em casas que servem de Passos do Concelho onde forão vindos o Juiz Presidente Luiz Gomes da Silva e mais officiais abaixo asinados com migo Escrivão ao diante nomeado e sendo ahy presente o Tenente Joaquim Lopes de Santa Anna eleito de vereador por elle Juiz lhe foi deferido o juramento dos Santos Evangelhos em hum Livro delles em que pos sua mão direita sub cargo do qual lhe encarregou que bem e fielmente sem dolo nem malicia servisse o cargo de vereador este Anno de mil oito centos e desaceis guardando em tudo o direito as partes e o segredo as Justças de que asim o prometeo cumprir e apresentou sua uzança para isso de que fiz este Auto em que asinou ele Juiz e officiais e novo vereador Eu Joaquim Jose Pinto Bandeira Escrivão da Camara o escriví

Silva — Ar.º — Vidrio — Mag.º. — Joaq.º. Lopes de S.º Anna.

— : —

Auto de Posse e juram.º dado aos novos capitaens do Matto Manoel da Rosa e Jose da Rosa

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil oito centos e desaceis aos vinte dias do mes de Janeiro do dito Anno nesta villa de Curitiba em casas que servem de Passos do Concelho onde forão vindos o Juiz Presidente e mais officiais abaixo asinados commigo Escrivão e sendo ahy presente Manoel da Rosa e Jose da Rosa por eles Juiz lhe foi deferido o juramento dos Santos Evangelhos em hum Livro deles em que puserão suas maons direitas sub cargo do qual prometerão guardar o segredo as Justças e o direito as partes do cargo de Capitaens do Matto que ficão ocupando de hoje em diante de que fiz o presente Auto em que asinarão com huma cruz por não saberem escrever de que fiz este Auto Eu Joaquim Jose Pinto Bandeira Escrivão da Camara o Escriví.

Silva — Ar.º — Vidrio — Mag.º. — † cruz de Manoel da Rosa

— † cruz de Jose da Rosa.

Auto de Posse e juram.^{to} dado ao Novo vereador Joaq.^m Alv.^s de Ar.^o

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil oito centos e desaceis annos aos vinte dias do mes de Janeiro do dito Anno nesta villa de Curitiba em casas que servem de Passos do Concelho onde forão vindos o Juiz Presidente e mais officiaes abaixo asinados comigo Escrivão e sendo ahy presente Antonio digo Joaquim Alvares de Araujo por ele foi apresentada sua carta de confirmação e uzança para servir o cargo de vereador o Anno presente de mil oito centos e desaceis e Logo ele Juiz lhe deferio o juramento dos Santos Evangelhos em hum Livro deles em que pos sua mão direita sub cargo do qual prometeu guardar o Segredo as Justicas e o direito as partes sobre o dito cargo de vereador de que para constar fiz este termo em que asinarão com o novo vereador Eu Joaquim Jose Pinto Bandeira Escrivão da Camara o escrivi.

Silva — Ar.^o — Vidrio — Mag.^{es} — Joaq.^m Alv de Ar.^o

— : —

Termo de vereança

Aos vinte dias do mes de Janeiro de mil oito centos e desaceis annos nesta villa de Curitiba em casas que servem de Passos do Concelho onde eu escrivão ao diante nomeado me achava e sendo se despacharão varios requerimentos para licenças e desistencias depois de se ter juramentado os officiaes asima asinados de que para constar fiz este termo em que asinarão Eu Joaquim Jose Pinto Bandeira Escrivão da Camara o Escrivi.

Silva — França — Lopes — Ar.^o — Vidrios — Mag.^{es}

— : —

Autto de Posce e juramento dado ao novo vereador Francisco Montr.^o

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito centos e desasseis annos aos vinte e sinco dias do mes de Janeiro do ditto anno nesta villa de Curitiba em casas que servem de passos do Concelho onde forão vindos o Juiz Presidente e mais officiaes da Camera abaixo asignados comigo Escrivão e sendo ahy presente Francisco Monteiro foi apresentada sua carta de confirmassão e huzança para servir o cargo de vereador o Anno preterito de mil oito centos e desaseis. E logo elle Juiz lhe deferio o juramento dos Santos Evangelhos em hum Livro delles em que pos sua mão direita sub cargo do que

prometeo guardar segredo a justiça e o direito as partes sobre o ditto carrego (sic) de vereador em que assignarão e o ditto novo vereador e Eu Lucas Baptista de Oliveira Fontoura Tabelaio que por impedimento do Actual o escrivi.

Silva — Ar.^o — Vidrio — Mag.^{es} — Fran.^{co} Montr.^o

— : —

Autto de posse e Juramento dado ao novo Porteiro e Carsereiro João de Siqr.^a como abaixo se declara

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito centos e desasseis annos aos vinte e sinco dias do mes de Janeiro do ditto anno nesta villa de Curitiba em casas que servem de passos do Concelho onde foi vindo o Juiz Presidente e mais officiaes da Camera commigo Escrivam e sendo ahy por elle ditto foi deferido ao novo Porteiro e Carsereiro Jose de Siqueira para que bem e fielmente servise o officio de Porteiro e Carsereiro e goardasse o segredo as Justicas e direito as partes e recebido por elle o ditto juramento assim oprometeo cumprir de que para constar fiz este Autto em que assignou o dito Carsereiro com huma cruz seu signal costumado E eu Lucas Baptista de Oliveira Fontoura Tabelaio que o escrivi.

Silva — Montr.^o — Ar.^o — Vidrio — Mag.^{es} — † cruz de João de Siqr.^a

— : —

Termo de vereansa

Aos des dias do mes de Fevereiro de mil oito centos e desasseis annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz Comarca de Paranagoa e Curitiba em casas que servem de Passos do Concelho e Camara onde eu Tabelaio ao diante nomeado fui vindo por impedimento do Actual e Juiz ordinario presidente e mais officiaes da Camera e sendo ahy se despachou varios requerimentos de Licenssas e hum mandado para se faser os caminhos do palmital e outros como tambem o Edital para se faser chancellaria das Loges e vendas desta villa no dia vinte e quatro do corrente mes E eu Lucas Baptista de Oliveira Fontoura Tabelaio que por impedimento do Actual o escrivi.

Silva — França — Ar.^o — Montr.^o — Mag.^{es}

— : —

Termo de vereansa

Aos onze dias do mes de Fevereiro de mil oito centos e desasseis annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz Comarca

de Paranagoa e Coretiba em casas que servem de Passos do Concelho onde forão vindos o Juiz Presidente e seu companheiro com os mais officiais da Camara comigo Escrivão ao deante nomeado e sendo ahi se despachou hum requerimento para huma carta de Datta de xaons a Antonio Jose digo Antonio da Costa Cortes. E na mesma por ordem do Meretissimo Ser.hor Doutor Coregedor se elegeo e prosedeo a Eleissão para Thesoureiro Geral dos Tributtos da Comarca nesta villa ao Tenente quartel Mestre Antonio Jose da Silva Carrão cujo sendo por mim Notificado se achava presente e na mesma por ordem do mesmo Doutor Coregedor se prosedeu a Eleisção para Thesoureiro do sello na pessoa de Manoel Falcão de Magalhaens cujo notifiquei e se acha presente de que fiz este termo de vereanssa em que assignarão o Juiz presidente e seu companheiro e mais officiais E eu Lucas Baptista de Oliveira Fontoura Tabelaão que por empediemento do Actual o escrivi.

Silva — França — Lopes — Ar.º — Montr.º — Mag.ºs

— : —

Termo de Juramento e posse

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito centos e desasseis annos aos onze dias do mes de Fevereiro do ditto anno nesta villa de Nossa Senhora da Luz Comarca de Paranagoa e Coritiba em casas que servem de Passos do Concelho onde foi vindo o Juiz presidente e seu companheiro e mais officiais da Camera conmigo Escrivão ao diante nomeado e sendo ahi presente o Thesoureiro Geral eleito por este Concelho por ordem do Douttor Corregedor Antonio Jose da Silva Carrão Tenente Quartel Mestre por elle Juiz lhe foi deferido o juramento dos Santos Evangelhos em hum Livro delles em que pos sua mão direita sub cargo do qual lhe foi encarregado que bem e fielmente sem dollo nem malicia ocupasse o ditto carrego (sic) para que foi nomeado com toda honra e fidelidade e recebido por elle o ditto juramento assim o prometteu cumprir de que para constar mandou elle Juiz faser este termo em que assignou o depoente com elle Juiz e os mais officiais da Camera E eu Lucas Baptista de Oliveira Fontoura Tabelaão que por empediemento do Actual o Escrivi.

Silva — França — Lopes — Ar.º — Montr.º — Mag.ºs — Antonio Jose da Silva Carram.

— : —

Termo de juramento

E logo no mesmo dia mes e anno rettro declarado nesta villa de Nossa Senhora da Luz Comarca de Paranagoa e Coretiba

em casas que servem de Passos do Concelho onde foi vindo o Juiz presidente e seu companheiro e mais officiais da Camera conmigo Escrivão ao diante nomeado e sendo ahy presente o Thesoureiro Eleito do sello Manoel Falcão de Magalhaens por elle ditto Juiz lhe foi deferido o juramento dos Santos Evangelhos em hum Livro delles em que pos sua mão direita sub cargo do qual lhe foi encarregado para que bem e fielmente sem dollo ou malicia service com honra e capassidade limpesa de maons o emprego de Thesoureiro para que foi Eleito e recebido por elle o ditto juramento debaixo delle assim o promcteo cumprir de que para constar mandou elle Juiz faser este termo em que assignou com o depoente e os mais officiais da Camera E eu Lucas Baptista de Oliveira Fontoura Tabelaão que por empediemento do Actual o Escrivi.

Silva — França — Lopes — Ar.º — Montr.º — Mag.ºs — Manoel Falcão de Magalhaens.

— : —

Termo de vereança

Aos desacete dias do mes de Fevereiro de mil oito centos e desaceis annos nesta villa de Curitiba em casas que servem de Passos do Concelho onde forão vindos o Juiz Presidente e mais officiais abaixo asinados e sendo ahi se paçarão duas Licenças digo tres Licenças e se recebeu duas ordens do suprior Juizo da Ouvidoria e hum Edital e mandarão amim Escrivão que os registace e por não haver mais que faser mandarão faser este termo em que asinarão e Eu Joaquim Jose Pinto Bandeira Escrivão da Camara o Escrivi.

Silva — França — Montr.º — Afonço — Ar.º — Mag.ºs

— : —

Termo de vereança

Aos vinte e quatro dias do mes de Fevereiro de mil oito centos e dezaceis annos nesta villa de Coritiba em casas que servem de Passos do Concelho onde forão vindos o Juiz Presidente e mais officiais abaixo asinados comigo Escrivão ao diante nomeado e sendo ahi presente digo e sendo ahy se paçarão varios mandados hum para a fatura dos caminhos para os Campos gerais e outro para huma resma de papel para o Escrivão outro para pagar o ordenado do Alcaide do Anno de 1815 e mais duas Licenças de que fiz este termo que asinarão Eu Joaquim Jose Pinto Bandeira Escrivão da Camara o Escrivi.

Franca — Lopes — Ar.º — Montr.º — Mag.ºs

— : —

Termo de vereança

Aos dois dias do mes de Março de mil oito centos e desaceis annos nesta villa de Coritiba em casas que servem de passos do Concelho onde forão vindos os Juizes Presidentes e mais officiais que servem em Camera nesta villa de Coritiba e sendo ahy se despacharão varias Licenças e mais forão chamados Antonio Alvares de Araujo, e Ruberto Martins Coimbra eleitos pelos officiais da Camara para servirem de Almotaces os presentes dois meses de Março e Abril e logo por ele Juiz lhes foi deferido o juramento dos Santos Evangelhos em hum Livro deles em que puserão suas maons direitas sub cargo do qual lhes encarregou que bem e fielmente sem dolo nem malicia vicem digo malicia servicem de Almotaces nos presentes dois meses guardando em tudo o direito as partes e o segredo as justças o que assim o prometerão cumprir de que fiz este termo em que asinarão os officiais com os novos Almotaceis Eu Joaquim Jose Pinto Bandeira Escrivão da Camara o Escrivi.

Silva—França—Montr.^o—Afonço—Mag.^{es}—Antonio Alz de Ar.^o—Roberto Miz Coimbra.

—:—

Termo de vereança

Aos trese dias do mes de Março de mil oito centos e desaceis annos nesta villa de Coritiba em casas que servem de Passos do Concelho onde forão vindos os Juizes Presidentes e mais officiais abaixo asinados comigo Escrivão ao diante nomeado e sendo ahy asentarão e mandarão Lavrar hum Edital para se faserem festas Reais e mais se paçarão dois mandados e por não haver mais que faser fiz este termo em que asinarão Eu Joaquim Jose Pinto Bandeira Escrivão da Camara o escrivi.

Silva—França—Lopes—Montr.^o—Mag.^{es}

—:—

Termo de vereança

Aos trinta dias do mes de Março de mil oito centos e desaceis annos nesta villa de Coritiba em casas que servem de passos do Concelho onde forão vindos o Juiz Presidente e mais officiais abaixo asinados comigo Escrivão ao diante nomeado e sendo ahy se escreveu huma carta a côrte do Rio de Janeiro dando parte das *festas que se fiserão pela elevação do Brasil a titulo de Reino* de que para constar mandarão eles ofeciais Lavrar este termo em que asinarão Eu Joaquim Jose Pinto Bandeira Escrivão da Camara o Escrivi. (1)

Silva — Lopes — Montr.^o — Ar.^o — Mag.^{es}

(1) Um facto de tanta importancia, foi tratato com tanta frieza pelos Curitybaños !!

Termo de vereança

Aos vinte dias do mes de Abril de mil oito centos e desaceis annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz Comarca de Paranagua e Coritiba em casas que servem de pascos do Concelho onde forão vindos o Juiz ordinario e mais officiais da Camera abaixo assignados commigo Escrivão ao diante nomeado E sendo ahy se abrio huma carta do Principe Regente Nosco Senhor pello tribunal da Real Junta desta Capitania. E logo por elle Juiz e mais offeciais foi mandado vir ao Thesoureiro Administrador dos Subsídios Literarios. E logo por elles ditos Juiz e officiais foi a mesma carta para efeito dos que nella competem e declara, de que ficou em sua verdadeira intelligencia o ditto Administrador de que fiz este termo em que assignou o ditto Juiz e officiais E eu Lucas Baptista de Oliveira Fontoura Tabelliam que por impedimento do Actual o Escrivi.

França — Lopes — Ar.^o — Afonço — Mag.^{es}

—:—

Termo de vereança

Aos vinte esette dias do mes de Abril de mil oito centos e desaceis annos nesta villa de Coritiba em casas que servem de passos do Concelho onde forão vindos os Juizes ordinarios e mais offeciais abaixo assignados comigo Escrivão e sendo ahy se escreveu huma carta a Real Junta desta Capitania em resposta de huma provisão que da mesma se recebeu, e na mesma sepaçarão tres cartas de Datas e huma Licença de que fiz o presente termo em que asinarão Eu Joaquim Jose Pinto Bandeira Escrivão da Camara o escrivi.

Silva — França — Lopes — Ar.^o — Afonço — Mag.^{es}

—:—

Termo de vereança

Aos sette dias do mes de Mayo de mil oito centos e desaceis annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz Comarca de Paranagóa e Coritiba em casas que servem de Pascos do Concelho onde foi vindo o Juiz presidente e mais offeciais da mesma abaixo assignados e sendo ahy se recebeu huma carta de officio do Illustricimo Ex.^o Sn.^r Conde de Palma Governador e Capitão General desta Capitania em que detrimina as azequias (sic) da Senhora Rainha para o que chamou esta Camera em casas que serve de pascos do Concelho as pessoas Authoridades desta villa tanto Militares como Eclesiasticas para se asentar no modo das mesmas azequias as quais ficão detremidas para trese-catorze e quinze e desaceis do corrente e ouvida a carta do Excelentissimo Senhor General respondeu ele vigario culado da Igreja Jose Barbosa de Britto que atendendo a se achar esta Camera

empenhada não tendo com que concorrer as despesas do funeral ofereceu para as solenidades do tridão da Igreja que elle ajudava a Camera com a metade da sera que sera nessecaria e a sua assistencia pescoal em todas as funcoens da Igreja e o Reverendissimo Senhor Vigario da vara Thome Alvares de Castro compromette sua assistencia pescoal e resitar a oração funebre na cadeira da verdade e os Reverendiscos Antonio Joaquim e o Reverendo Joaquim Gomes de Escobar e o Reverendo Jose Joaquim Ribeiro e o Reverendo Antonio Teixeira Camello e o Reverendo Augusto Goncalves Guimaraens com as suas assistencias peçoais para os officios a que se premeditta afaser como tambem o Capitão Mor Antonio Ribeiro de Andrade e o Coronel Francisco de Paulla Ribas offerecerão a polvora que for nessecaria para as descargas de que fiz o presente termo em que assignarão E eu Lucas Baptista de Oliveira Fontoura Tabelião que por impedimento do de orphaons o Escrivi. (1)

Silva — Sá — Ar.º — Mag.º

— : —

Termo de vereança

Aos dose dias do mes de Majo de mil oito centos e desaceis annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz Comarca de Paranagua e Coritiba em casas que servem de Pasços do Concelho onde foi vindo o Juiz Presidente e mais officiais da Camera e sendo ahy foi pasçado Edittal para os funerais da Augusta Senhora Rainha Dona Maria de que para constar fiz este termo em que assignou o ditto Juiz E eu Lucas Baptista de Oliveira Fontoura Tabelião que o escrivi por impedimento do actual.

Silva — Sá — Pinto — Montr.º — Mag.º

— : —

Termo de vereança

Aos quinze dias do mes de Junho de mil oito centos e desaceis annos nesta villa de Coritiba em casas que servem de Passos do Concelho onde foi vindo o Juiz ordinario e mais officiais abaixo asinados comigo Escrivão ao diante nomeado e sendo ahy se pasçou huma Attestação ao Capitão Mor outra ao Sargento Mor Inacio de Sá e se escreveu ao Ilustricimo e Exelenticimo Senhor General dando parte do funeral que se fez de que para constar fiz este termo e Eu Joaquim Jose Pinto Bandeira Escrivão da Camera o Escrivi.

Silva — Lopes — Ar.º — Montr.º — Mag.º

(1) Bem precaria deveria ser a situação do Conselho Municipal de Curitiba, para não poder fazer face as despesas das exequias e mhonra a Rainha D. Maria I, que acabava de fallecer.

Francisco Negrão.

Termo de vereança

Aos vinte dias do mes de Julho de mil oito centos e desaceis annos nesta villa de Coritiba em casas que sêvem de Passos do Concelho onde forão vindos os Juizes Presidentes e mais officiais abaixo asinados a exepção do vereador o Tenente Joaquim Lopes de Santa Anna que suas veses fez o Tenente Antonio Jose da Silva Carram comigo Escrivão ao diante nomeado e sendo ahy sepaçou hum mandado ao Procurador do Concelho para pagar as meias Devaças ao Tabelião e juntamente se paçou huma Attestação ao Tenente Manoel Teixeira de Oliveira Cardoso sobre o tempo que «ensinou as primeiras Letras nesta villa» aos meninos e asim mais se lavrou hum Edital para se faser a chancelaria declarando o dia mes e Anno da mesma e Logo por eles Juizes e officiais foi acordado que se percisavão de Almotaces pois que não os havia e estava a tempo vago para que mandarão chamar a Manoel Francisco Ferreira e ao Alferes Francisco de Paula Xavier e Logo por elle Juiz lhe foi deferido o juramento dos Santos Evangelhos em que puserão suas maons direitas sub cargo do qual lhes encarregou que bem e fielmente sem dolo nem malicia servicem de Almotaces estes dois meses de Julho e Agosto guardando em tudo o direito as partes e o segredo as justicas e praticando suas obrigacoins que tudo quanto pertence ao seo cargo e tambem lhe foi recomendado que cuidacem na fatura de concerto dos caminhos da Estrada que vai desta villa para os campos gerais e para Paranagua e nas mais Estradas os quais tendo recebido o dito juramento debaixo dele declarou digo delle asim o prometerão cumprir de que para constar fiz este termo de vereança e juramento de Almotaces em que assignarão com os officiais e Eu Joaquim Jose Pinto Bandeira Escrivão da Camara o escrivi.

Silva — França — Ar.º — Montr.º — Carram — Mag.º — Manoel Fran.º Ferr.º — Fran.º de Paula Lima.

— : —

Auto de Posse e juramento dado ao Alferes de ordenanças Domingos Jose da Motta

Anno do Nassimento de Nôssô Senhor Jesus Cristo de mil oito centos e desaceis annos aos sette dias do mes de Setembro de mil oito centos e desaceis annos e sendo ahy perante os Juizes ordinarios e mais officiais abaixo asinados comigo Escrivão e sendo ahy tambem o Capitão mor Antonio Ribeiro de Andrade para efeito de se dar posse e juramento ao Alferes de ordenanças Domingos Jose da Motta o qual foi na forma seguinte digo o qual juramento dos Santos Evangelhos foi dado e pelo depoente digo dado pelo dito Alferes na forma seguinte § Eu

Domingos Jose da Motta que ora fui provido no posto de Alferes da segunda Companhia das ordenanças desta villa de Curitiba e seo Termo na forma do Regimento das ordenanças que sua Alteza Real manda observar juro aos Santos Evangelhos em que ponho as maons perante vos Senhor Antonio Ribeiro de Andrade Capitão Mor da dita gente que quanto me for possível serei prompto ao servisso de Sua Magestade e defenção desta villa e obediente aos mandados de meus superiores concernentes ao Real servisso como bom e leal vassalo e favorecerei suas justiças e as ajudarei nos casos occurrentes quando me for requerido e com a dita gente farei guerra na maneira que por sua Magestade ou por vos em seu nome me for mandado e asim mesmo juro aos Santos Evangelhos que da dita gente nem de parte della uzarei nem me ajudarei em caso algum particular meu de qualquer qualidade que seja posto que muito toque e emporte a segurança de minha vida ou concervação e acrecentamento de minha honra ou de algum parente meu ou amigo posto que seja mais chegado e de todo osobredito meobriço a cumprir sem arte cautela ou engano enem mingramento algum e guardarei em tudo o meu regimento e por firmesa asino o que jurado tenho nesta villa de Curitiba com as testemunhas abaixo assignados E eu Joaquim Jose Pinto Bandeira Escrivão da Camara o Escrivi.

Antonio Ribr.º de Andr.º — Dom.º J.º da Motta — Fran.º de Paula Ribas — Manoel Jose Taborda.

— : —

Auto de juram.º dado ao Alferes de ordenanças Manoel Alv.º Per.º

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil oito centos e desaceis aos sete dias do mes de Setembro do dito Anno nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em casas que servem de Passos do Concelho onde forão vindos os Juizes ordinarios e o Capitão Mor Antonio Ribeiro de Andrade mais officiais abaixo asinados comigo Escrivão ao diante nomeado sendo ahy presente o novo Alferes Manoel Alvares Pereira por ele Capitão mor lhe foi deferido o juramento na forma seguinte § Eu Manoel Alvares Pereira que ora fui provido no posto de Alferes da terceira companhia de ordenanças da Freguezia de São Jose termo desta villa de Curitiba na forma do Regimento das ordenanças que sua Magestade manda observar juro aos Santos Evangelhos em que ponho as maons perante vos Senhor Antonio Ribeiro de Andrade Capitão Mor da dita gente que quanto me for possível serei prompto ao serviço de sua Magestade e defenção desta villa e obdiente aos mandados dos meus superiores concernentes ao Real Serviço como

bom e Real vassalo e favorecerei suas justiças e as ajudarei nos casos occurrentes quando me for requerido e com a dita gente farei guerra na maneira que por sua Magestade ou por vos em seu nome me for mandado e asim mesmo juro aos Santos Evangelhos que da dita gente nem de parte della uzarei nem me ajudarei em caso algum particular meu de qualquer qualidade que seja, posto que muito toque e emporte a segurança da minha vida ou concervação ou acrecentamento de minha honra ou de algum parente meu ou amigo posto que seja mais chegado e de todo o sobredito me obrigo a cumprir sem arte cautela ou engano e nem mingramento algum e guardarei em tudo o meu regimento e por firmesa de tudo asino o que jurado tenho nesta villa de Curitiba com as testemunhas abaixo asinadas Eu Joaquim Jose Pinto Bandeira Escrivão da Camera o escrivi.
Antonio Ribr.º de Andr.º — Manoel Alz Pr.º — Fran.º de Paula Ribas — Manoel Jose Taborda.

— : —

Termo de vereança

No mesmo dia mes e Anno nesta mesma villa em casas que servem de Passos do Concelho onde forão vindos os Juizes Presidentes e mais officiais abaixo asinados comigo Escrivão e sendo ahy se deu juramento aos dois Alferes de ordenanças Domingos Jose da Motta o Manoel Alvares Pereira e na mesma se mandou vir a Ruberto Martins Coimbra para asinar juramento de Almotace os presentes dois meses de Setembro e Outubro tendo por companheiro o mesmo que agora acaba de servir Manoel Francisco Ferreira o qual a confirmão para inda ficar servindo estes ditos dois meses e seguintes Setembro e Outubro e sendo ahy presente Ruberto Martins Coimbra por ele Juiz lhe foi deferido o juramento dos Santos Evangelhos em hum Livro deles em que pos sua mão direita sub cargo do qual lhe encarregou que bem e fielmente sem dolo nem malicia servisse de Almotace estes dois meses já ditos o que asim o prometeu cumprir e guardar o direito. as partes e o segredo as Justiças de que para constar fiz este termo de vereança Eu Joaquim Jose Pinto Bandeira Escrivão de Orffaons o escrivi.
Silva — França — Lopes — Ar.º — Vidrio — Mag.º — Roberto Miz Coimbra.

— : —

Termo de vereança

Aos sinco dias do mes de Outubro de mil oito centos e desaceis annos nesta villa de Curitiba em casas que servem de passos do Concelho onde forão vindos o Juiz ordinario Luiz

Gomes da Silva e mais officiaes abaixo asinados a esepção do vereador Joaquim Alvares de Araujo que suas veses fez o Tenente Antonio Jose da Silva Carram e sendo ahy sepaçou huma Atestação ao «Profeçor de primeiras Letras» Candido Marcondes de Paula Ribas por ter hontem fexado amesma Aula de que para constar fiz este termo em que asinarão Eu Joaquim Jose Pinto Bandeira Escrivão da Camera o Escrivã.

Silva — Lopes — Montr.º — Carram — Mag^{es}.

—:—

Termo de vereança

Aos hum dias do mes de Novembro de mil oito centos e desaceis annos nesta villa de Coritiba em casas de moradas digo em casas que servem de Passos do Concelho onde forão vindos o Juiz presidente e mais officiaes abaixo asinados comigo Escrivão e sendo ahy em a casa da villa se procedeu na abertura do Pelouro para os officiaes que hão de servir neste Concelho no Anno futuro de mil oito centos e desaceis (desecete ?) annos e sahirão os seguintes :

- Para Juizes. { O Cap.^m Thomas Glz de Alm.^{da}
O Cap.^m Fran.^{co} da Costa Pinto
- Vereadores { Sebastião Cordr.^o
Sebastião Marques
Fran.^{co} de Paula X.^{or}
- Procurador { Fran.^{co} Montr.^o
- Juiz de orf.^{es}. { O Ajudante Nicolau P.^{to} Rebello

Nada mais se continha em o dito Pelouro que aqui copeei do proprio aqme me reporto e logo eles officiaes mandarão que Eu os noteficace de que para constar fiz este termo em que asinarão Eu Joaquim Jose Pinto Bandeira Escrivão da Camera e Orffaons o Escrivã.

Silva — Lopes — Ar.^o — Montr.^o — Mag^{es}.

—:—

Termo de vereança

Aos dois dias do mes de Novembro de mil oito centos e desaceis annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em casas que servem de Passos do Concelho onde forão vindos o Juiz ordinario e Presidente Luiz Gomes da Silva e mais officiaes abaixo asinados comigo Escrivão ao diante nomeado e sendo ahy o Juiz ordinario com missão do Doutor

Desembargador e Corregedor João de Medeiros Gomes e mais officiaes da Camara passarão a nomear hum tizoureiro para o cofre de orffaons desta villa pela escuza que apresentou Francisco Teixeira Camello a qual nomeação fizerão na pessoa de Manoel Jose de Faria e Souza o qual sendo presente dice aseitava e na mesma se mandou ao Procurador do Concelho recolhece huma porta de serne com seus portais da cadeia velha cuja telha em numero de sette centas e huma carrada de cacos depositarão na mão de Lourenço Pinto de Sá Ribas e na mesma mandarão chamar a Manoel Borges de Sampaio e Francisco Vidrio de Almeida para asinarem juramento de Almotaces os quais sendo presentes ele Juiz lhe deferio o juramento dos Santos Evangelhos em hum Livro deles em que puzerão suas maons direitas sub cargo do qual lhe encarregou que bem e fielmente sem do!o nem malicia servissem de Almotaces os presentes dois meses de Novembro e Desembro guardando em tudo o segredo as justiças e o Direito as partes o que assim oprometerão cumprir de que para constar fiz este termo em que asinarão com os ofeciaes Eu Joaquim Jose Pinto Bandeira Escrivão da Camara o escrivã.

Silva — Lopes — Ar.^o — Montr.^o — Marq.^{es} — Manoel Jose de faria e Souza — Francisco Vidrio de Alm.^{da} — Manoel Borges de S. Paio Leite.

—:—

Termo de vereança

Aos sette dias do mes de Desembro de mil oito centos e desaceis annos nesta villa de Coretiba comarca de Paranagua em casas que servem de Pasços do Concelho onde forão vindos o Juiz ordinario e presidente Luiz Gomes da Silva e mais officiaes da Camera abaixo asignados comigo Escrivão ao diante nomeado e sendo ahy se pacarão dois Editais hum sobre os atravecadores dos mantimentos que se atravecaom nesta terra e outro sobre os gados que se mataom na mesma aos quais todos ficarão em carregados os Almotaces como tambem se passou huma atestação ao Reverendo Vigario da Freguezia de Sam Jose. E na mesma se deo posce ao Porteiro ao Capitão do Matto Ricardo de Siqr.^a por empedimento do outro que ia servir a mes e mejo de que para constar fiz este termo de vereança em que asignaram o ditto Juiz E eu Lucas Baptista de Oliveira Fontoura Tabelião que por empedimento do de orphaons O Escrivã.

Silva — Moraes — Ar.^o — Montr.^o — Carram — † cruz de Ricardo de Siqr.^a.

—:—

ANNO DE 1817

Termo de vereansa

Aos coatro dias do mes de Janeiro de mil e oito centos e desacete annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz Comarca de Paranagua e Coritiba em casas que servem de pascos do Concelho onde forão vindos o Juiz Presidente e mais ofeciais da Camera abaixo assignados commigo escrivão ao diante nomeado E nella não houve requerimentos alguns de partes de que para constar fiz este termo em que assignarão E eu Lucas Baptista de Oliveira Fontoura Tabeião que por empediemento do de Orphaons o Escrivi.

Silva — Ar.^o — Montr.^o — Mag.^{es}.

— : —

Termo de vereansa

Aos sinco dias do mes de Janeiro de mil oitô centos e desacete annos nesta villa de Nosa Senhora da Luz Comarca de Paranagua e Coretiba em casas que servem de passos do Concelho onde forão vindos o Juiz Presidente e mais officiais da Camera abaixo assignados e sendo ahy se procedeo na Eleissão dos dois Juizes que andem servir este presente anno como tambem nos dois vereadores para servirem no presente anno em lugar dos que se livrarão por Despacho do Ilustericimo Senhor Doutor Ouvidor Geral e Coregedor da Comarca como tambem se mandou apregoar quem arrematavão as affericoins e cabeças desta villa e seu termo depois de se ter trasido em praça mais dias nellas não houve quem lancace e so se fizerão os dittos dois Juizes e dois vereadores como consta do Livro das Eleissoens, de que para constar fiz este termo em que assignarão commigo escrivão ao diante nomeado E eu Lucas Baptista de Oliveira Fontoura Tabeião que por empediemento do Escrivão de orphaons e Camera o escrivi.

Silva — Ar.^o — Montr.^o — Carram — Mag.^{es}.

— : —

Termo de vereanssa

Aos seis dias do mes de Janeiro de mil oito centos e desacete annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz Comarca de Paranagua e Curitiba em casas que servem de paços do Concelho onde forão vindos o Juiz presidente e mais officiais da Camera abaixo assignados commigo escrivão e por empediemento do Escrivão da Camera para efeito de se comferir a arre-

matassão da aferição e cabessas de gados vacuum desta villa e depois de ter andado em leilão e praça publica pellas ruas desta villa e não haver quem nelles Lançasse ouverão elle Juiz presidente e mais officiais da Camera por bem mandar vir o Jose Pinto do Rego aquem fizerão no cargo e encarregarão a fiscalisação e rendimentos destes subssidios consignando lhe o premio de quatro por sento de seu rendimento ao que estando presente o ditto Jose Pinto do Rego se obrigou por sua pessoa e bens de asim o cumprir recebendo as dittas quarte parte e mais quatro por cento de que para constar mandou elle ditto Juiz presidente faser este termo em o qual assignarão e o ditto Jose Pinto E eu Lucas Baptista de Oliveira Fontoura Tabeião que por empediemento do Escrivão da Camera o escrivi.

Silva — Ar.^o — Montr.^o — Mag.^{es} — João Pinto do Rego.

— : —

Termo de veriança e poce aos novos Juizes

Aos quinze dias do mes de Fevereiro de mil e oito centos e desacete annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz Comarca de Parnagua e Curitiba em casas que servem de Passos do Comsselho desta ditto villa onde foi vindo o Juiz Presidente e mais officiais da Camera abaixo assignados commigo Tabaliam por empediemento do Autual da Camera ao diante nomeado e sendo ahi por elle Juiz Luiz Gomes da Silva e o Alferes Joam da Silva Pereira foi apresentada sua carta de confirmação de uzança para servirem de Juizes o preterito anno de 1810 digo presente anno de 1817 ao que logo elle ditto Juiz debaixo de juramento que prestado tinha prometeo bem e fielmente goardar segredo da Justiça e direito as Partes limpesa de maos como tambem deferio o juramento ao Juiz seu companheiro Alferes Joam da Silva Pereira para que bem e fielmente servisse o Emprego de Juiz ordinario neste presente anno de 1817 guardando o segredo da Justiça e o direito as partes e limpeza de maos o que asim prometeo cumprir de que para constar fiz este termo em que assignarão e eu Antonio Jacinto de Medeiros Tabaliam que por empediemento do Escrivão de Orfaons o escrivi.

Silva — Ar.^o — Montr.^o — Mag.^{es} — João da Silva Pr.^a — Luiz Gomes da Silva.

— : —

Termo de Posse aos vereadores e Procurador

Aos quinze dias do mes de fevereiro de mil oito centos e desacete annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz Comarca de Paranagua e Curitiba em casas de morada que serve de paços do Conselho onde foi vindo o Juiz Presidente e mais offe-

ciais da Camera abaixo assignados comigo Tabeliam por impedimento do da Camera ao diante nomeado foi vindo e sendo ahi por elle ditto Juiz foi deferido o juramento dos Santos Evangelhos em hum Livro delles em que puserão suas mãos direitas Roberto Martins Coimbra e o Alferes Francisco de Paulla digo, Coimbra e Francisco Vidrio de Almeida e Fran.^{oo} Monteiro os dois assim p.^a servirem de veriadores deste Conselho este presente anno e o abaixo para procurador e recebido por elles o ditto juramento prometerão bem e fielmente servirem o ditto cargo guardando segredo a Justiça e o direito as Partes e não tomou posse o veriador Fran.^{oo} de Paulla por não se achar presente de que para constar fiz este termo em que assignarão e o ditto Juiz e Eu Antonio Jacinto de Medeiros Tabeliam que por empediemento do da Camara o escrivi.

Silva — Ar.^o — Montr.^o — Mag.^{es} — Roberto Miz Coimbra — Fran.^{oo} Vidrio de Alm.^{da} — Fran.^{oo} Montr.^o.

— : —

Termo de veriança

Aos quinze dias do mes de Fevereiro de mil oito centos e desacete annos em casas de morada que servem de paço do Concelho desta villa de Nossa Senhora da Luz Comarca de Paranaoia e Curitiba onde foi vindo o Juiz presidente e mais officiais da Camera abaixo assignados e heu Tabelião que por empediemento do da Camera e sendo ahi se deferio o juramento aos novos officiais desta ditto Camera como tambem se paçou duas Atestacoins huma p.^a o Reverendo vigario desta ditto villa e outra p.^a o Reverendo P.^o Ant.^o Teixeira Camello e mais tres Licenças de que tambem se Recebeo huma carta de officio da Real Junta desta Capitania participando a felecid.^o que temos da Aclamação do Nosso Novo Monarquia para se darem as providencias necerarias para o festejo da coroação do mesmo Senhor como tambem se paçarão digo Senhor de que para constar fiz este termo de vereança em q' assignou o ditto Juiz com os dittos officiais e heu Antonio Jacinto de Medeiros Tabelião que por empediemento do da Camara o Escrivi.

Silva — Coimbra — Vidrio — Ar.^o — Montr.^o.

— : —

Termo de Posse ao novo vereador Companheiro

Aos quinze dias digo aos desacete dias do mes de Fevereiro de mil oito centos e desacete annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz Comarca de Paranaoia e Curitiba em casa de morada que servem de paço do Conselho onde foi vindo o Juiz

Presidente e mais officiais da Camera abaixo assignados comigo Tabeliam que por empediemento do da Camera ao diante nomeado fui vindo e sendo ahi por elle ditto Juiz foi deferido o juramento dos Santos Evangelhos em hum Livro delles em o qual pos sua mão direita o Alferes Fran.^{oo} de Paulla Xavier para servir o lugar de vereador e foi por elle ditto recebido o ditto juramento prometeo bem e fielmente servir o ditto cargo guardando em tudo o segredo da Justiça e o direito as Partes de que para constar fiz este termo em que assignarão elle o ditto Juiz e heu Antonio Jacinto de Medeiros Tabeliam que por empediemento do da Camera o Escrivi.

Silva — Coimbra — Vidrio — Montr.^o — Fran.^{oo} de Paula Xavier.

— : —

Termo de veriança

Aos desanove dias do mes de Fevereiro de mil oito centos e desacete annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz Comarca de Paranaoia e Curitiba em casas que servem de Paço do Conselho onde foi vindo o Juiz Presidente e mais officiais da Camera abaixo nomeados e sendo ahi apareceram o Capitam Joam Antonio da Costa o Dito Capitam Joaq.^m Goncalves o Tenente Antonio Jose da S.^a Carrão e Manoel Jose de faria e Joam Evangelista e francisco Pinto Antonio Jose de freitas Saldanha e o Tenente Manoel Teixeira em que oferecerão em dar hum dia de festa de Igreja Missa cantada e omães q' se oferecer no dia em que os Senhores da Camera determinarem assim mais convocouse a varias Pessoas para comcorrerm voluntariam.^o para as festas que se pertendem faser e para constar elle digo para constar fiz este termo em que assignaram e elle o ditto Juiz e heu Antonio Jacinto de Medeiros Tabeliam que por empediemento do da Camera o Escrivi.

Silva — Coimbra — Vidrio — X.^{er} — Montr.^o.

— : —

Termo de veriança

Aos vinte e dois dias do mes de Fevereiro de 1817 annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz Comarca de Paranaoia e Curitiba em casas de que servem de Passo do Concelho onde foi vindo o Juiz Presidente e mais officiais abaixo nomeados e assignados comigo Tabeliam e sendo ahi passouce hum Edital em que se persuadia aos Povos odia e a determinação das festas Reais como asim outro Edital para o povo digo os Taverneiros officiais de officios virem apresentar seus bilhetes de Afericois e licenças e para constar fiz este termo em que assignarão e heu Antonio Jacinto de Medeiros Tabeliam que por empediemento do da Camera o Escrivi.

Silva — Coimbra — Vidrio — X.^{er} — Montr.^o.

Termo de veriança

Ao... dia do mes de Fevereiro de mil oito centos e desacete annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz Comarca de Paranagoa e Curitiba em casas que servem de paço do Comselho onde foi vindo o Juiz Presidente e mais officiais da Camera abaixo nomeados e assignados e comigo Tabeliam que por empedimento do da Camera e sendo ahi passaram varios Alvaras de licenças de officios e negocios de molhados de que para constar fiz este termo em que assignarão com elle Juiz e heu Antonio Jacinto de Medeiros Tabeliam que por empedimento do da Camera o Escrivi.

Silva — Coimbra — Vidrio — X.^{er} — Montr.

—:—

Termo de veriança

Aos oito dias do mes de Março de mil oito centos e desacete annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz Comarca de Paranagoa e Curitiba em casas que servem de Passo do Comcelho onde foi vindo o Juiz ordinario por empedimento do que preside no mes o Alferes Joam da Silva Fereira digo o Juiz ordinario Luiz Gomes da Silva por empedimento do que Preside no presente mes e mais digo o presente mes o Alferes Joam da Silva Fereira e mais officiais abaixo nomeados e assignados e sendo ahi se fes chamxelaria e se despachou alguns requerimentos de vendas e officios assim appareco presente Manoel Falcam de Magalhães que deixou de ser procurador desta Camera e nesta veio a tomar posse de Almotaçaria e sendo lhe por o ditto Juiz intimado o juramento que de baixo do mesmo juramento que ja prestado tinha servisse este lugar guardando em tudo o segredo a justiça e direito as partes o que assim prometeo de que para constar fiz este termo em q' assignarão e comigo Antonio Jacinto de Medeiros Tabeliam que por empedimento do da Camara o escrivi.

Silva — Coimbra — X.^{er} — Montr.^o — Manoel Falcão de Magalhaens.

—:—

Termo de veriança

Aos quinze dias do mes de Março de mil oito centos e desacete annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz Comarca de Paranagoa e Curitiba em casas que servem de Passo do Concelho onde foram vindos o Juiz Presidente Luiz Gomes da Silva por empedimento do que Preside no presente mes e mais officiais abaixo assignados comigo Tabeliam que por empedimento

do desta Camera e sendo ahi se paçaram algumas licenças de vendas e officios huma Attestacam do Reverendo Jose Correia de que para constar fiz este termo em que assignarão e heu Antonio Jacinto de Medeiros Tabeliam que o escrivi p^r empedimento do desta Camera.

Silva — Coimbra — Vidrio — Mag.^{es} — Montr.^o

—:—

Auto de Posse e juram.^o dado ao novo Porteiro João de Siqueira

Anno do Nassimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil oito centos e desacete annos aos vinte e dois dias do mes de Março do dito Anno nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba onde foi vindo o Juiz ordinario Luiz Gomes da Silva e mais officiais abaixo asinados comigo Escrivão ao diante nomeado e sendo ahi presente o Porteiro João de Siqueira por elle Juiz lhe ioi deferido o juramento dos Santos Evangelhos em hum Livro deles em que pos sua mão direita sob cargo do qual lhe foi encarregado que bem e fielmente sem dolo nem malicia servisse de porteiro dos Auditorios guardando em tudo o direito as partes e o segredo as Justiças o que assim o prometeu cumprir e na mesma Camera eles officiais derão ordem ao procurador Francisco Monteiro que foce intimar ao Capitão João Antonio da Costa que «fizece a sua festa» com seus companheiros em demonstracoins de Alegria depois de findo a missa cantada da Camera o dia que lhes parecece não se intrometendo em alguns destes dias e nem antes de que para constar fiz este termo e Auto em que asinarão Eu Joaquim Jose Pinto Bandeira Escrivão da Camera o escrivi.

Silva — Coimbra — Vidrio — Montr.^o — † cruz de João de Sigr.^a

—:—

Termo de vereança

Aos vinte e nove dias do mes de Março de mil oito centos e desacete em casas que servem de Passos do Concelho onde forão vindos o Juiz ordinario Luiz Gomes da Silva comigo Escrivão e sendo ahi se fez hum officio ao Reverendo Vigario desta villa Jose Barbosa de Brito convidando o para faser ou cantar as «Missas das festas Reais» e ele convidando os mais sacerdotes para isto precisos no dia seis—sete e oito do mes futuro de Abril deste Anno de que fiz este termo de Vereança eu Joaquim Jose Pinto Bandeira Escrivão da Camera o escrivi.

Silva — Vidrio — X.^{er} — Montr.^o

Termo de veriança

Aos dezaceis dias do mes de Abril de mil oito centos e dezacete annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz Comarca de Paranagua e Curitiba em casas que servem de Passo do Conselho onde foram vindos o Juiz presidente Luiz Gomes da Silva por empedimento do que reside no presente mez com os mais oificiais abaixo nomeados e assignados comigo Tabeliam ao diante nomeado fui vindo e sendo ahy se pacou hum mandado para se faser huma Ponte no Rio Passauna como tambem despachou hum requerimento digo dois requerimentos de que para constar fiz este termo em que assignarão e heu Antonio Jacinto de Medeiros Tabeliam que por empedimento do da Camera o Escrivi.

Silva — Coimbra — X.^o — Mag.^{os} — Montr.^o.

— : —

Termo de vereança

Aos sete dias do mes de Maio de mil oito centos e desacete annos nesta vila de Coritiba em casas que servem de Passos do Concelho onde foi vindo o Juiz Presidente Luiz Gomes da Silva comigo Escrivão ao diante nomeado e sendo ahi os mais oificiais abaixo asinados se despachou hum requerimento para huma carta de foro e se asinou hua carta de Data e seescreveu huma carta para os capitains de São Jose trazerem os «dinheiros que prometeram para ajutorio das festas Reais» e na mesma mandarão chamar a Manoel Francisco Ferreira para servir de Almotace junto com o transacto Manoel Falcão e o dito Manoel Francisco ele Juiz deferio o juramento dos Santos Evangelhos em hum Livro deles em que pos sua mão direita sub cargo do qual lhe encarregou que bem e fielmente sem dolo nem malicia servisse de Almotace estes dois meses de Maio e Junho guardando em tudo o segredo as justicas e o direito as partes o que assim o prometeu cumprir de que fiz este termo em que asinou com os oificiais e eu Joaquim Jose Pinto Bandeira escrivão da Camera o escrivi.

Silva — Coimbra — Vidrio — Montr.^o — Manoel Fran.^o Frr.^a — Manoel Falcão de Magalhaens.

— : —

Termo de veriança e Juram.^{to} aos novos Almotaceis

Aos vinte e tres Dias do mes de Agosto de mil e oito sentos e desacete annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba cabeça de Comarca em casas que servem

de Paço do Conselho onde foi vindo o Juiz Presidente e mais offeciais da Camera e pello procurador veio Manoel falcam de Magalhaens e sendo ahi despachouse hum requerimento e pacouse hua atestação e como tambem vieram presentes Francisco de Paulla Magalhens e João da Silva Pereira que a estes elle Juiz Presidente e mais oificiais da Camera lhes deferio o juramento dos Santos Evangelhos em hum Livro delles no qual poseram suas maons direitas sub cargo da qual lhe encarregaram para que bem e fielmente sem Dollo servicem de Juizes Almotaceis nestes dous meses recebido por elles o ditto juramento assim o prometerão de que para constar fiz este Termo em que assignaram com os dittos Juizes Almotaces eu Antonio Jacinto de Medeiros Tabeliam que o escrivi.

Silva — Coimbra — Vidrio — Xavier — Mag.^{os} — Francisco de Paulla Magalhaens — João da S.^a Pr.^a.

— : —

Termo de veriança e Juramento ao novo Porteiro e Carcereiro Benedito de Siqueira e o Capitam do Campo Jose Antonio da Silva

Aos coatro dias do mes de 8br.^o de mil oito sentos e desacete annos nesta villa de nossa Senhora da Luz Comarca de Paranagoa e Curitiba em casas que servem de paço do Conselho onde foi vindo o Juiz Presidente e mais oificiais da Camera e comigo Tabeliam e sendo ahi por elles oificiais foi deferido o juramento dos Santos Evangelhos em hum Livro delles no qual pos sua mão direita Benedito de Siqueira sob cargo do qual lhe foi encarregado que bem e fielmente servisse o Logar de Porteiro e Carsereiro guardando em tudo o segredo da Justiça e Direito as partes recebido por elle o ditto juramento assim o prometeo cumprir e da mesma sorte se deferio e emcarregou com o mesmo juramento o Capitam do Campo Jose Antonio da Silva para que service de Capitam de Campo e da mesma sorte por elle foi recebido o ditto juramento e assim prometeo cumprir e da mesma sorte se fez hum officio a Camera da villa de Castro tendente aos dinheiros que devem La de que para constar fiz este Termo em que assignaram os dittos ofeciais com os dittos novos Porteiro e Capitam do Campo com suas cruces e eu Antonio Jacinto de Medeiros Tabeliam que por empedimento do Escrivão da Camera o Escrivi.

Silva — Coimbra — Vidrio — Mag.^{os} — † cruz de Benedito de Siqueira — † cruz de Jose Antonio da S.^a.

— : —

Termo de veriança

Aos desoito dias do mes de Outubro de mil oito centos e desacete annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz Comarca de Paranagoa e Curitiba em casas que servem de paço do Comcelho onde eu Tabelião ao diante nomeado e sendo ahi presentes o Juiz Presidente e mais officiais da Camera e sendo ahi se deu e deferiu o juramento dos Santos Evangelhos em hum Livro delles em que pos sua mão direita a Joaquim Machado sub cargo do qual lhe foi emcarregado para que bem e fielmente sem Dollo e nem Malicia service o cargo de Capitão do Campo recebido por elle o dito juramento asim oprometeo cumprir e pasouce hum mandado para o procurador da Camera pagar seis mil coatro sentos reis para as propinas do Escrivão do Desembargo do Paço do anno de 1815 a 1817 de que para constar fiz este Termo eu Antonio Jacinto de Medeiros Tabelião que por empedimento do Autual Escrivão de Orffaons e Camera o Escrivi.

Silva — Coimbra — Vidrio — Mag.^{es} — † cruz de Joaquim Machado.

—:—

Termo de veriança

Aos vinte esinco dias do mes de Outubro de mil e oito sentos e desacete nesta villa de Curitiba em casas que servem de Paço do Comcelho onde foi vindo o Juiz Presidente e mais officiais e eu Tabelião e sendo ahi paçouse huma attestação e hum mandado para o Procurador pagar trinta e oito mil sento etrinta reis de «sera que se gastou nas festas Reais» de que para constar fiz este termo em que assignarão eu Antonio Jacinto de Medeiros Tabelião que por empedimento do Autual o escrivi.

Silva — Coimbra — Vidrio — Mag.^{es}.

—:—

Termo de vereança

Aos sinco dias do mes de Novembro de mil oito centos e desacete annos nesta villa de Curitiba em casas que servem de Passos do Concelho onde Eu escrivão ao diante nomeado fui vindo e mais officiais abaixo asinados e sendo ahi derão baixa ao Capitão do matto Jose Antonio da Silva «por ser intrigante e revoltoso e embebedarce» procurando estas occasions para faser suas desordens costumadas e na mesma se despachou hum requerimento para huma carta de Data de Manoel Falcão de Magalhains e se nomeou dous Almotaces para estes dois meses Francisco de Paula Magalhains que ja servio os meses paçados fica outra ves servindo e João Evangelista de Almeida o qual sendo

presente selhe deferio o juramento dos Santos Evangelhos em hum Livro deles em que pos sua mão direita sub cargo do qual lhe foi por ele Juiz encarregado que bem e fielmente sem dolo nem malicia service de Almotace os dois meses de Novembro e Desembro com seu companheiro guardando o segredo as Justiças e o direito as partes de que para constar fiz este termo de veriança em que asinaram Eu Joaquim Jose Pinto Bandeira Escrivão o Escrivi.

Silva — Coimbra — Vidrio — Montr.^o — Francisco de Paulla Magalhains — Mesquita — João Evang.^{ta} de Almeida.

—:—

Termo de veriança

Aos vinte e dous dias do mes de Novembro de mil e oito sentos e desacete annos nesta villa de Curitiba em casas que servem de Paços do Comcelho onde foi vindo o Juiz Presidente e mais officiais da Camera e comigo Tabelliam e sendo ahi se abrio huma carta vinda do Senhor General em que participa o «Serenissimo casamento do Senhor Principe Dom Pedro de Alcantara» de que para constar fiz este Termo em que assignou oditto Juiz Presidente com os mais officiais e eu Antonio Jacinto de Medeiros Tabellião que por empedimento do Autual o Escrivi

Pr.^a — Coimbra — Vidrio — Xaviel — Mag.^{es}.

—:—

Termo de veriança

Aos oito dias do mes de Desembro de mil e oito sentos e desacete annos nesta villa de Curitiba em casas que servem de paço do Comcelho onde foi vindo o Juiz Presidente e mais off.^{es} da Camera e comigo Tabellião e sendo ahi afim de se acordar nas «disposicois das festas Reaes» — que depois de acordados mandarão elle Juiz e mais officiais paçar hum Edital para a dispoziçam das mesmas festas que asentarão principar no dia vinte e sinco do corrente — vinte e seis e vinte esette de que para constar fiz este Termo em que assignou o ditto Juiz e mais officiais eu Antonio Jacinto de Medeiros Tabellião que por empedimento do Autual Escrivão o Escrivi.

Silva — Coimbra — Vidrio — Ar.^o — Montr.^o.

—:—

Trº de vereança

Aos vinte dias do mes de Desembro de mil oito centos e desacete annos nesta villa de Curitiba em casas que servem de Passos do Concelho onde eu Escrivão ao diante nomeado fui

vindo com os officiaes abaixo asinados e sendo ahi se passou huma informaçao pedida pelo Desembargo do Paço sobre o subcidio e o vereador mais moco apresentou huma Licença do Doutor Corregedor para hir a corte tratar de seu negocio e por não haver mais requerimentos a exepção de hum de Manoel Jose de Faria para desistir do Negocio de que para constar fiz este termo eu Joaquim Jose Pinto Bandeira Escrivão o Escrivi. Silva — Coimbra — Vidrio — Xaviel — Ar.º.

Termo de vereança

Aos vinte e quatro dias do mes de Dezembro de mil oito centos e desacetate annos nesta vila de Coritiba em casas que servem de Passos do Concelho onde forão vindos o Juiz presidente e mais officiaes abaixo asinados comigo Escrivão e sendo ahi se remeteo huma carta ao Enclentissimo (sic) Senhor General com a nomeação que se achava feita de hum Capitão para a primeira Companhia de ordenanças e na mesma se paçou hum mandado para o procurador concorrer com as despesas miudas e se despachou hum requerimento de Jose Leme do Prado pedindo huma carta de Data de que fiz este termo em que asinarão eu Joaquim Jose Pinto Bandeira Escrivão o Escrivi. Silva — Coimbra — Vidrio — Ar.º — Montr.º.



INDICE

VOLUME XXXIX

Termos de Vereanças

	Pags.
<i>Anno de 1811</i>	3
Expedição de Guarapuava	7
<i>Anno de 1812</i>	8
Ponte do Bariguy, passo da Cruz das Almas e os Taboões do Rio do Yatuba	13
Juizes e Pilotos das demarcações.	14
Campo Magro, Passauna	15
Villa nova de Castro, Cubatão dos Morretes, Pilar da Graciosa e Jaguariahiba	19
Curityba elevada a séde de Comarca	22
<i>Anno de 1813</i>	30
Mestre de tecidos para ensinar a tecer	40
<i>Anno de 1814</i>	41
Lente da cadeira de 1. ^{aa} letras.	48, 57, 82
<i>Anno de 1815</i>	52
Excomunhão fulminada contra os soldados milicianos que auxiliaram a prisão do Padre Batalha.	57
Juramento e posse do Capitão Manoel Jose de França Idem, idem ao Capitão Simão Jose Gonçalves de Andrade	59
<i>Anno de 1816</i>	69
Festas pela elevação do Brasil a Reino	76
As difficuldades do Concelho da Camara de Curityba	78
<i>Anno de 1817</i>	84
Festas reaes	89
Um Capitão do matto destituído por — «ser intrigante, revoltoso e embriagar-se»	92
O casamento do Principe Dom Pedro de Alcantara.	93